



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 80, de 16 de agosto de 2010

Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2011, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º – Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2011, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

Art. 2º – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Toledo para 2011, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;
- IV – as diretrizes gerais para a execução dos orçamentos;
- V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
- VII – o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII – o Anexo de Riscos Fiscais;
- IX – as disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º – O Município de Toledo executará, no exercício de 2011, as ações constantes do Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei, tendo como prioridades:

- I – o fomento dos serviços especializados de saúde de alta complexidade, com a construção do Hospital Regional de Toledo, em parceria com os Governos Federal e Estadual, para atendimento das demandas locais e regionais;
- II – a atenção à juventude, com a implantação de Centros de Atendimento aos Jovens e do Projeto "Vir Ação", onde serão realizadas atividades culturais, sócio-educativas, físicas e esportivas, visando à capacitação dos jovens para inserção no mercado de trabalho;
- III – a valorização da mulher, através da implantação da Casa Abrigo da Mulher, para atendimento às mulheres vítimas de maus tratos, violência e abuso sexual;
- IV – o desenvolvimento do interior do Município, com a continuidade do programa de pavimentação das estradas rurais para melhor escoamento da produção e melhores condições de tráfego nas vias rurais;
- V – a continuidade do processo de urbanização das vias urbanas da cidade e da sede dos distritos, visando a estruturar a cidade para novos empreendimentos;
- VI – a melhoria da qualidade de vida com a ampliação dos equipamentos de lazer, através da construção do Parque da Perimetral Norte e da complementação do Parque das Águas;
- VII – ao atendimento das situações emergenciais dos serviços de saúde, através da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
- VIII – o fomento das ações voltadas à segurança alimentar com a implantação do quinto Restaurante Popular, na Vila Paulista;
- IX – a melhoria da qualidade do ensino com a implantação da Escola do Jardim Panorama.

Parágrafo único – A alocação de recursos na lei orçamentária para 2011 manterá compatibilidade com as ações estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, desta Lei.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º – Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I – Programa de Trabalho, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 2

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º – Cada programa de trabalho identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os valores, as metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º – Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, subfunção e programas aos quais se vinculam.

§ 4º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão incluídas no orçamento através de programas de trabalho, sendo identificados através da classificação funcional programática (função, subfunção, programa, projeto/atividade) e das categorias econômicas.

Art. 5º – O orçamento fiscal, incluídos os de autarquias e fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/1999, a Portaria Conjunta nº 3/2008 do Ministério do Orçamento e Gestão, as Portarias Interministeriais nº 163/2001, nº 325/2001, nº 519/01, nº 688/2005 e nº 338/2006, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pertinentes à matéria, obedecendo a seguinte estrutura:

I – Classificação Institucional, cuja finalidade principal é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa, classificando os órgãos e fixando responsabilidades entre esses, com conseqüentes controles e avaliações de acordo com a programação orçamentária;

II – Classificação Funcional, que compreenderá as seguintes categorias:

a) Função, correspondendo ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo Município;

b) Subfunção, representando uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

c) Programas, compreendendo as partes do conjunto de ações e recursos da subfunção a que estejam vinculados, necessárias ao atingimento de produtos finais.

III – Classificação da Natureza da Despesa, com os seguintes desdobramentos:

CATEGORIAS ECONÔMICAS

GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

MODALIDADES DE APLICAÇÃO

ELEMENTOS DE DESPESA

§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – Cada projeto ou atividade estará vinculado a uma função, a uma subfunção e a um programa.

Art. 6º – A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – à concessão de subvenções, auxílios e contribuições;

II – ao pagamento de precatórios judiciais;

III – à amortização, aos juros e à correção da dívida fundada interna.

Art. 7º – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de mensagem circunstanciada, projeto de lei, tabelas e especificação de programas especiais de trabalho, definidos no art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64, além dos quadros constantes em seu art. 2º, e, ainda, do seguinte:

I – previsão das receitas, observada para a sua estimativa a metodologia definida no art. 9º desta Lei;

II – demonstrativo das despesas entre órgãos, unidades e funções de governo;

III – demonstrativo comprovando gastos na educação, na saúde e com pessoal.

Art. 8º – As ações de governo, tanto as de natureza de manutenção quanto as de investimentos, serão apresentadas na forma de categoria de programação, por unidade orçamentária, projeto/atividade, evitando-se créditos com finalidade imprecisa.

Art. 9º – A previsão das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do Produto Interno Bruto (PIB), da evolução da receita, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 1º – O Demonstrativo I do Anexo de Metas Fiscais apresentará, em valores correntes, a previsão da receita total da administração direta, autárquica e dos fundos especiais.

§ 2º – Os valores estimados no Demonstrativo I servirão como base para a projeção das receitas e despesas na elaboração da lei orçamentária anual.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 3

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 10 – A elaboração do projeto de lei e a aprovação da lei orçamentária de 2011 atenderão os preceitos dos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do art. 165 da Constituição Federal e do § 3º do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Toledo, e serão realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Parágrafo único – O Município poderá, ainda, quando da elaboração da lei orçamentária para 2011, adequar o Anexo de Metas Fiscais e o de Riscos Fiscais, desde que a adequação seja claramente fundamentada.

Art. 11 – O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta, autárquica e dos fundos especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, universalidade, programação e clareza.

Parágrafo único – Para a elaboração do orçamento, o Município seguirá as normas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 12 – O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito público ou privado, mediante contratos ou convênios, desde que sejam de conveniência do governo e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, observado o disposto no art. 141 da Lei Orgânica do Município.

Art. 13 – O orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011, será elaborado em valores de julho de 2010, podendo-se corrigi-los no mês de dezembro de 2010, mediante a aplicação do IGP-M ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, referente ao período de julho a novembro de 2010.

§ 1º – Após a publicação do decreto de abertura dos orçamentos da administração direta e indireta, estes poderão ser corrigidos pelo índice estipulado no **caput** deste artigo, para manter-se o valor aquisitivo da moeda.

§ 2º – A correção do orçamento poderá ser realizada em dotações específicas ou em todas as dotações proporcionalmente, desde que não ultrapasse o valor total da correção.

§ 3º – O limite a ser estabelecido para o manejo orçamentário e para a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento-programa da administração direta, autárquica e de fundos especiais será calculado, independentemente, sobre os valores orçamentários atualizados, na forma do disposto neste artigo.

Art. 14 – A previsão de recursos oriundos de operações de crédito não poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo Senado Federal e pelo § 2º do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 15 – O Poder Executivo municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, até 31 de agosto de 2010, as estimativas das receitas para o exercício de 2011, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 16 – O Executivo municipal, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica autorizado a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da administração direta, autárquica e de fundos especiais, independentemente, até o limite de vinte por cento do valor total atualizado do orçamento.

§ 1º – O manejo orçamentário constitui-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.

§ 2º – A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

§ 3º – Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;

II – transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão ou de um órgão para outro, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

III – remanejamento, a realocação de recursos em sede intra-organizacional, ou seja, de um órgão/entidade para outro nos casos de reformas administrativas de que resulte a criação, extinção, fusão ou cisão.

§ 4º – Excluem-se do limite de que trata o **caput** deste artigo os créditos adicionais suplementares que decorrem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 4

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 17 – A execução dos orçamentos obedecerá:

- I – o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II – as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários;
- III – as condições e exigências para transferências de recursos a instituições públicas e privadas;
- IV – a forma de utilização e montante da reserva de contingência;
- V – as condições e exigências para o custeio de despesas de outros entes da Federação;
- VI – as normas do Tribunal de Contas do Estado e da Secretaria do Tesouro Nacional quanto à aplicação das fontes de recurso, fontes de financiamento, modalidades de aplicação, indicadores de uso e grupos de arrecadação.

§ 1º – O montante da despesa a ser empenhada em 2011 não ultrapassará a realização da receita orçamentária no mesmo período.

§ 2º – Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Executivo promoverá a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme os seguintes critérios:

- I – redução dos investimentos realizados com recursos próprios;
- II – redução dos serviços extras (horas-extras) executados pelos servidores públicos;
- III – redução do número de estagiários contratados;
- IV – redução das despesas com os serviços de energia elétrica, telefone, água e esgoto;
- V – redução dos custos de manutenção dos veículos automotores;
- VI – redução do custo com serviços terceirizados para manutenção da estrutura física e limpeza dos prédios públicos;
- VII – redução do custo com atividades administrativas.

§ 3º – A limitação dos empenhos de que trata o parágrafo anterior será feita de forma proporcional sobre todos os itens.

§ 4º – O Executivo expedirá ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no § 2º deste artigo, além de determinar, dentro de cada item, os subitens que serão reduzidos.

§ 5º – Não serão objeto de limitação de empenhos as obrigações constitucionais e legais e as relativas ao pagamento da dívida fundada interna.

§ 6º – Os custos e resultados das ações governamentais de que trata o inciso II do **caput** deste artigo serão apurados e/ou controlados através de contabilidade pública.

§ 7º – A transferência de recursos a instituições privadas para atendimento de despesas correntes ou de capital, compreendidas as subvenções, deverão ser autorizadas por lei específica e estar previstas no orçamento, compreendidos os créditos especiais, e atender às disposições do parágrafo único do art. 16, do parágrafo único do art. 17, do parágrafo único do art. 18 e dos arts. 19 e 21, todos da Lei nº 4.320/64 e da Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 8º – O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2011 será de, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para as dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes para o atendimento de suas despesas.

§ 9º – O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que cumpridas as condições dos incisos I e II do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 10 – A alteração das fontes de recurso, fontes de financiamento, modalidades de aplicação, indicadores de uso e grupos de arrecadação nos orçamentos fiscal e da seguridade fiscal poderá ser realizada para atender as necessidades de execução, desde que previamente autorizadas por lei.

§ 11 – Após a apuração de superávit financeiro do exercício anterior, fica o Município autorizado a proceder a alterações nos Demonstrativos I – Metas Anuais e III Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores das Metas Fiscais e Anexo III – Demonstrativo de Resultado Primário da Metodologia e Memória de Cálculo.

Art. 18 – Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo:

- I – estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso; e
- II – disporá em metas bimestrais de arrecadação, a receita anual do Município.

Art. 19 – As despesas relativas à publicação dos atos oficiais do Município e à divulgação de programas, campanhas e atividades municipais, não poderão ultrapassar, no ano de 2011, o limite de 2% (dois por cento) das receitas correntes do mesmo período.

Art. 20 – A execução orçamentária deve obedecer aos preceitos do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 5

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21 – Para o exercício de 2011 será concedida isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos contribuintes que executarem passeio público e se enquadrarem nos termos da Lei Municipal “R” nº 35, de 09/04/2010.

Parágrafo único – A compensação pela renúncia da receita do imposto informado no **caput** deste artigo será realizada através da redução da despesa total da administração direta e está apresentada no Demonstrativo VII do Anexo de Metas Fiscais.

Art. 22 – Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária ou na base de cálculo das transferências constitucionais realizados até 30 de setembro de 2010, bem como as alterações na legislação tributária que a administração municipal tem por pretensão realizar até 31 de dezembro de 2010.

§ 1º – O projeto de lei do orçamento compreenderá demonstrativo contendo a discriminação das receitas cuja previsão foi baseada em alterações na legislação tributária.

§ 2º – As receitas cuja projeção se deu em razão da possibilidade de alteração da legislação tributária e que não for concretizada até 31 de dezembro de 2010, serão deduzidas do valor total estimado.

§ 3º – O Legislativo municipal solicitará ao Executivo a redução da despesa ou a redução do superávit orçamentário, se houver, caso não se concretizem as receitas citadas no § 1º deste artigo.

§ 4º – Havendo aumento da receita em razão de modificações na legislação tributária nacional ou no aumento de alíquotas de repasse das transferências constitucionais, este valor poderá ser utilizado como crédito adicional suplementar ou como recurso para abertura de crédito adicional especial.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E SERVIÇOS COM TERCEIROS

Art. 23 – No exercício financeiro de 2011, as despesas com pessoal, ativo e inativo, e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Toledo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, assegurada a revisão geral anual, conforme dispõe o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 24 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no **caput** deste artigo, o Município de Toledo adotará as seguintes providências, pela ordem:

I – redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;

II – redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;

III – exoneração dos servidores não estáveis;

IV – exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

CAPÍTULO VIII

DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 25 – O Anexo de Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e abrange os órgãos da administração direta e indireta, estando dividido nos seguintes demonstrativos:

I – Demonstrativo I – Metas Anuais;

II – Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV – Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI – Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;

VII – Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

VIII – Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º – Para a elaboração dos demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais, foi utilizada a metodologia e memória de cálculo representada nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX e que são parte integrante desta Lei.

§ 2º – Ocorrendo superávit financeiro no exercício de 2010, a administração municipal poderá reestimar o Resultado Primário e o Resultado Nominal previsto para o exercício de 2011, devendo esta reestimativa ser elaborada até o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná das informações relativas ao 1º bimestre de 2011, bem como ser aprovada pelo legislativo municipal.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 6

§ 3º – Para a reestimativa dos Resultados Primário e Nominal a que se refere o parágrafo anterior deverão ser elaboradas novas memórias de cálculo e refeitos os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais pertinentes ao assunto.

CAPÍTULO IX DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 26 – Os Riscos Fiscais informados seguidamente em exercícios anteriores serão incluídos no orçamento conforme instrução do Manual de Demonstrativos Fiscais aprovado pela 3ª edição da portaria nº 249, de 30 de abril de 2010 da Secretaria do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 – Para cada fundo especial será elaborado plano de aplicação, cujo conteúdo estabelecerá:
I – as fontes de recursos financeiros, determinadas pela lei de criação, classificadas nas categorias econômicas das Receitas Correntes e Receitas de Capital;
II – as aplicações, onde serão discriminadas:
a) as ações que serão desenvolvidas através do fundo;
b) os recursos destinados ao cumprimento das metas e das ações, classificadas sob as categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Parágrafo único – Os planos de aplicação serão parte integrante do orçamento do Município.

Art. 28 – Nas ações dos fundos municipais e na programação de seus gastos, observar-se-ão as prioridades e metas constantes do Anexo de Metas e Prioridades desta Lei.

Art. 29 – Na elaboração do orçamento de investimentos das empresas municipais serão observadas as diretrizes de que trata esta Lei.

Art. 30 – O orçamento de investimentos das empresas municipais compreenderá os programas de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha o capital ou a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 31 – Os investimentos à conta dos recursos oriundos da participação acionária do Município serão programados de acordo com as dotações previstas no orçamento geral do Município.

Art. 32 – Caberá ao órgão de planejamento do Município a elaboração das propostas de orçamentos de que trata a presente Lei e contará com o apoio das secretarias municipais.

Parágrafo único – A participação popular para a elaboração da proposta orçamentária se dará através da realização de audiência pública, onde os representantes dos segmentos organizados da comunidade apresentarão suas proposições.

Art. 33 – Obedecidos os limites e disposições legais, em especial o art. 38 e seus parágrafos, incisos e alíneas da Lei Complementar nº 101/2000, além das Resoluções do Senado Federal, o Município poderá, para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, realizar Operação de Crédito por Antecipação de Receita (ARO).

Art. 34 – Consideram-se como irrelevantes, para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas com obras, serviços e compras que não ultrapassem os limites dispostos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 35 – Em função de readequação, as fontes de recursos vinculadas nas ações do Anexo de Metas e Prioridades poderão ser alteradas na proposta orçamentária de 2011.

Art. 36 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE TOLEDO, FUNTEC, FUNREBOM, CAST, FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2011

AMF - Demonstrativo I (RRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | 2011 | | | 2012 | | 2013 | | | |
|------------------------------------|--------------------------|-----------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------|-----------------------------|
| | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a / PIB) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b / PIB) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c / PIB) x 100 |
| Receita Total | 226.448.246,43 | 215.870.587,64 | 12,21% | 241.872.562,44 | 219.385.743,15 | 13,04% | 265.100.838,74 | 228.786.387,82 | 14,29% |
| Receitas Primárias (D) | 214.849.592,57 | 204.813.720,28 | 11,58% | 229.228.776,98 | 207.917.446,62 | 12,36% | 250.219.706,31 | 213.943.725,57 | 13,49% |
| Despesa Total | 226.448.246,43 | 215.870.587,64 | 12,21% | 241.872.562,44 | 219.385.743,15 | 13,04% | 265.100.838,74 | 228.786.387,82 | 14,29% |
| Despesas Primárias (D) | 213.475.993,21 | 203.504.283,33 | 11,51% | 227.706.042,08 | 206.536.279,92 | 12,28% | 248.728.810,37 | 214.657.057,83 | 13,41% |
| Resultado Primário (MD) = (D – ID) | 1.373.599,36 | 1.309.436,95 | 0,07% | 1.522.734,90 | 1.381.166,69 | 0,08% | 1.490.895,94 | 1.286.667,74 | 0,08% |
| Resultado Nominal | (2.943.611,80) | (2.806.112,30) | -0,16% | 164.441,01 | 149.152,98 | 0,01% | (1.998.109,24) | (1.724.401,17) | -0,11% |
| Dívida Pública Consolidada | 22.361.218,83 | 21.316.700,51 | 1,21% | 21.094.947,86 | 19.133.756,91 | 1,14% | 18.956.698,52 | 16.359.942,88 | 1,02% |
| Dívida Consolidada Líquida | 18.391.774,88 | 17.532.673,86 | 0,99% | 17.079.537,91 | 15.491.658,41 | 0,92% | 14.996.018,49 | 12.941.810,82 | 0,81% |

FONTE: Anexos III e IV da Metodologia e Matriz de Cálculo da LDO 2011.

OBS:

- a) Dados consolidados considerando administração direta e indireta (fundação, fundos especiais e autarquias) nas receitas e despesas totais e primárias;
b) Dados consolidados para a projeção do resultado nominal, com exceção da entidade previdenciária;
c) Resultado nominal, dívida consolidada e líquida de 2011, 2012 e 2013 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo IV;
d) Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no Anexo III;
e) As receitas e despesas de 2011 a 2013 foram estimadas conforme metodologia de cálculo constantes nos Anexos II e I e demonstrativos dos Anexos V e VIII;
f) Os valores constantes equívocos nos valores correntes abstratos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expondo os índices de deflação (2011 – 4,9%, 2012 – 5,1% e 2013 – 5,1%) aplicados no valor corrente, trazendo os valores das metas de cada ano para valores praticados em 2010. Os índices de inflação de 2011 e 2012 referem-se a índices projetados pelo Banco Central, sendo apurados para 2013 o índice de 2012.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 8

2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE TOLEDO, FUNTEC, FUNREBOM, CAST E FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2011

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Metas Previstas em 2009 (a) | % PIB | Metas Realizadas em 2009 (b) | % PIB | Variação | |
|-----------------------------------|-----------------------------|-------|------------------------------|--------|-------------------|---------------|
| | | | | | Valor (c) = (b-a) | % (c/a) x 100 |
| Receita Total | 152.540.488,12 | 8,22% | 165.964.157,05 | 8,95% | 13.423.668,93 | 8,80% |
| Receitas Primárias (I) | 143.034.781,29 | 7,71% | 152.339.680,69 | 8,21% | 9.304.899,40 | 6,51% |
| Despesa Total | 152.540.488,12 | 8,22% | 165.059.720,17 | 8,90% | 12.519.232,05 | 8,21% |
| Despesas Primárias (II) | 141.999.488,35 | 7,66% | 159.702.679,37 | 8,61% | 17.703.191,02 | 12,47% |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | 1.035.292,93 | 0,06% | (7.362.998,68) | -0,40% | (8.398.291,61) | -811,20% |
| Resultado Nominal | 2.653.409,90 | 0,14% | 3.443.150,58 | 0,19% | 789.740,68 | 29,76% |
| Dívida Pública Consolidada | 20.507.266,09 | 1,11% | 23.896.107,11 | 1,29% | 3.388.841,02 | 16,53% |
| Dívida Consolidada Líquida | 15.182.779,66 | 0,82% | 8.842.341,61 | 0,48% | (6.340.438,05) | -41,76% |

FONTE: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Balanco Orçamentário, Demonstrativo do Resultado Nominal e Demonstrativo de Resultado Primário) e Anexo de Metas Fiscais IDO 2010.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 10

2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, CAST, FUNDOS, FUNTEC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2011

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2009 | % | 2008 | % | 2007 | % |
|---------------------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|
| Patrimônio/Capital | 190.142.757,20 | 100% | 161.320.147,01 | 100% | 135.090.225,63 | 100% |
| Reservas | | | | | | |
| Resultado Acumulado | | | | | | |
| TOTAL | 190.142.757,20 | 100% | 161.320.147,01 | 100% | 135.090.225,63 | 100% |

FONTE: Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais de 2007 a 2009.

Justificativa: O incremento no Patrimônio Líquido em 2008 deve-se basicamente pelo superávit orçamentário na ordem de R\$ 14,5 milhões, pela redução da Dívida Fundada em quase R\$ 3,0 milhões, pela incorporação de bens imóveis de R\$ 9,0 milhões. Em 2009, o superávit orçamentário na ordem de R\$ 23,43 milhões, bem como a incorporação de bens móveis, imóveis e a dívida ativa, justificam o incremento.

COORDENADORIA DE PREVIDÊNCIA TOLEDOPREV REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2009 | % | 2008 | % | 2007 | % |
|--------------------------------|------------------------|-------------|------------------------|-------------|------------------------|-------------|
| Patrimônio | -145.035.669,94 | 100% | -167.644.257,89 | 100% | -144.198.701,74 | 100% |
| Reservas | | | | | | |
| Lucros ou prejuízos acumulados | | | | | | |
| TOTAL | -145.035.669,94 | 100% | -167.644.257,89 | 100% | -144.198.701,74 | 100% |

FONTE: Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais de 2007 a 2009.

Justificativa: Há uma tendência natural de crescimento do Patrimônio Líquido, tendo em vista que as receitas do fundo, advindas de retenção sobre as remunerações dos servidores, bem como da fonte patronal, são anualmente superiores aos dispêndios com as aposentadorias e pensões concedidas. Isso pôde ser visto entre 2006 e 2005. Porém, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os fundos de previdência devem incorporar como dívida de longo prazo a projeção da reserva matemática para fins de aposentadorias e pensões. O cumprimento dessa determinação resultou num patrimônio líquido negativo no FAPES em 2007 e 2008. Em 2009 houve melhoria no Patrimônio Líquido em função da desincorporação de passivos decorrentes da projeção de novo cálculo atuarial.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 11

2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO, FUNTEC, FUNREBOM, CAST, TOLEDOPREV E FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2011

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III) RS 1,00

| <i>RECEITAS REALIZADAS</i> | <i>2009 (a)</i> | <i>2008 (b)</i> | <i>2007 (c)</i> |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 627.343,88 | 714.286,59 | 547.313,93 |
| Alienação de Bens Móveis | 181.311,50 | 138.890,72 | 71.214,38 |
| Alienação de Bens Imóveis | 446.032,38 | 575.395,87 | 476.099,55 |

| <i>DESPESAS EXECUTADAS</i> | <i>2009(d)</i> | <i>2008 (e)</i> | <i>2007 (f)</i> |
|---|----------------|-----------------|-----------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 791.080,20 | 954.837,80 | 240.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 791.080,20 | 954.837,80 | 240.000,00 |
| Investimentos | 791.080,20 | 954.837,80 | 240.000,00 |
| Inversões Financeiras | | | |
| Amortização da Dívida | | | |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | | |
| Regime Geral de Previdência Social | | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | |

| SALDO FINANCEIRO | 2009 | 2008 | 2007 |
|-------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------|
| | (g) - ((Ia - II d) + III b) | (h) - ((Ib - II e) + III c) | (i) - ((Ic - III) |
| VALOR (III) | | 66.762,72 | 307.313,93 |

FONTE: Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos _ RREO Anexo XIV; Anexo 2-Receitas; Balancete por Fonte (fontes: 501 e 105).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 12

2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2011

| AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") | R\$ 1,00 | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| RECEITAS | 2007 | 2008 | 2009 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 5.644.398,40 | 8.029.187,64 | 9.060.119,90 |
| RECEITAS CORRENTES | 5.644.398,40 | 8.029.187,64 | 9.060.119,90 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 2.667.686,90 | 3.873.319,26 | 4.316.965,13 |
| Pessoal Civil | 2.667.686,90 | 3.873.319,26 | 4.316.965,13 |
| Pessoal Militar | | | |
| Outras receitas de contribuições | | | |
| Receita patrimonial | 2.045.916,63 | 2.893.758,67 | 3.219.325,92 |
| Receita de serviços | | | |
| Outras receitas correntes | 930.794,87 | 1.262.109,71 | 1.523.828,85 |
| Compensação previdenciária do RGPS para oRPPS | 930.794,87 | 1.262.109,71 | 1.523.828,85 |
| Demais receitas correntes | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | |
| Alienação de bens, direitos e ativos | | | |
| Amortização de empréstimos | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 5.692.752,33 | 7.789.944,50 | 9.290.969,53 |
| RECEITAS CORRENTES | 5.692.752,33 | 7.789.944,50 | 9.290.969,53 |
| Receita de Contribuições | 5.292.752,33 | 6.895.944,50 | 7.790.969,53 |
| Patronal | 5.292.752,33 | 6.895.944,50 | 7.790.969,53 |
| Pessoal Civil | 5.292.752,33 | 6.895.944,50 | 7.790.969,53 |
| Pessoal Militar | | | |
| Para cobertura de déficit atuarial | | | |
| Em regime de débitos e parcelamentos | 400.000,00 | 894.000,00 | 1.500.000,00 |
| Receita patrimonial | | | |
| Receita de serviços | | | |
| Outras receitas correntes | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II) | 11.337.150,73 | 15.819.132,14 | 18.351.089,43 |
| DESPESAS | 2007 | 2008 | 2009 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) | 6.751.215,17 | 7.633.245,08 | 9.533.075,32 |
| ADMINISTRAÇÃO | 157.799,65 | 8.960,81 | 21.929,39 |
| Despesas Correntes | 157.799,65 | 8.960,81 | 21.929,39 |
| Despesas de Capital | | | |
| PREVIDÊNCIA | 6.593.415,52 | 7.624.284,27 | 9.511.145,93 |
| Pessoal Civil | 6.593.415,52 | 7.624.284,27 | 9.511.145,93 |
| Pessoal Militar | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | | | |
| Compensação Previdenciária RPPS e RGPS | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) | | | |
| ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Despesas correntes | | | |
| Despesas de capital | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V) | 6.751.215,17 | 7.633.245,08 | 9.533.075,32 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) | 4.585.935,56 | 8.185.887,06 | 8.818.014,11 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | 2007 | 2008 | 2009 |
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS | 400.000,00 | 894.000,00 | 1.500.000,00 |
| Plano financeiro | | | |
| Recursos para cobertura de insuficiências financeiras | | | |
| Recursos para formação de reserva | | | |
| Outros aportes para o RPPS | | | |
| Plano Previdenciário | | | |
| Recursos para cobertura de déficit financeiro | | | |
| Recursos para cobertura de déficit atuarial | 400.000,00 | 894.000,00 | 1.500.000,00 |
| Outros aportes para RPPS | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 4.585.935,56 | 8.185.887,06 | 8.818.014,11 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | | | |

FONTE: Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos _ RREO Anexo V



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 13

2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2011

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”) R\$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) (ORÇAMENTÁRIO E INTRA-ORÇAMENTÁRIO) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c)=(a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d” exerc. anterior) + (c) |
|-----------|--|------------------------------|--|---|
| 2010 | 14.703.460,46 | -9.732.164,72 | 4.971.295,74 | 46.015.175,31 |
| 2011 | 17.086.126,39 | -12.896.082,67 | 4.190.043,72 | 50.205.219,03 |
| 2012 | 17.297.617,85 | -13.460.142,44 | 3.837.475,41 | 54.042.694,44 |
| 2013 | 17.561.941,44 | -14.255.273,51 | 3.306.667,93 | 57.349.362,37 |
| 2014 | 17.901.605,74 | -15.372.715,93 | 2.528.889,81 | 59.878.252,18 |
| 2015 | 18.182.023,36 | -16.265.336,12 | 1.916.687,24 | 61.794.939,42 |
| 2016 | 18.545.459,39 | -17.525.244,75 | 1.020.214,64 | 62.815.154,06 |
| 2017 | 18.838.639,76 | -18.501.767,37 | 336.872,39 | 63.152.026,45 |
| 2018 | 19.269.036,10 | -20.080.680,09 | -811.643,99 | 62.340.382,46 |
| 2019 | 19.581.156,07 | -21.170.468,16 | -1.589.312,09 | 60.751.070,37 |
| 2020 | 19.961.420,10 | -22.568.106,29 | -2.606.686,19 | 58.144.384,18 |
| 2021 | 20.344.998,46 | -23.981.246,88 | -3.636.248,42 | 54.508.135,76 |
| 2022 | 20.770.392,67 | -25.619.417,28 | -4.849.024,61 | 49.659.111,15 |
| 2023 | 21.194.117,91 | -27.263.862,70 | -6.069.744,79 | 43.589.366,36 |
| 2024 | 21.542.406,92 | -28.592.605,88 | -7.050.198,96 | 36.539.167,40 |
| 2025 | 21.857.425,21 | -29.806.959,47 | -7.949.534,26 | 28.589.633,14 |
| 2026 | 22.155.462,39 | -30.910.077,52 | -8.754.615,13 | 19.835.018,01 |
| 2027 | 22.386.414,10 | -31.755.310,79 | -9.368.896,69 | 10.466.121,32 |
| 2028 | 22.731.496,90 | -33.041.689,50 | -10.310.192,60 | 155.928,72 |
| 2029 | 23.185.902,45 | -34.821.347,10 | -11.635.444,65 | 0,00 |
| 2030 | 23.482.234,19 | -36.011.761,52 | -12.529.527,33 | 0,00 |
| 2031 | 23.809.233,84 | -37.493.299,16 | -13.684.065,32 | 0,00 |
| 2032 | 23.999.856,54 | -38.527.796,79 | -14.527.940,25 | 0,00 |
| 2033 | 24.202.814,69 | -39.530.610,18 | -15.327.795,49 | 0,00 |
| 2034 | 24.494.165,97 | -40.965.007,72 | -16.470.841,75 | 0,00 |
| 2035 | 24.674.916,20 | -41.945.024,45 | -17.270.108,25 | 0,00 |
| 2036 | 24.852.488,85 | -42.956.983,71 | -18.104.494,86 | 0,00 |
| 2037 | 24.940.000,12 | -43.536.994,46 | -18.596.994,34 | 0,00 |
| 2038 | 25.044.728,06 | -44.210.682,40 | -19.165.954,34 | 0,00 |
| 2039 | 25.154.254,13 | -44.983.840,88 | -19.829.586,75 | 0,00 |
| 2040 | 25.312.120,24 | -46.019.492,42 | -20.707.372,18 | 0,00 |
| 2041 | 25.082.998,37 | -46.606.412,77 | -21.523.414,40 | 0,00 |
| 2042 | 25.107.206,94 | -47.043.041,19 | -21.935.834,25 | 0,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 14

| | | | | |
|------|---------------|----------------|----------------|------|
| 2043 | 25.179.843,32 | -47.712.676,02 | -22.532.832,70 | 0,00 |
| 2044 | 25.173.939,52 | -48.130.493,90 | -22.956.554,38 | 0,00 |
| 2045 | 25.156.432,03 | -48.417.877,36 | -23.261.445,33 | 0,00 |
| 2046 | 25.195.382,89 | -48.980.629,58 | -23.785.246,69 | 0,00 |
| 2047 | 25.157.689,10 | -49.294.582,95 | -24.136.893,85 | 0,00 |
| 2048 | 25.213.673,86 | -50.062.627,38 | -24.848.953,52 | 0,00 |
| 2049 | 25.175.375,80 | -50.518.826,57 | -25.343.450,77 | 0,00 |
| 2050 | 25.098.616,45 | -50.691.729,73 | -25.593.113,28 | 0,00 |
| 2051 | 25.011.571,02 | -50.743.096,67 | -25.731.525,65 | 0,00 |
| 2052 | 25.031.600,77 | -51.324.119,07 | -26.292.518,30 | 0,00 |
| 2053 | 24.908.491,23 | -51.358.495,63 | -26.450.004,40 | 0,00 |
| 2054 | 24.839.443,18 | -51.513.256,88 | -26.673.813,70 | 0,00 |
| 2055 | 24.688.912,90 | -51.294.494,68 | -26.605.581,78 | 0,00 |
| 2056 | 24.613.084,31 | -51.302.684,25 | -26.689.599,94 | 0,00 |
| 2057 | 24.480.859,12 | -51.135.790,07 | -26.654.930,95 | 0,00 |
| 2058 | 24.374.962,32 | -51.024.989,74 | -26.650.027,42 | 0,00 |
| 2059 | 24.273.392,87 | -50.947.710,81 | -26.674.317,94 | 0,00 |
| 2060 | 24.103.495,50 | -50.532.345,81 | -26.428.850,31 | 0,00 |
| 2061 | 23.952.575,31 | -50.079.990,87 | -26.127.415,56 | 0,00 |
| 2062 | 23.793.671,95 | -49.557.570,52 | -25.763.898,57 | 0,00 |
| 2063 | 23.692.091,65 | -49.275.282,17 | -25.583.190,52 | 0,00 |
| 2064 | 23.577.355,00 | -49.011.375,47 | -25.434.020,47 | 0,00 |
| 2065 | 23.438.477,56 | -48.632.461,89 | -25.193.984,33 | 0,00 |
| 2066 | 23.304.314,88 | -48.206.672,92 | -24.902.358,04 | 0,00 |
| 2067 | 23.208.845,30 | -47.942.549,11 | -24.733.703,81 | 0,00 |
| 2068 | 23.101.087,11 | -47.650.822,67 | -24.549.735,56 | 0,00 |
| 2069 | 23.044.717,69 | -47.597.576,89 | -24.552.859,20 | 0,00 |
| 2070 | 23.032.583,35 | -47.823.789,10 | -24.791.205,75 | 0,00 |
| 2071 | 22.866.803,19 | -47.366.769,92 | -24.499.966,73 | 0,00 |
| 2072 | 22.762.084,54 | -46.948.252,89 | -24.186.168,35 | 0,00 |
| 2073 | 22.758.413,21 | -47.040.925,90 | -24.282.512,69 | 0,00 |
| 2074 | 22.639.103,16 | -46.690.823,00 | -24.051.719,84 | 0,00 |
| 2075 | 22.540.880,51 | -46.289.125,58 | -23.748.245,07 | 0,00 |
| 2076 | 22.521.717,77 | -46.249.974,74 | -23.728.256,97 | 0,00 |
| 2077 | 22.422.811,59 | -45.925.014,63 | -23.502.203,04 | 0,00 |
| 2078 | 22.356.649,91 | -45.632.869,01 | -23.276.219,10 | 0,00 |
| 2079 | 22.308.748,83 | -45.440.884,66 | -23.132.135,83 | 0,00 |
| 2080 | 22.256.403,92 | -45.238.765,53 | -22.982.361,61 | 0,00 |
| 2081 | 22.218.349,87 | -45.092.864,40 | -22.874.514,53 | 0,00 |
| 2082 | 22.213.120,14 | -45.120.938,97 | -22.907.818,83 | 0,00 |
| 2083 | 22.139.727,70 | -44.871.783,02 | -22.732.055,32 | 0,00 |

FONTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Administradora dos recursos da entidade previdenciária.

Nota: Projeção atuarial elaborada em janeiro de 2010



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 15

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2011

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| TRIBUTO | MODALIDADE | SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|---|------------|--|------------------------------|-------------|-------------|---|
| | | | 2011 | 2012 | 2013 | |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | Isenção | Execução de passeio público - Lei Municipal R 35 de 09/04/2010 contribuintes municipais | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | Os valores previstos em legislação são de no máximo R\$ 100.000,00, aplicado somente para o exercício de 2011. A Lei foi aprovada no mês de abril de 2010 e até a data de hoje a demanda foi baixíssima e acreditamos não haver necessidade de efetivarmos medida de compensação de renúncia de receita |
| TOTAL | | | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | |

FONTE: Secretaria da Fazenda

2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE TOLEDO, FUNTEC, FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, FUNREBOM,
TOLEDOPREV E CAST

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2011

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| EVENTO | Valor Previsto 2011 |
|---|---------------------|
| Aumento Permanente da Receita | 3.000.000,00 |
| (-) Transferências constitucionais | 1.200.000,00 |
| (-) Transferências ao FUNDEB | |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 1.800.000,00 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 400.000,00 |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 2.200.000,00 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 1.200.000,00 |
| Novas DOCC | 1.200.000,00 |
| Novas DOCC geradas por PPP | |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 1.000.000,00 |

OBS.:

a) No Anexo VII estão demonstrados a metodologia de cálculo dos valores previstos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 16

| DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS | | | |
|--|-------------|--|-------------|
| MUNICÍPIO DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2011 | | | |
| ARF LRF, art. 4º, § 3º | | | |
| R\$ 1,00 | | | |
| RISCOS FISCAIS | | PROVIDÊNCIAS | |
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Possíveis condenações em ações judiciais em tramitação em razão da taxa de coleta de lixo. | 0,00 | Abertura de crédito suplementar a partir do excesso de arrecadação, se ocorre. Abertura de crédito suplementar a partir do remanejamento da Reserva de Contingência Abertura de crédito suplementar a partir do cancelamento de outras despesas. | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | TOTAL | 0,00 |

FONTE: Secretaria da Fazenda/Assessoria Jurídica

OBS:

a) Os Riscos Fiscais informados seguidamente em exercícios anteriores serão incluídos no orçamento conforme instrução do Manual de Demonstrativos Fiscais aprovado pela 3ª edição da portaria nº 249, de 30 de abril de 2010 da Secretaria do Tesouro Nacional.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 17

ANEXO I

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA (CONSOLIDADO)

Receita Tributária (1100.00.00)

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ 1,00 | Variação % |
|--------------|--------------------------|------------|
| 2003 | R\$ 13.094.771,21 | |
| 2004 | R\$ 15.013.195,70 | 14,65 |
| 2005 | R\$ 17.093.011,03 | 13,85 |
| 2006 | R\$ 20.477.781,59 | 19,80 |
| 2007 | R\$ 22.393.367,81 | 9,35 |
| 2008 | R\$ 26.856.089,21 | 19,93 |
| 2009 | R\$ 28.328.070,04 | 5,48 |
| 2010 | R\$ 35.675.214,82 | 25,94 |
| 2011 | R\$ 36.863.318,17 | 3,33 |
| 2012 | R\$ 40.311.340,84 | 9,35 |
| 2013 | R\$ 43.609.982,66 | 8,18 |

OBS.:

a) Conforme o demonstrativo, a receita tributária vinha tendo até 2005 aumento anual em torno de 14%. Em 2006, a receita cresceu 19,80% devido principalmente pelo aumento da arrecadação do IPTU em razão da reavaliação da planta genérica de valores. Em 2007 houve uma pequena queda na arrecadação desta receita, em razão da cobrança da receita de Contribuição de Melhoria estar sendo feita de maneira diferenciada. Para execução de pavimentação asfáltica, a administração municipal está utilizando o sistema de parceria com os proprietários dos imóveis, onde estes pagam antecipadamente à autarquia municipal a parte devida para, somente depois de determinada quantia ter sido paga, executar a obra.

b) Para 2010 o crescimento da receita tributária está projetado em 25,94% em razão da reavaliação dos valores venais dos imóveis prediais e territoriais. O valor venal é a base cálculo do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, principal componente das receitas tributárias. Para os anos de 2011 a 2013 o crescimento projetado da receita do IPTU será em torno de 5% relativo a inflação de cada período.

c) Dada a diversidade das receitas que compõem a receita tributária, foram atribuídos percentuais de crescimento diferenciados para cada receita, sendo 11% para o IRRF e 8% para o ISS. Para a Contribuição de Melhoria haverá diminuição da receita em razão de projeto de incentivo à construção de calçadas / passeio onde serão isentos os contribuintes que se enquadrarem no programa.

Receita de Contribuições (1200.00.00)

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ 1,00 | Variação % |
|--------------|--------------------------|------------|
| 2003 | R\$ 7.573.873,77 | |
| 2004 | R\$ 9.693.200,04 | 27,98 |
| 2005 | R\$ 7.557.281,07 | -22,04 |
| 2006 | R\$ 8.056.472,25 | 6,61 |
| 2007 | R\$ 8.822.205,17 | 9,50 |
| 2008 | R\$ 9.963.087,07 | 12,93 |
| 2009 | R\$ 11.320.614,36 | 13,63 |
| 2010 | R\$ 13.773.349,26 | 21,67 |
| 2011 | R\$ 14.841.121,79 | 7,75 |
| 2012 | R\$ 16.261.630,67 | 9,57 |
| 2013 | R\$ 17.669.405,63 | 8,66 |

OBS.:

a) Em 2004 a arrecadação da Receita de Contribuições Sociais foi alta em razão do recebimento de valores do INSS, referente a compensação previdenciária que respondeu por 40% do valor total arrecadado. Este fato foi atípico e originou-se de valores que não haviam sido repassados de anos anteriores. Em 2005 e 2006 os valores recebidos da compensação previdenciária baixaram cerca de 50%. Para os anos de 2007 e 2008 o equilíbrio foi restabelecido devido a contabilização da cobrança do RPPS em forma de receita intra-orçamentária.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 18

b) Considerando que a Receita de Contribuição engloba a contribuição social e a econômica e estas possuem parâmetros de arrecadação diferentes, está se adotando critérios de projeção diferenciados para cada uma delas para aplicação nos exercícios de 2010 a 2013.

c) Dentre as receitas de contribuições econômicas a de maior relevância é a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública. Esta receita teve um crescimento de 1,29%, 4,38% e 4% entre os anos de 2003 a 2006. No exercício de 2007 esta receita cresceu muito acima da média, 19,10%, em razão do aumento do volume de investimentos realizados no setor e iluminação pública. A partir da continuidade da premissa em investimentos em iluminação pública devido a vinculação desta receita com despesas de mesmo tipo, estimamos que para 2010 a 2012 a receita crescerá em torno de 14%.

e) A elevação arrecadação da Receita de Contribuições em 2007 deve-se em razão de alteração da forma de contabilização da contribuição patronal, receita pertencente ao Fundo de Previdência. Anteriormente esta despesa não era empenhada no orçamento do Município e também não era contabilizada como receita do fundo de previdência. Procedia-se somente a inclusão como reserva orçamentária no Fundo de Previdência, para manutenção do equilíbrio entre receita e despesa nos orçamentos consolidados. No orçamento da administração direta até o ano de 2006 o valor da contribuição patronal era identificado como interferência financeira.

e) Para a projeção das receitas de contribuições sociais está se considerando os fatos geradores destas receitas, que são as contribuições dos servidores municipais para o fundo de previdência e para a caixa de assistência à saúde. Para os anos de 2009 e 2010 estão sendo previstas contratações de novos servidores por concurso público, o que aumentará a receita de contribuição social para os próximos anos.

Receita Patrimonial (1300.00.00)

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ 1,00 | Variação % |
|--------------|--------------------------|------------|
| 2003 | R\$ 1.059.424,35 | |
| 2004 | R\$ 1.115.684,44 | 5,31 |
| 2005 | R\$ 2.902.305,96 | 160,14 |
| 2006 | R\$ 3.117.871,16 | 7,43 |
| 2007 | R\$ 3.162.658,35 | 1,44 |
| 2008 | R\$ 4.898.995,48 | 54,90 |
| 2009 | R\$ 5.514.180,81 | 12,56 |
| 2010 | R\$ 5.529.952,51 | 0,29 |
| 2011 | R\$ 5.414.134,49 | -2,09 |
| 2012 | R\$ 5.676.524,15 | 4,85 |
| 2013 | R\$ 6.110.992,37 | 7,65 |

OBS.:

a) O exercício de 2005 foi um ano atípico com relação à receita patrimonial. A elevada arrecadação foi fruto de atrasos nos processos de licitação e por consequência na realização das despesas. Com isto as receitas foram aplicadas no mercado financeiro, aumentando sensivelmente a receita patrimonial se comparado ao exercício anterior.

b) De 2005 para 2006 o valor da receita patrimonial teve um crescimento bem abaixo do período anterior. Isto ocorreu devido a fatos opostos aos ocorridos em 2005;

c) Em 2008 o expressivo valor arrecadado na Receita Patrimonial deveu-se em razão da receita ter sido estimada abaixo do que arrecadou, fazendo com que não pudessem ser utilizados e tendo sido aplicados os recursos no mercado financeiro.

d) Para 2010 a 2013 o crescimento da receita patrimonial foi projetada com percentuais diferenciados. Na administração direta foi de 8%, no Fundo de Previdência 2%, na CAST 10%, em razão das receitas serem de procedências diferentes.

Cota-Parte Fundo Particip.Municípios - FPM (1721.01.02)

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ 1,00 | Variação % |
|--------------|--------------------------|------------|
| 2003 | R\$ 10.752.154,31 | |
| 2004 | R\$ 13.717.009,39 | 27,57 |
| 2005 | R\$ 16.481.584,53 | 20,15 |
| 2006 | R\$ 18.200.433,01 | 10,43 |
| 2007 | R\$ 21.561.045,02 | 18,46 |
| 2008 | R\$ 23.819.802,45 | 10,48 |
| 2009 | R\$ 23.812.658,69 | -0,03 |
| 2010 | R\$ 32.130.000,00 | 34,93 |
| 2011 | R\$ 33.527.742,99 | 4,35 |

(2/6)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 19

| | | |
|------|-------------------|-------|
| 2012 | R\$ 37.926.582,88 | 13,12 |
| 2013 | R\$ 42.902.550,55 | 13,12 |

OBS.:

- a) De 2003 a 2005 a receita do FPM teve um crescimento inesperado, onde a arrecadação obteve um crescimento de 27% e 20%.
- b) Em 2006 a arrecadação do FPM estabilizou, ficando em 10% o crescimento em relação ao exercício anterior.
- c) Em 2007 a arrecadação cresceu em mais de 18% devido a repartição feita pelo Governo Federal de 1% a todos municípios o Brasil. Voltando, em 2008, aos mesmos patamares crescimento de 2006;
- d) Em 2009 houve acentuada queda na arrecadação do FPM em virtude da crise econômica mundial;
- e) Em 2010 a receita projetada foi acima da média em razão do Município haver sido enquadrado em nova faixa da tabela de repasses do FPM, o que possibilitará aumento expressivo da arrecadação. Considerando o aumento em 2010, optou-se por projetar a elevação esta receita em 13% a partir de 2011, visto que a média de crescimento de 2003 a 2009 foi de 14,51%.

Transferência de Recursos do SUS (1721.33.00)

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ 1,00 | Variação % |
|--------------|--------------------------|------------|
| 2003 | R\$ 1.664.264,70 | |
| 2004 | R\$ 1.921.971,30 | 15,48 |
| 2005 | R\$ 1.751.019,56 | -8,89 |
| 2006 | R\$ 2.156.584,55 | 23,16 |
| 2007 | R\$ 2.228.902,15 | 3,35 |
| 2008 | R\$ 2.655.182,47 | 19,13 |
| 2009 | R\$ 3.749.438,48 | 41,21 |
| 2010 | R\$ 4.154.790,00 | 10,81 |
| 2011 | R\$ 4.976.222,01 | 19,77 |
| 2012 | R\$ 5.242.613,06 | 5,35 |
| 2013 | R\$ 5.526.481,77 | 5,41 |

OBS.:

- a) A arrecadação das receitas de Transferências do SUS é muito variável e depende exclusivamente das ações do Governo Federal. A inconstância dos valores repassados pode ser observada nas transferências efetuadas entre 2003 a 2009 que variaram entre -8,89% a 41,21%. Em razão disto para 2010 foi projetado crescimento de 10%;
- b) Para o exercício de 2011 elevou-se a projeção da receita em 19,77% em razão da inclusão da receita do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência previsto para ser implantado ainda em 2010. Para 2012 e 2013 o crescimento projetado refere-se somente aos índices de inflação.

Cota-Parte do ICMS (1722.01.01)

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ 1,00 | Variação % |
|--------------|--------------------------|------------|
| 2003 | R\$ 20.762.809,96 | |
| 2004 | R\$ 24.363.682,84 | 17,34 |
| 2005 | R\$ 28.732.814,63 | 17,93 |
| 2006 | R\$ 29.283.143,81 | 1,92 |
| 2007 | R\$ 31.612.640,35 | 7,96 |
| 2008 | R\$ 38.356.402,87 | 21,33 |
| 2009 | R\$ 39.429.554,83 | 2,80 |
| 2010 | R\$ 45.200.000,00 | 14,63 |
| 2011 | R\$ 55.914.762,31 | 23,71 |
| 2012 | R\$ 62.006.238,56 | 10,89 |
| 2013 | R\$ 69.706.862,39 | 12,42 |

OBS.:

- a) Os valores informados são brutos, sem a dedução dos percentuais relativos à composição do FUNDEF/FUNDEB;
- b) A arrecadação do ICMS do Município cresceu em média, de 2003 a 2005, 17%. Para 2006 a previsão era de que esta média não se manteria, mas ainda era esperado que o crescimento fosse em torno de 10%. Contudo, esta expectativa também não foi alcançada devido a quebra da safra por problemas climáticos e pela proliferação de doenças como a febre aftosa que atacaram o rebanho bovino em 2005. O reflexo destes problemas foram sentidos no ano de 2006 com a queda da arrecadação do ICMS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 20

c) No ano de 2007 a arrecadação do ICMS voltou a crescer, mas ficou abaixo dos índices de anos anteriores. Já no exercício de 2008 a arrecadação superou todos os índices de anos anteriores chegando a atingir 21,33%.

d) Os piores reflexos da crise mundial de 2008 e 2009 foram sentidos na arrecadação do ICMS. Houve queda na arrecadação em quase 21%, refletindo negativamente nas contas municipais, tendo sido necessária a reprogramação das despesas;

e) Para o exercício de 2010 foi projetado aumento de receita considerando que a crise econômica mundial de 2009 seria superada e em razão crescimento ocorrido em 2008, bem como pela série histórica apresentada desde 2003. Também foram acrescidos nesta previsão dois milhões de reais referente ação judicial de recuperação de valores do ICMS que encontra-se em trâmite final de julgamento. Não foram consideradas possibilidades de quebra de safra em razão de intempéries climáticas ou outros vetores;

f) Para os exercícios de 2011 a 2013 o crescimento médio projetado foi de 15% em razão de intensos trabalhos de auditoria e fiscalização dos técnicos da Fazenda Municipal, realizados desde 2005 no sentido de melhorar os índices de retorno do ICMS para o Município e ainda prevendo a recuperação da economia mundial e brasileira.

Cota-Parte do IPVA (1722.01.02)

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ 1,00 | Variação % |
|--------------|--------------------------|------------|
| 2003 | R\$ 2.651.183,71 | |
| 2004 | R\$ 3.129.398,33 | 18,04 |
| 2005 | R\$ 3.680.630,80 | 17,61 |
| 2006 | R\$ 4.394.132,13 | 19,39 |
| 2007 | R\$ 5.570.401,49 | 26,77 |
| 2008 | R\$ 6.757.789,84 | 21,32 |
| 2009 | R\$ 8.223.523,00 | 21,69 |
| 2010 | R\$ 8.760.000,00 | 6,52 |
| 2011 | R\$ 10.732.214,99 | 22,51 |
| 2012 | R\$ 11.805.436,49 | 10,00 |
| 2013 | R\$ 12.985.980,14 | 10,00 |

OBS.:

a) De 2003 a 2009 a arrecadação do IPVA cresceu, em média, mais de 20%. Tendo havido em 2007 um crescimento muito superior a esta média;

b) A projeção para o exercício de 2010 foi subestimada pois acreditava-se que os valores projetados em 2009 não seriam concretizados em razão da crise econômica mundial. No entanto a receita do IPVA foi a única dentre as receitas de impostos que não teve queda na arrecadação em 2009. Desta forma o crescimento projetado ficou bem abaixo do que deve efetivamente ocorrer em 2010.

c) Para corrigir a distorção da projeção de 2010 foi elevada para 22,51% a projeção de arrecadação para 2011;

d) Para os exercícios de 2012 e 2013 a projeção foi de 10% por questões prudenciais, desconsiderando-se desta forma a série histórica ocorrida desde 2003.

Cota-Parte do IPI Exportação (1722.01.04)

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ 1,00 | Variação % |
|--------------|--------------------------|------------|
| 2003 | R\$ 610.473,08 | |
| 2004 | R\$ 745.332,10 | 22,09 |
| 2005 | R\$ 878.287,65 | 17,84 |
| 2006 | R\$ 945.639,55 | 7,67 |
| 2007 | R\$ 995.420,21 | 5,26 |
| 2008 | R\$ 1.066.848,50 | 7,18 |
| 2009 | R\$ 903.896,46 | -15,27 |
| 2010 | R\$ 1.318.900,00 | 45,91 |
| 2011 | R\$ 1.617.275,65 | 22,62 |
| 2012 | R\$ 1.779.003,21 | 10,00 |
| 2013 | R\$ 1.956.903,54 | 10,00 |

OBS.:

a) A arrecadação desta receita teve um aumento acima da expectativa nos exercícios de 2004 e 2005, estabilizando o crescimento em 6% nos anos de 2006 a 2008;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 21

b) Em 2009 houve acentuada queda desta receita, cerca de 15%, em razão de incentivos de diminuição da alíquota do IPI dados pelo Governo Federal às indústrias automobilísticas e de eletrodomésticos face à crise econômica mundial desencadeada em 2008. Estes incentivos provocaram dura queda na arrecadação deste imposto.

c) Na projeção para 2010 considerou-se os incentivos fiscais não mais seriam concedidos, elevando-se desta forma os percentuais de crescimento comparativamente aos valores arrecadados em 2009;

d) Para o exercício de 2011 projetou-se crescimento também acima da média tendo em vista os cancelamentos dos incentivos fiscais. Para 2012 e 2013 manteve-se a projeção em torno de 10% visto que o reequilíbrio na arrecadação já está sendo previsto para 2010 e 2011.

Transferências de Recursos do FUNDEB (1724.01.00)

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ 1,00 | Variação % |
|--------------|--------------------------|------------|
| 2003 | R\$ 5.018.975,81 | |
| 2004 | R\$ 5.983.336,23 | 19,21 |
| 2005 | R\$ 7.081.328,04 | 18,35 |
| 2006 | R\$ 7.356.231,53 | 3,88 |
| 2007 | R\$ 9.504.550,52 | 29,20 |
| 2008 | R\$ 12.625.870,08 | 32,84 |
| 2009 | R\$ 14.642.264,36 | 15,97 |
| 2010 | R\$ 17.669.430,00 | 20,67 |
| 2011 | R\$ 20.583.815,21 | 16,49 |
| 2012 | R\$ 24.369.083,22 | 18,39 |
| 2013 | R\$ 25.771.612,02 | 5,76 |

OBS.:

a) Até o ano de 2005 a arrecadação desta receita cresceu em média 18%, seguindo a arrecadação do ICMS e FPM, tendo havido a mesma queda do ICMS no ano de 2006 em razão de possuir vinculação com esta receita.

b) Para 2007 o aumento expressivo ocorreu em razão da alteração da legislação do FUNDEF para FUNDEB, que incluiu novas receitas no cômputo das receitas do FUNDEB.

c) Para 2008 a arrecadação ficou acima da média em razão da alteração da legislação do FUNDEF para FUNDEB, que prevê vinculação com as receitas de impostos para 18% neste exercício.

d) Em 2009 embora a alíquota do FUNDEB tenha sido elevada para 20% não houve o aumento esperado. Resultado este fruto da queda na arrecadação do ICMS e FPM receitas que dão origem a arrecadação do FUNDEB.

e) Para 2010 a 2013 a projeção foi elevada a índices maiores considerando que os reflexos da crise econômica mundial não mais seriam sentidos e que a recuperação da arrecadação se elevaria aos patamares de anos anteriores, com índices de crescimento na faixa de 18,5%

Outras Receitas Correntes (1900.00.00)

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ 1,00 | Variação % |
|--------------|--------------------------|------------|
| 2003 | R\$ 5.056.335,06 | |
| 2004 | R\$ 3.723.688,46 | -26,36 |
| 2005 | R\$ 4.423.154,14 | 18,78 |
| 2006 | R\$ 5.169.810,09 | 16,88 |
| 2007 | R\$ 7.578.837,96 | 46,60 |
| 2008 | R\$ 8.856.539,70 | 16,86 |
| 2009 | R\$ 9.480.397,41 | 7,04 |
| 2010 | R\$ 10.781.052,58 | 13,72 |
| 2011 | R\$ 10.785.673,59 | 0,04 |
| 2012 | R\$ 11.361.613,24 | 5,34 |
| 2013 | R\$ 13.298.904,63 | 17,05 |

OBS.:

a) Esta receita teve uma arrecadação significativa de 2006 para 2007 em virtude da intensificação da cobrança da dívida ativa dos tributos, que é feita anualmente pela administração municipal.

b) A arrecadação de 16% em 2008 deu-se devido a continuidade da atuação sobre a cobrança da dívida ativa, além da inclusão nesta receita a compensação entre o INSS e o FAPES referente a aposentadorias que em anos anteriores estava sendo feita em outras contas de receita.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 22

c) Esta receita tem como principal arrecadadora a receita da dívida ativa de impostos, taxas e contribuições. Com a intensificação da cobrança das receitas de dívida ativa iniciadas em 2005 esta arrecadação se elevou a patamares excelentes até o ano de 2008. Contudo os reflexos da crise econômica mundial afetaram também esta arrecadação, havendo em 2009 queda de aproximadamente 10%.

d) Para os anos de 2010 a 2013 espera-se o reequilíbrio destas receitas com aumentos crescentes e ainda mais no exercício de 2013.

Operações de Crédito (2100.00.00)

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ 1,00 | Variação % |
|--------------|--------------------------|------------|
| 2003 | R\$ 2.001.851,05 | |
| 2004 | R\$ 1.184.370,30 | -40,84 |
| 2005 | R\$ 996.095,29 | -15,90 |
| 2006 | R\$ 4.742.020,60 | 376,06 |
| 2007 | R\$ 2.753.120,53 | -41,94 |
| 2008 | R\$ 3.032.620,46 | 10,15 |
| 2009 | R\$ 7.685.281,35 | 153,42 |
| 2010 | R\$ 15.484.285,00 | 101,48 |
| 2011 | R\$ 5.300.000,00 | -65,77 |
| 2012 | R\$ 6.023.632,26 | 13,65 |
| 2013 | R\$ 7.763.404,00 | 28,88 |

OBS.:

a) Para 2009 e 2010 foi previsto um substancial aumento nesta receita, em razão da liberação de recurso de operação de crédito externa junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e contratação de operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná, no Programa Paraná Urbano para obras diversas no município, além de aquisição de equipamentos.

b) Para 2011 as operações de crédito a serem contratadas referem-se a finalização dos financiamentos junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e aos contratos do ano de 2010 com a Agência de Fomento do Paraná;

c) Para 2012 e 2013 a projeção refere-se a novos contratos com a Agência de Fomento do Paraná relativo ao Programa PARANÁ URBANO e a novas contratações de operação de crédito com a Agência Francesa de Desenvolvimento para investimentos na área de meio ambiente.

NOTA EXPLICATIVA :

1) Os valores apresentados de 2003 a 2010 são consolidados, tendo sido incluídas as receitas da administração direta (Município), fundacional (FUNTEC), autárquica (CAST) e de fundos especiais (Fundo de Trânsito, TOLEDOPREV e FUNREBOM).

2) Para os exercícios de 2011 a 2013 não estão incluídas as receitas da FUNTEC - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo em razão da paralização de suas atividades.

2) Os valores de 2003 a 2009 são de receitas efetivamente arrecadadas, de 2010 são as previstas no orçamento e de 2011 a 2013 são previsão de arrecadação considerando o cenário econômico atual.

ANEXO II

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS (CONSOLIDADA)

Pessoal e Encargos Sociais (3100.00.00)

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ 1,00 | Variação % |
|--------------|--------------------------|------------|
| 2003 | R\$ 34.339.589,05 | |
| 2004 | R\$ 32.653.066,63 | -4,91 |
| 2005 | R\$ 36.506.828,22 | 11,80 |
| 2006 | R\$ 41.922.779,48 | 14,84 |
| 2007 | R\$ 52.535.893,20 | 25,32 |
| 2008 | R\$ 59.851.843,33 | 13,93 |
| 2009 | R\$ 70.033.370,66 | 17,01 |
| 2010 | R\$ 87.385.689,48 | 24,78 |
| 2011 | R\$ 97.363.847,66 | 11,42 |
| 2012 | R\$ 112.394.360,39 | 15,44 |
| 2013 | R\$ 123.949.480,26 | 10,28 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 23

OBS.:

a) De 2005 a 2006 as despesas com pessoal e encargos sociais tiveram aumento acima da média, em razão da inclusão de abono salarial para os servidores efetivos e a contratação de médicos, enfermeiras, professores, guardas municipais, agentes de trânsito, assistentes administrativos, etc. para suprir demanda de atendimentos na área de saúde, para o funcionamento de novas escolas e ainda em razão da municipalização dos serviços de trânsito.

b) Em 2007 também ocorreu expressivo aumento nos gastos com pessoal e encargos em razão da necessidade de contratação de servidores para o quadro administrativo e ainda a contratação de professores em substituição a estagiários para as escolas municipais, por determinação do Ministério Público.

c) Em 2008 o crescimento desta despesa atingiu 13% em virtude de novos reajustes concedidos aos servidores, bem como pela contratação de servidores efetivos em substituição aos comissionados.

d) Para o exercício de 2009, o crescimento dessa despesa aumentou em 17% em razão da necessidade de contratação de servidores para o quadro administrativo e ainda a contratação de professores e assistentes de desenvolvimento social para escolas e creches novas;

e) Para 2010 a previsão de aumento das despesas foi de 24%, estando incluídas 10% de reposição salarial e manutenção do abono salarial. Contudo em razão do alto índice de despesas com pessoal não foram concedidos até o mês de maio todo o reajuste previsto e nem o abono salarial. Assim sendo, o aumento previsto não deve ocorrer.

f) Para 2011 a 2013 está se prevendo novamente a reposição salarial de 10% e o abono salarial, bem como novas contratações, fazendo com que a reajuste médio nestes anos gire em torno de 12%.

Juros e Encargos da Dívida (3200.00.00)

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ 1,00 | Variação % |
|--------------|--------------------------|------------|
| 2003 | R\$ 1.119.594,11 | |
| 2004 | R\$ 1.210.138,14 | 8,09 |
| 2005 | R\$ 1.144.064,10 | -5,46 |
| 2006 | R\$ 1.182.110,93 | 3,33 |
| 2007 | R\$ 1.400.526,61 | 18,48 |
| 2008 | R\$ 1.358.815,08 | -2,98 |
| 2009 | R\$ 1.250.405,67 | -7,98 |
| 2010 | R\$ 1.816.100,00 | 45,24 |
| 2011 | R\$ 2.179.160,00 | 19,99 |
| 2012 | R\$ 2.614.808,50 | 19,99 |
| 2013 | R\$ 3.137.559,73 | 19,99 |

OBS.:

a) Em 2007 houve expressivo aumento na despesa com juros e encargos da dívida em razão dos financiamentos contratados em 2005 e 2006;

b) Em 2008 os valores de novas operações de crédito foram bem inferiores ao pagamento da dívida consolidada, razão pela qual houve diminuição da despesa em comparação à 2007;

c) Em 2009 houve a diminuição das despesas com juros e encargos da dívida em razão de não ter havido liberação expressiva dos empréstimos;

d) Para 2010 prevê-se o aumento desta despesa em razão da liberação do financiamento de R\$ 10.000.000,00 do programa PARANÁ URBANO;

e) Para 2011 a 2013 está-se prevendo aumento desta despesa em razão da possibilidade da liberação de recursos de financiamento do Programa PARANÁ URBANO e da Agência Francesa de Desenvolvimento.

Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (3350.00.00)

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ 1,00 | Variação % |
|--------------|--------------------------|------------|
| 2003 | R\$ 2.918.521,27 | |
| 2004 | R\$ 2.549.278,48 | -12,65 |
| 2005 | R\$ 2.741.388,10 | 7,54 |
| 2006 | R\$ 1.866.463,28 | -31,92 |
| 2007 | R\$ 2.207.069,04 | 18,25 |
| 2008 | R\$ 1.460.301,62 | -33,84 |
| 2009 | R\$ 2.140.610,76 | 46,59 |
| 2010 | R\$ 1.812.210,64 | -15,34 |
| 2011 | R\$ 2.084.042,24 | 15,00 |
| 2012 | R\$ 2.188.244,35 | 5,00 |
| 2013 | R\$ 2.297.656,57 | 5,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 24

OBS.:

- a) As despesas com transferências a instituições privadas sem fins lucrativos são utilizadas nas parcerias com a comunidade em apoio às atividades por estes realizadas. São entidades assistenciais que realizam atendimentos a crianças, adolescentes, idosos, portadores de deficiência e famílias em situação de exclusão e situação de risco. E ainda apoio às comunidades organizadas em suas atividades esportivas, recreativas, turísticas, etc. Em 2008 houve diminuição dessa despesa em razão de ser ano eleitoral e por isso não ser permitido despesas com transferências voluntárias de programas não considerados de caráter social e continuado. Esta despesa possui grande variação nos valores aplicados de 2003 a 2008, pois depende dos programas implantados e da disponibilidade financeira e orçamentária do Município.
- b) Em 2009 houve expressivo aumento da despesa de contribuições em razão do aumento concedido ao Programa Percapita da área de assistência social;
- c) Para 2010 a previsão não contemplava o aumento concedido em 2009 e ainda houve novo aumento ao Programa Percapita. Desta maneira a estimativa para 2010 deverá ficar abaixo do realizado;
- d) Para 2011 está se projetando aumento de 15% nesta despesa em razão dos reajustes concedidos ao Programa Percapita de 2009 e 2010;
- e) Para 2012 e 2013 a projeção do crescimento refere-se somente a pequenos repasses a entidades não integrantes do Programa Percapita.

Material de Consumo (3390.30.00)

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ 1,00 | Variação % |
|--------------|--------------------------|------------|
| 2003 | R\$ 6.026.901,59 | |
| 2004 | R\$ 6.667.969,13 | 10,64 |
| 2005 | R\$ 7.217.169,91 | 8,24 |
| 2006 | R\$ 6.804.571,94 | -5,72 |
| 2007 | R\$ 7.933.322,69 | 16,59 |
| 2008 | R\$ 6.814.213,54 | -14,11 |
| 2009 | R\$ 7.774.744,40 | 14,10 |
| 2010 | R\$ 10.138.553,36 | 30,40 |
| 2011 | R\$ 11.660.978,57 | 15,02 |
| 2012 | R\$ 12.502.653,07 | 7,22 |
| 2013 | R\$ 13.138.179,22 | 5,08 |

OBS.:

- a) Esta despesa possui grande variação de crescimento em razão de ser utilizada em todos os setores municipais. Cabe tanto para o desenvolvimento dos programas, bem como para as atividades administrativas.
- b) Em 2006 houve a diminuição dos gastos em razão da priorização para as despesas com investimentos, especialmente na construção de edificações para os setores de educação e assistência social, bem como para implantação de infra-estrutura nas vias urbanas e rurais.
- c) Devido a redução desta despesa no ano de 2006, para 2007 foi necessário aumentá-la para dar suporte às atividades meio da administração municipal, razão pela qual houve um incremento de mais de 16% em 2007.
- d) Assim como o ano 2006, no exercício de 2008 também teve diminuição das despesas com manutenção para ampliação das despesas com investimentos.
- e) Em 2009 houve um aumento das despesas com material de consumo em razão do aumento de programas com crianças, idosos e famílias realizados nas creches, centros da 3ª idade, escolas e nos centros de referência em assistência social, bem como em razão da manutenção realizada nas edificações públicas, como creches, escolas, praças, parques, centros comunitários, etc.;
- f) Para os exercícios de 2010 a 2013 também está se prevendo o aumento das despesas com material de consumo em razão da implantação de novas unidades de assistência social como casa abrigo, CREAS, centro da juventude, Unidade Social do São Francisco que necessitam de materiais para uso das crianças e adolescentes frequentadoras destas unidades. Com o crescimento dos investimentos há também a necessidade do aumento das despesas com material de consumo para a manutenção das edificações como praças, parques, creches, escolas, centros comunitários, centros esportivos, etc.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 25

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3390.39.00)

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ 1,00 | Variação % |
|--------------|--------------------------|------------|
| 2003 | R\$ 9.783.965,16 | |
| 2004 | R\$ 12.164.759,56 | 24,33 |
| 2005 | R\$ 13.838.344,90 | 13,76 |
| 2006 | R\$ 16.622.836,00 | 20,12 |
| 2007 | R\$ 18.699.286,07 | 12,49 |
| 2008 | R\$ 19.306.773,78 | 3,25 |
| 2009 | R\$ 16.629.347,59 | -13,87 |
| 2010 | R\$ 21.789.225,75 | 31,03 |
| 2011 | R\$ 26.881.213,19 | 23,37 |
| 2012 | R\$ 30.665.609,17 | 14,08 |
| 2013 | R\$ 33.649.567,78 | 9,73 |

OBS.:

- a) Esta despesa possui grande variação de crescimento em razão de ser utilizada em todos os setores municipais. Cabendo tanto para o desenvolvimento dos programas, manutenção dos próprios públicos, bem como para as atividades administrativas.
- b) Em 2008 as despesas com serviços tiveram sensível diminuição no crescimento em comparação aos anos anteriores. Isto deveu-se em razão da priorização por novos investimentos, fazendo com que fossem necessários diminuir os custos com manutenção;
- c) Para 2009 os valores previstos não foram concretizados em razão de alteração de classificação das despesas com serviços terceirizados para a natureza 3390.37.00 - Locação de mão-de-obra;
- d) Para 2010 a 2013 as despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica tiveram aumento na proteção em razão da necessidade de renovação dos procedimentos licitatórios dos serviços terceirizados como limpeza dos próprios públicos, coleta de lixo, e varrição de rua. Também está sendo renovada a licitação dos serviços de telefonia e internet cujos custos também tiveram aumento.

Obras e Instalações (4490.51.00)

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ 1,00 | Variação % |
|--------------|--------------------------|------------|
| 2003 | R\$ 7.661.662,21 | |
| 2004 | R\$ 8.402.425,72 | 9,67 |
| 2005 | R\$ 7.467.069,02 | -11,13 |
| 2006 | R\$ 15.356.604,70 | 105,66 |
| 2007 | R\$ 12.905.764,67 | -15,96 |
| 2008 | R\$ 20.697.393,56 | 60,37 |
| 2009 | R\$ 20.073.960,67 | -3,01 |
| 2010 | R\$ 39.444.851,16 | 96,50 |
| 2011 | R\$ 30.630.129,23 | -22,35 |
| 2012 | R\$ 24.181.764,47 | -21,05 |
| 2013 | R\$ 26.507.358,97 | 9,62 |

OBS.:

- a) A despesa com obras e instalações sofreu grande variação dos anos de 2003 a 2006. Isto ocorreu em razão desta despesa fazer parte das políticas municipais que podem ser destinadas tanto a despesas de capital como a ações com despesas correntes.
- b) No exercício de 2006 houve um grande investimento em infra-estrutura, onde foram edificadas escolas, creches, praças, parques, unidades industriais, casas populares, etc. e realizadas melhorias em vias públicas urbanas e rurais como pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais redes de iluminação públicas, etc.
- c) Para o ano de 2008 o substancial aumento nesta despesa, deu-se em razão da execução das obras de contrapartida referente a contratação de operação de crédito externa junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento;
- d) Em 2009 os investimentos foram de grande monta e próximos aos realizados em 2008. Isto se deu em razão da contratação de operação de crédito junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento para investimentos em ruas, avenidas e para construção de escolas;
- e) Para 2010 a 2013 há previsão de aumento dos investimentos em razão da formalização de convênio com o Ministério da Saúde e o FIA - Fundo Estadual da Infância e Adolescência e a contratação de operação de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná e a Agência Francesa de Desenvolvimento.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 26

Equipamentos e Material Permanente (4490.52.00)

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ 1,00 | Variação % |
|--------------|--------------------------|------------|
| 2003 | R\$ 1.659.635,84 | |
| 2004 | R\$ 1.242.914,60 | -25,11 |
| 2005 | R\$ 1.615.405,28 | 29,97 |
| 2006 | R\$ 3.852.396,17 | 138,48 |
| 2007 | R\$ 3.308.111,00 | -14,13 |
| 2008 | R\$ 2.533.982,94 | -23,40 |
| 2009 | R\$ 6.852.711,46 | 170,43 |
| 2010 | R\$ 5.598.376,36 | -18,30 |
| 2011 | R\$ 3.139.573,94 | -43,92 |
| 2012 | R\$ 2.191.199,33 | -30,21 |
| 2013 | R\$ 2.423.445,26 | 10,60 |

OBS.:

a) Em 2006 a despesa com a aquisição de equipamentos e material permanente foi elevada em razão da compra de equipamentos rodoviários como caminhões, patrulas, retroescavadeiras, motoniveladoras, etc. que são utilizadas na manutenção e readequação de estradas rurais, pontes e bueiros. O parque de máquinas estava sucateado e sem condições de atender a demanda.

b) Considerando que a execução de serviços e obras em estradas rurais tem custo menor quando executado por administração direta do que pela contratação de serviços de terceiros, a administração municipal adquiriu em 2007 novos equipamentos que importaram em expressivo valor com as despesas com equipamentos e materiais permanentes.

c) No exercício de 2008 diminuí-se os custos com a aquisição de equipamentos em razão dos investimentos realizados em 2006 e 2007;

d) No ano de 2009 grandes investimentos foram feitos com a aquisição de equipamentos rodoviários, através de financiamento do Programa PARANÁ URBANO e com a aquisição de equipamentos de informática;

e) Para 2010 a 2013 também novos investimentos serão realizados com a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, porém em menor proporção ao realizado em 2009.

Principal da Dívida Contratual Resgatada (4690.71.00)

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ 1,00 | Variação % |
|--------------|--------------------------|------------|
| 2003 | R\$ 2.468.334,17 | |
| 2004 | R\$ 2.488.570,92 | 0,82 |
| 2005 | R\$ 3.284.787,10 | 31,99 |
| 2006 | R\$ 3.867.933,35 | 17,75 |
| 2007 | R\$ 4.469.174,78 | 15,54 |
| 2008 | R\$ 4.636.483,48 | 3,74 |
| 2009 | R\$ 4.106.635,13 | -11,43 |
| 2010 | R\$ 4.157.000,00 | 1,23 |
| 2011 | R\$ 8.793.093,22 | 111,52 |
| 2012 | R\$ 10.551.711,86 | 20,00 |
| 2013 | R\$ 12.134.468,64 | 15,00 |

OBS.:

a) As despesas com o pagamento das dívidas sofreram de 2004 para 2005 grande aumento devido a necessidade do parcelamento de dívidas com o INSS, FGTS e PASEP de contratos com empresas prestadoras de serviços.

b) Nos anos de 2005 e 2006 a despesa com amortizações das dívidas foi alta, em razão dos contratos relativos a operações de crédito utilizarem o sistema price, onde nos anos finais dos contratos o valor da amortização é maior que os juros.

c) Com a contratação de novos financiamentos em 2006 houve incremento nesta despesa em 2007. Para o exercício de 2008 o recebimento de novos financiamentos não importou no pagamento de amortização da dívida;

d) Com a contratação de novas operações de crédito do Programa PARANÁ URBANO e com o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento em 2009 e 2010 haverá aumento da despesa com amortização da dívida a partir do ano de 2011.

NOTA EXPLICATIVA :

a) Os valores apresentados são consolidados, tendo sido incluídas as despesas da administração direta (Município), fundacional (FUNTEC), autárquica (CAST) e de fundos especiais (Fundo de Trânsito, Fundo de Previdência e FUNREBOM).

2) Para os exercícios de 2011 a 2013 não estão incluídas as receitas da FUNTEC - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo em razão da paralização de suas atividades.

b) Os valores de 2003 a 2008 são despesas efetivamente realizadas, de 2009 são as previstas no orçamento para serem executadas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 40

ÍNDICE PARA INFLAÇÃO E DEFLAÇÃO: $\{1+(TAXA\ DE\ INFLAÇÃO/DEFLAÇÃO\ DO\ ANO\ DE\ REFERÊNCIA/100)\}$

2008
Valor corrente * $\{1+(4,31/100)\} * \{1+(5,20/100)\}$
Valor corrente * 1,0431 * 1,052
Valor corrente * 1,097431

2009
Valor corrente * $\{1+(5,20/100)\}$
Valor corrente * 1,052

2010
Valor corrente

2011
Valor corrente / $\{1+(4,90/100)\}$
Valor corrente / 1,049

2012
Valor corrente / $\{1+(4,90/100)\} * \{1+(5,10/100)\}$
Valor corrente / 1,049 * 1,051
Valor corrente / 1,102499

2013
Valor corrente / $\{1+(4,90/100)\} * \{1+(5,10/100)\} * \{1+(5,10/100)\}$
Valor corrente / 1,049 * 1,051 * 1,051
Valor corrente / 1,158726

ANEXO VII

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

| | |
|--|--|
| AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA ▶ Em 2010 foi realizada a reavaliação dos valores venais dos imóveis prediais e territoriais, influenciando na cobrança do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano. Com isto, para o exercício de 2011, haverá aumento da receita do IPTU, cerca de 42% sobre o valor estimado para ser arrecadado em 2009. Para 2011 o aumento permanente de receita será de aproximadamente três milhões de reais. | R\$ 3.000.000,00 |
| TOTAL DO AUMENTO DE RECEITA | R\$ 3.000.000,00 |
| AUMENTO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO ▶ Destinação de 25% para despesas com educação, tendo em vista aumento da arrecadação do IPTU. ▶ Destinação de 15% ao setor de saúde do aumento da receita de IPTU. ▶ Aumento das despesas de manutenção com a implantação dos Centros da Juventude. ▶ Aumento das despesas com a implantação da Casa Abrigo da Mulher vítima de violência, maus tratos e abuso sexual; | R\$ 750.000,00 R\$ 450.000,00 R\$ 200.000,00 R\$ 1.000.000,00 |
| TOTAL DO AUMENTO DAS DOCC | R\$ 2.400.000,00 |
| REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA ▶ Para suprir o aumento das despesas de caráter continuado anteriormente citadas, efetuaremos anualmente a redução das seguintes despesas: - Diminuição dos investimentos realizados com recursos próprios | R\$ 400.000,00 R\$ 400.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO | R\$ 400.000,00 |
| VALOR DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO | R\$ 1.000.000,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 56

| CODIFICAÇÃO | NOMENCLATURA | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|-------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 19 13 13 01 00 00 | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA ISS - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT | | | | 67.504,80 | 70.979,83 | 74.423,82 | 78.145,01 |
| 19 13 13 02 00 00 | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA ISS - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO | | | | 34.320,00 | 36.036,00 | 37.837,80 | 39.729,69 |
| 19 13 13 02 00 00 | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA ISS - DO PRIMEIRO EXERCICIO ANTERIOR | 21.703,36 | 24.540,57 | 57.984,36 | | | | |
| 19 13 13 03 00 00 | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA ISS - DO SEGUNDO EXERCICIO ANTERIOR | 7.794,46 | 10.297,70 | 50.828,65 | | | | |
| 19 13 13 04 00 00 | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA ISS - DO TERCEIRO EXERCICIO ANTERIOR | 4.851,01 | 22.164,25 | 23.322,70 | | | | |
| 19 13 13 05 00 00 | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA ISS - DO QUARTO EXERCICIO ANTERIOR | 5.103,07 | 4.226,14 | 4.805,34 | | | | |
| 19 13 13 06 00 00 | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA ISS - DE OUTROS EXERCICIOS ANTERIORES | 8.014,10 | 19.549,30 | 12.366,12 | | | | |
| 19 13 35 00 00 00 | MULTAS JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAYVA DE FISCAL E VIGILANCIA SANITARIA | 6.247,44 | 6.558,76 | 6.912,92 | 8.000,00 | 8.002,00 | 8.004,00 | 8.006,00 |
| 19 13 98 00 00 00 | MULTAS JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA | 65.921,75 | 51.729,54 | 45.673,40 | 58.458,51 | 61.381,43 | 64.450,51 | 67.673,04 |
| 19 13 98 01 00 00 | MULTAS JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA CONTRIBUICOES DE MELHORIA - EXERC CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO | | | | 19.532,86 | 20.509,50 | 21.534,98 | 22.611,73 |
| 19 13 98 02 00 00 | MULTAS JUROS DE MORA DA DIV ATIV CONTRIB DE MELH-PRIM EX ANT | 1.214,17 | 1.363,51 | 34,36 | 38.925,65 | 40.871,93 | 42.915,53 | 45.081,31 |
| 19 13 98 03 00 00 | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA CONTRIB DE MELH - SEG EX ANT | 14.123,05 | 1.394,96 | 33,44 | | | | |
| 19 13 98 04 00 00 | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA CONTRIB DE MELHORIA - TERC EX ANT | 7.786,28 | 10.142,22 | 4.082,49 | | | | |
| 19 13 98 05 00 00 | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA CONTRIB DE MELHORIA - QUART EX ANT | 10.013,09 | 3.522,14 | 8.232,30 | | | | |
| 19 13 98 06 00 00 | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA CONTRIB DE MELHORIA - OUTROS EX ANT | 32.785,16 | 35.306,71 | 33.290,81 | | | | |
| 19 13 99 00 00 00 | MULTAS JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS | 125.159,15 | 116.918,30 | 155.006,20 | 136.016,28 | 160.955,39 | 169.003,16 | 177.453,32 |
| 19 13 99 01 00 00 | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER POLICIA | | | | 101.352,79 | 106.420,43 | 111.741,46 | 117.325,52 |
| 19 13 99 01 00 00 | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAYVA DE COMBATE A INCENDIO | 46.672,38 | 43.233,36 | 48.860,72 | | | | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 65

| CODIFICAÇÃO | NOME/CLATURADA | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|-------------------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 24 71 01 06 00 00 | CONV. 883/2007 MS/FNRS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | | 30.000,00 | | | | | |
| 24 71 01 99 00 00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA OS SUS | | | | 4.000.000,00 | 7.000.000,00 | 3.000.000,00 | |
| 24 71 02 00 00 00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | | | | | 320.000,00 | 320.000,00 | 320.000,00 |
| 24 71 02 01 00 00 | CONV. MINISTERIO DOS ESPORTES - QUADRA DE ESPORTES ESCOLA ARSENIO HEIS | 37.500,00 | | | | | | |
| 24 71 02 02 00 00 | CONV. MIN. ESPORTE/ CAIXA-FECHAM. QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLAS | | | 32.750,00 | | | | |
| 24 71 01 04 04 00 | CONV. MINISTERIO DA EDUCACAO estimativa 2010-2013 melhoria em escolas | | | | | 320.000,00 | 320.000,00 | 320.000,00 |
| 24 71 05 00 00 00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE | | | | | 425.000,00 | 2.175.000,00 | 2.175.000,00 |
| 24 71 01 04 05 00 | CONV. MAPA/PAGEF - PAVIM ESTRADAS RURAIS | | | | | 425.000,00 | 425.000,00 | 425.000,00 |
| 24 71 01 04 05 00 | CONV. MAPA estimativa 2010-2013 sensetr Centro Agropedâneo | | | | | | 1.750.000,00 | 1.750.000,00 |
| 24 71 05 03 00 00 | CONV. MINISTERIO AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - ENCASCALHAMENTO SAO LUIZ | 195.000,00 | | | | | | |
| 24 71 99 00 00 00 | OUT TRANS DE CONV DA UNIÃO | 1.822.160,25 | 4.544.370,06 | 3.534.065,86 | 2.275.000,00 | 3.532.645,77 | 2.144.000,00 | 1.344.000,00 |
| 24 71 99 04 00 00 | OUT TRANS DE CONV DA UNIÃO E DE SUAS ENT PARA INVEST EM PROGR DE MEIO AMBIENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 |
| 24 71 99 04 02 00 | CONV. TIRAPU Nº 450002813107 - MICROBACIA DO RIO TOLEDO E ADJACENTES | | | 0,00 | | 300.000,00 | 300.000,00 | |
| 24 71 99 05 00 00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES PARA INVESTIMENTO NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 384.500,00 | 479.945,93 | 116.153,86 | 425.000,00 | 425.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 71 99 05 01 00 | CONV. MIN. DESENV. SOCIAL. RESTAURANTE POPULAR | 25.000,00 | 363.945,93 | | | | | |
| 24 71 99 05 01 00 | CONV. MIN. CIDADES/CANXA-PROGRAMA FNIHS - N.SA/RANDI, JD EUROPA E OUTRAS 30 CASAS | | | 116.153,86 | | | | |
| 24 71 99 05 02 00 | CONVENIO MDS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENTIDADES PPD | | 116.000,00 | | | | | |
| 24 71 99 05 02 00 | CONVENIO COM MDS CONTIÇÃO CENTRO DIA | | | | 175.000,00 | 175.000,00 | | |
| 24 71 99 05 03 00 | CONVENIO COM MDS CONTIÇÃO CRAS | | | | 250.000,00 | 250.000,00 | | |
| 24 71 99 05 09 00 | CONV. BANCO DO BRASIL. ISA - AQUISIÇÃO DE ONIBUS | 158.500,00 | | | | | | |
| 24 71 99 05 11 00 | CONV. MDS NR. 1014/2005 - CONSTR. CENTRO PUB. ATEND. PPD/DJ EUROPA. FONTE 806 | 200.000,00 | | | | | | |

(25/28)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 66

| CODIFICAÇÃO | NOMENCLATURA | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|-------------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------|--------------|--------------|
| 24 71 99 99 00 00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICACAO EM OUTRAS AREAS | 1.437.680,25 | 4.164.424,19 | 3.517.916,10 | 1.850.000,00 | 67,35% | 3.107.645,77 | 1.844.000,00 |
| 24 71 99 99 01 00 | CONV/MIN AGRICULTURA PATRULHA MECANIZADA | 97.500,00 | | | | | | |
| 24 71 99 99 02 00 | CONV/MIN ESPORT - OBRAS ESPORTIVAS DIVERSAS | 250.000,00 | | | | | | |
| 24 71 99 99 02 00 | CONV/MIN ESPORT - OBRAS ESPORTIVAS DIVERSAS | | | | | | | |
| 24 71 99 99 02 00 | CONVENIOS COM MINISTERIO DO TURISMO - CONSTRUCAO DO PORTAL DA TERRA | | | | 75.000,00 | 100,00% | 906.500,00 | 906.500,00 |
| 24 71 99 99 15 00 | CONV/MINISTERIO CIDADES/CAIXA - PAVIMENTACAO ASFALTICA DIVERSAS RUAS | 365.625,00 | | | | | 150.000,00 | 906.500,00 |
| 24 71 99 99 16 00 | CONV/MINIST CIDADES/CAIXA - REURBANIZACAO AV SENADOR ATILIO FONTANA E OUTRAS RUAS | 308.733,76 | 178.766,24 | | | | 751.145,77 | 937.500,00 |
| 24 71 99 99 17 00 | CONV/MAPA/CF/PRODESA AQUIS MAQ E EQUIPITOS RURAIS-PATRULHA MECANIZ/2007 | 380.000,00 | | | | | | |
| 24 71 99 99 18 00 | CONV/ITAPIU BINACIONAL/BRANCO REAL - URBANIZACAO PARQUE URBANO DO JARDIM EUROPA | 25.801,49 | 94.947,55 | | | | | |
| 24 71 99 99 19 00 | CONV/MAPA/CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ABATEDOURO | | 195.000,00 | | | | | |
| 24 71 99 99 20 00 | CONV/MAPA/CAIXA ECONOMICA FEDERAL - VINICOLA | | 145.500,00 | | | | | |
| 24 71 99 99 21 00 | CONV/MINIST CIDADES/CAIXA - CONSTR ONDULES HABITACIONAIS | | 1.119.959,54 | 48.165,33 | | | | |
| 24 71 99 99 22 00 | CONV/MINIST TURISMO/CAIXA-CONST PAVILH E ESTANDES OFIC CENTRO EVENTOS ISMAEL SFE | | 335.400,00 | | | | | |
| 24 71 99 99 23 00 | CONV/MINIST TURISMO/CAIXA - CONSTRUCAO DO CENTRO DE EVENTOS DE VILA NOVA | | 146.250,00 | | | | | |
| 24 71 99 99 24 00 | CONV/MINIST TURISMO/CAIXA - IMPL PQ TEMÁTICO DAS ÁGUAS | | 595.000,00 | | | | | |
| 24 71 99 99 25 00 | CONV/MINIST TURISMO/CAIXA - CONSTR GALERIA ESPORTIVACULTURAL E IMPLANT PORTICOS | | 195.000,00 | | | | | |
| 24 71 99 99 26 00 | CONV/MAPA/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AMPL E EQUIP P/ ABATEDOURO | | 195.000,00 | | | | | |
| 24 71 99 99 27 00 | CONV/MINIST CIDADES/CAIXA - IMPLANT CICLOVIA AV PARIGOT DE SOU E DISTR DE VILAN | | 154.488,23 | 338.611,77 | | | | |
| 24 71 99 99 28 00 | CONV/MINIST TURISMO/CAIXA - INSTALACAO SINALIZACAO VIARIA E TURISTICA | | 97.500,00 | | | | | |
| 24 71 99 99 29 00 | CONV/MINIST TURISMO/CAIXA - INSTALACAO SISTEMA DE CLIMATIZ NO CENT DE EVENT ISMAEL | | 145.275,00 | | | | | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 67

| CODIFICAÇÃO | NOMENCLATURA | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|-------------------|--|------------|------------|------------|-----------|------------|------|------------|
| 24 71 99 99 30 00 | CONV. MAPA/ CAIXA PRODESA - AQUIS. EQUIP PARA AVIÁRIOS E PRODUTORES ORGÂNICOS. | | 107.250,00 | | | | | |
| 24 71 99 99 31 00 | CONVENIO MOS RESTAURANTE POPULAR SAO FRANCISCO | | 275.087,57 | | | | | |
| 24 71 99 99 33 00 | CONV/MIN. CIDADANIA PAVIM RUA EDVINO FRANK - CERAMICA PRATA | | | 98.200,00 | | | | |
| 24 71 99 99 34 00 | CONV. MAPA/ CAIXA PAVIMENTAÇÃO ESTRADA TOLEDO-SÃO LUÍZ | | 194.000,00 | | | | | |
| 24 71 99 99 35 00 | CONV. MIN. ESPORTE/CAIXA - CONSTRUÇÃO PISCINA VI. BIONEIRO | | | 146.250,00 | | | | |
| 24 71 99 99 37 00 | CONV. MIN. INTEGR. NACIONAL/CAIXA - CONCLUSÃO ABATEDOURO | | | 294.028,03 | | | | |
| 24 71 99 99 38 00 | CONV. MIN. TURISMO/CAIXA - IMPLANT. PQ TEMÁTICO ÁGUAS - 2- ETAPA | | | 487.500,00 | | | | |
| 24 71 99 99 40 00 | CONV. MIN. INTEGR. NACIONAL/CAIXA - AMPL. GALERIAS ÁGUAS PLUV. JO GISELA | | | | | 300.000,00 | | |
| 24 71 99 99 41 00 | CONV. MIN. MAPA/CAIXA - PAVIMENT. ESTRADA RUR. TOLEDO. SÃO LUÍZ | | | 146.250,00 | | | | |
| 24 71 99 99 42 00 | CONV. MIN. TURISMO/CAIXA - IMPLANT. CENTROS PEVENTOS | | | 390.000,00 | | | | |
| 24 71 99 99 43 00 | CONV. MIN. TURISMO/CAIXA - MODERNIZ. PQ PERMETAL NORTE - 1-ETAPA | | | 975.000,00 | | | | |
| 24 71 99 99 44 00 | CONV. MIN. CIDADANIA/CAIXA-URBANIZAÇÃO DA RUA PRIMEIRO DE MAIO | | | 106.410,97 | | | | |
| 24 71 99 99 45 00 | CONV. MAPA/CAIXA - PATRULHA MECANIZADA CAMINHÃO BASCULANTE | | | 97.500,00 | | | | |
| 24 71 99 99 46 00 | CONV. MAPA/CAIXA - PATRULHA MECANIZADA PA CARREGADERIA | | | 195.000,00 | | | | |
| 24 71 99 99 47 00 | CONV. MAPA/CAIXA - PATRULHA MECANIZADA EQUIPAMENTOS AVIÁRIOS | | | 195.000,00 | | | | |
| 24 72 00 00 00 00 | TRANSPORTE DE CONTEÚDOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES | 315.576,38 | | 71.289,58 | | | | 500.000,00 |
| 24 72 02 01 00 00 | CONV. PARANACIDAD/DEFU - AMPLIAÇÃO DO COLEGIO ESTADUAL DE NOVO SABANDI | 58.842,67 | | | | | | |
| 24 72 01 04 01 00 | CONV. SEC. EDUCAÇÃO CONSTR. ESCOLAS | | | | | | | |
| 24 72 05 01 00 00 | CONV. SEC. TRANSP. BRT 487 | | 256.733,71 | | | | | |
| 24 72 01 04 02 00 | CONV. SEC. TRANSP. - DER - estimativa 2010-2013 para obras diversas de pavimentação de ruas e avenidas | | | | | | | |
| 24 72 01 04 03 00 | CONV. SEGU. estimativa 2010-2013 para construção do Centro da Juventude | | | | | | | |
| 24 72 99 00 00 00 | OUT. TRANS. DE CONV. DOS EST. | 0,00 | 99.439,16 | | 71.289,58 | | | 0,00 |
| 24 72 99 05 00 00 | SUAS ENT. P. INV. NA ÁREA DE ASSIST. SOCIAL | 0,00 | 99.439,16 | | 71.289,58 | | | 0,00 |
| 24 72 99 05 01 00 | CONV. SEC. INF. 24567 - CENTRO ASSISTENCIAL DO JD PANORAMA - C/C 48577-2 REC/759 | | 56.900,00 | | 50.000,00 | | | |

(27/28)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 72

| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--|--|
| ESPECIFICAÇÃO | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | | |
| RECEITA TOTAL | 66.506.423,82 | 74.074.462,50 | 86.661.176,90 | 101.326.702,66 | 111.840.159,75 | 137.157.943,97 | 143.907.419,31 | | |
| VARIACÃO (%) | | 11,38% | 16,99% | 16,92% | 10,37% | 22,64% | 4,92% | | |

| DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PIB - PRODUTO INTERNO BRUTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (EM R\$ MILHARES) | | | | | | | | | |
|---|---------|---------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| ESPECIFICAÇÃO | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| PIB - PRODUTO INTERNO BRUTO | 827.665 | 870.412 | 994.203 | 1.009.661 | 1.386.534 | 1.494.527 | 1.537.456 | 1.637.596 | 1.854.698 |
| VARIACÃO (%) | | 5,16% | 14,22% | 1,55% | 37,33% | 7,79% | 2,87% | 6,51% | 13,26% |

| DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO IPCA - ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR MEDIDO PELO IBGE | | | | | | | | | |
|---|-------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|------|-------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 |
| IPCA | 7,67% | 12,53% | 9,30% | 7,60% | 5,69% | 3,14% | 4,46% | 5,9% | 4,31% |

Fonte: Balanço Orçamentário 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009, Relatório Perspectivas de Inflação do IBGE, Banco Central do Brasil.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 73

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Conforme determinação da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, por intermédio da Portaria nº 249 – 3ª Edição de 30 de abril de 2010, os Municípios, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, devem realizar a projeção de suas receitas para o ano de vigência da LDO e para mais dois exercícios seguintes, sendo neste caso para 2011, 2012 e 2013.

Para a projeção destas receitas deverão ser utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução das receitas do município. Estes índices comporão o cenário macroeconômico que deverá ser utilizado para a realização das projeções das receitas dos anos em referência.

Analisando os dados acima citados e a evolução da receita no período de 2003 a 2009 apresentadas nos Anexos I e VIII, e ainda considerando a atual conjuntura econômica do Município, estimamos que para os anos de 2011 a 2013 haverá continuidade na elevação das receitas do Município. Não sendo um crescimento vertiginoso, mas contínuo e sempre em ascensão.

Diante deste quadro, estimamos a projeção das receitas do Município separadamente, por tipo de receita, considerando suas particularidades, o que resultou na projeção da receita da administração direta, CAST, TOLEDOPREV, FUNREBOM e do Fundo de Trânsito para o exercício de 2011 em R\$ 226.448.246,43. Estando incluídas as contratações de operações de crédito junto ao BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento e à Agência de Fomento do Paraná.

A realização da projeção das receitas nesta época do ano encontra barreiras no acesso às informações. Algumas receitas de transferência, que muitas vezes são a principal fonte de receita do Município, somente podem ser apuradas a partir do segundo semestre, como é o caso do ICMS, cujo índice oficial de retorno é divulgado entre os meses de julho e agosto.

A inclusão de emendas no orçamento da União, para o recebimento das transferências voluntárias, somente poderão ser confirmadas a partir do mês de setembro quando da elaboração do orçamento da União. Outras receitas municipais de relevância possuem melhores condições de análise também a partir do segundo semestre.

Estes fatos podem provocar equívocos nas análises para a projeção das receitas, sendo necessária sua revisão durante o processo de elaboração do orçamento propriamente dito.

Toledo, 15 de Junho de 2010.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 75

| Código | Atividade | Nome da Ação | Subfunção | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|---|--|---|------------|---------------------------|-------------------|-------|
| Produto Esperado: Desenvolvimento integrado do Município de Toledo. ORDINÁRIO | | | | | | |
| Total da Ação: 2.184.534,00 | | | | | | |
| 002 | Atividade | 04 - ADMINISTRAÇÃO | | GLOBAL | 0 | |
| Função: | APOIO INST. ENTID. ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS | | Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| Descrição: | APOIO INST. ENTID. ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS | | | | | |
| Meta: | Apoio, fomento, manutenção, instituições, entidades, associações e conselhos de comunidade, com a sem fins lucrativos, para realização de suas atividades, investimentos em seus patrimônios, realização e participação de eventos e outras atividades correlatas, conforme autorização em lei específica. Apoiar a ATEd - Associação Toledana de Educadores na melhoria de suas estruturas físicas, proceder parcerias com Universidades e Faculdades, na comunidade de apoio e discutir novos projetos de interesse mútuo. | | | | | |
| Produto Esperado: | Apoio à organização comunitária e ao associativismo como forma de estimular a participação popular nos destinos do Município. | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | | |
| Total da Ação: 239.510,00 | | | | | | |
| 003 | Projeto | INVESTIMENTOS EM ENTID. COM E SEM FINS LUCRATIVOS | | UNIDADE | 1 | |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO | | Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| Descrição: | INVESTIMENTOS EM ENTID. COM E SEM FINS LUCRATIVOS | | | | | |
| Meta: | Realizar investimentos em instituições, entidades e associações, com a sem fins lucrativos, com a finalidade de dotá-las de infraestrutura física, de forma a contribuir com a consecução de seus objetivos; apoiar novos investimentos na Associação - Assoc. dos Servidores Municipais de Toledo; apoiar a Polícia Militar na melhoria de suas estruturas físicas; Apoiar a ATEd - Associação Toledana de Educadores na melhoria de suas estruturas físicas. | | | | | |
| Produto Esperado: | Entidades com infraestrutura física adequadas às suas necessidades. | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | | |
| Total da Ação: 60.000,00 | | | | | | |
| Total do Programa: 2.484.044,00 | | | | | | |
| Total da Unidade: 2.484.044,00 | | | | | | |
| 005 | Atividade | ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA | | GLOBAL | 0 | |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO | | Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| Descrição: | ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA | | | | | |
| Meta: | Consultoria e representação jurídica da administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Poder Executivo Municipal, Poder de estrutura física, administrativa e recursos humanos e Assessoria Jurídica para a realização de suas funções, cobrar emigração ou judicialmente débitos individuais, inscritos ou não em dívida ativa, dos responsáveis pelos tributos remane ao Município de Toledo, atuar em todas as ações e processos em ações dos interesses do Município. | | | | | |
| Produto Esperado: | Assessoramento adequado à Administração Direta e Indireta para possibilitar que a Administração Pública atenda aos princípios gerenciais que a regem, encaminhamento de processos relativos a débitos inscritos para possibilitar o seu recolhimento, diminuindo os valores inscritos em dívida ativa e representação do Município nas ações de que seja ou venha a ser parte. | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | | |
| Total da Ação: 571.120,00 | | | | | | |
| Total do Programa: 571.120,00 | | | | | | |
| Total da Unidade: 571.120,00 | | | | | | |
| Total da Ação: 571.120,00 | | | | | | |
| Total do Programa: 5.912,68 | | | | | | |
| Total da Unidade: 5.912,68 | | | | | | |
| Total do Orgão: 3.062.076,68 | | | | | | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 76



Município de Toledo - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2011

| Código | Nome da ação | Subfunção | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--|--|---------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| Órgão: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
| Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
| Programa:002 - APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | |
| 013 | ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | GLOBAL | 0 | |
| Descrição: GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
| Meta: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas públicas do setor administrativo da municipalidade; disponibilizar informações relativas à Gestão Pública do Município para o Observatório Social de Toledo; doar o Gabinete da Secretaria de Administração de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atividades; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria. | | | | | |
| Produto Esperado: Políticas públicas do setor administrativo voltado para a racionalização dos recursos públicos, aliada ao funcionamento efetivo da máquina administrativa. | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| VINCIULADO | | | | | |
| | | | | | Total de Ação: |
| | | | | | 1.199.058,00 |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | Total do Programa: |
| | | | | | 1.199.058,00 |
| | | | | | Total da Unidade: |
| | | | | | 1.199.058,00 |
| Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL | | | | | |
| Programa:002 - APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | |
| 016 | ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | GLOBAL | 0 | |
| Descrição: ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL | | | | | |
| Meta: Condição do Almoxnado Central para abastecimento de diversos materiais utilizados pelas secretarias; Inquirição das notas fiscais dos produtos adquiridos, envolvidos nas licitações e posteriormente encaminhadas ao Depto de Controle Cridibi e Financeiro, para realização do processo de pagamento ao fornecedor; doar de estrutura física administrativa e de recursos humanos, o Depto de Compras e Material para realização de suas atividades. | | | | | |
| Produto Esperado: Servir as diversas secretarias que compõem o Município de Toledo, através da aquisição e venda de materiais, produtos, móveis, imóveis e outros, respeitando a legislação pertinente. | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| Total de Ação: | | | | | |
| 540.350,00 | | | | | |
| Total do Programa: | | | | | |
| 540.350,00 | | | | | |
| Total da Unidade: | | | | | |
| 540.350,00 | | | | | |
| Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS | | | | | |
| Programa:002 - APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | |
| 017 | ATIVIDADES DO DEPTO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | GLOBAL | 0 | |
| Descrição: ATIVIDADES DO DEPTO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS | | | | | |
| Meta: Escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município; realização do processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município; controle de móveis e imóveis de propriedade do Município; realização anual do balanço patrimonial do Município; realização do seguro dos prédios públicos e frota municipal; realizar serviços de copa e cozinha; realização de serviços no atendimento de veículos da frota municipal; bem como pagamento de impostos dos mesmos; realização, semestral, de conferência dos bens públicos; realização de inventário anual; manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; coordenação dos serviços de limpeza dos prédios públicos; realizar a reprodução de cópias, gerar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições. | | | | | |
| | | | | | Total de Ação: |
| | | | | | 540.350,00 |
| | | | | | Total do Programa: |
| | | | | | 540.350,00 |
| | | | | | Total da Unidade: |
| | | | | | 540.350,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 77

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|
| Programa: 004 - REGISTRO DOCUMENTAL DOS ATOS PÚBLICOS | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| Produto Esperado: Controle legal do patrimônio público municipal tanto físico quanto financeiro, manter os prédios públicos conservados e seguros, manter a documentação legal dos imóveis do Município, bem como da frota municipal de veículos. | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| Programa: 004 - REGISTRO DOCUMENTAL DOS ATOS PÚBLICOS | | | | | |
| Total da Ação: 1.718.212,00 | | | | | |
| Total do Programa: 1.718.212,00 | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| Programa: 003 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| Produto Esperado: Aplicação do protocolo, funcionalidade do sistema de telefonia fixa e móvel de responsabilidade da Administração Pública Municipal, organização e controle de prazos nos documentos (legislativo e judiciário), documentos preservados para a comprovação de atos públicos e para o cumprimento de outras pressões. | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| Programa: 003 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | | |
| Total da Ação: 631.408,00 | | | | | |
| Total do Programa: 631.408,00 | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| Programa: 002 - ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| Produto Esperado: Serviço eficiente, as diversas secretarias do Município com relação à locomoção, utilizando e agilizando, de maneira eficaz, todos os serviços a serem executados. | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| Programa: 002 - ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO | | | | | |
| Total da Ação: 323.324,00 | | | | | |
| Total do Programa: 323.324,00 | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| Programa: 001 - ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| Produto Esperado: Realização da manutenção e conservação dos prédios públicos, como troca de tinta, divisórias, pinturas, assinalos, fechaduras, e outros; reformas e melhorias de prédios locados. | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| Programa: 001 - ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO | | | | | |
| Total da Ação: 100.000,00 | | | | | |
| Total do Programa: 100.000,00 | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| Programa: 002 - ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| Produto Esperado: Melhor qualidade com a ampliação de novos espaços, tanto para servidores como para os munícipes, refletindo assim em melhor qualidade nos serviços prestados à população. | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| Programa: 002 - ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO | | | | | |
| Total da Ação: 120.000,00 | | | | | |
| Total do Programa: 795.000,00 | | | | | |
| Total da Ação: 885.000,00 | | | | | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 78

| Código | Projeto | Subfunção | M² | Região | Valor |
|---|---|--|-------------------|--------|--------------|
| 003 | Projeto 04 - ADMINISTRAÇÃO | EDIFICAÇÕES PARA ÓRGÃOS FED., ESTADO E CONSELHOS | | | |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| Meta: | Edificação de edifício para apoio de órgãos estaduais, federais e conselhos cujos serviços são de extrema utilidade e necessidade da população para o Município de Toledo, assim como as entidades já medidas de órgãos estaduais e federais; edificar estrutura física para uma nova sede do Renda Federal, através do parcelamento - 540.50m2. | | | | |
| Produto Esperado: | Fornecer o acesso aos municípios até os órgãos federais e estaduais para obtenção de documentos e processos administrativos, que anteriormente era necessário o deslocamento à municípios vizinhos, locais adequados para o funcionamento dos Conselhos Municipais. | | | | |
| ORÇAMENTO | | | | | |
| 004 | Projeto 04 - ADMINISTRAÇÃO | MOVIS DE INTERESSE PÚBLICO | | | |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| Meta: | Adquirir reassentamentos, em locais estratégicos, para implantação futura de edificações públicas, etc. a área específicas para futuras casas de apoio para comunidade organizada, como sindicatos, entidades sociais, entidades esportivas, dentre outras, prover a administração, de imóveis residenciais para implantação de seus programas; adquirir edificações construídas de interesse social e econômico para o Município. | | | | |
| Produto Esperado: | Patrimônio público adequado aos programas a serem implantados. | | | | |
| ORÇAMENTO | | | | | |
| Total da Ação: | | | | | 6.050,00 |
| Total do Programa: | | | | | 1.082.100,00 |
| 008 | Projeto 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | RESTAURANTES POPULARES | | | |
| Função: | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | |
| Meta: | Elaborar ampliação, reforma e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares; construção de uma unidade do Restaurante Popular na Via Paulistas - 494,50m2. | | | | |
| Produto Esperado: | Patrimônio público conservado. | | | | |
| ORÇAMENTO | | | | | |
| Total da Ação: | | | | | 443.000,00 |
| Total do Programa: | | | | | 120.000,00 |
| 009 | Atividade 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | MANUT ATIV COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES | | | |
| Função: | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | |
| Meta: | Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares, através da oferta de alimentação adequada e com baixo custo à população e entidades assistenciais; adquirir veículos, materiais, gêneros alimentícios e equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; realizar a manutenção e a conservação das estruturas físicas da Cozinha Social e dos restaurantes; ampliar o atendimento da População, através do Programa Restaurante Popular e Cozinha Social. | | | | |
| Produto Esperado: | Melhor acesso da população carente a uma alimentação de qualidade que lhes proporcione melhor qualidade de vida. | | | | |
| ORÇAMENTO | | | | | |
| Total da Ação: | | | | | 1.962.000,00 |
| Total do Programa: | | | | | 1.882.000,00 |
| Total da Unidade: | | | | | 5.880.044,00 |
| Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | | | | | |
| Programa: 002 - APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | |
| Código | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor | |
| 018 | Atividade 04 - ADMINISTRAÇÃO | ATIVID DEPTO LICITAÇÕES E CONTRATOS | | | |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| Meta: | Realizar todos os procedimentos licitatórios visando a aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo, realizar licitações nas diversas modalidades, mediante solicitação de orçamento de produtos de diversos gêneros, das diversas secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Toledo, visando a aquisição de bens e serviços, mediante solicitação das secretarias que tenham vendas bens móveis ou produtos comuns; elaborar contratos de todos os produtos licitados, visando a aquisição de bens e serviços, administrativos e de recursos humanos e de outros; celebrar contratos para realização de suas atividades. | | | | |
| Produto Esperado: | Procedimentos licitatórios realizados conforme determina a legislação federal. | | | | |
| ORÇAMENTO | | | | | |
| Total da Ação: | | | | | 401.793,00 |
| Total do Programa: | | | | | 401.793,00 |
| Total da Unidade: | | | | | 401.793,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 80

| Código | Função | Atividade | Nome da ação | Subfunção | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--|-------------------------|--|--------------|---|-------------------|-------------------|--------------|
| 002 | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA | | 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA | GLOBAL | 0 | |
| Produto Esperado: Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compoem a dívida fundada interna | | | | | | | |
| Produto Esperado: Diminuição da dívida fundada interna | | | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | | | |
| Total da Ação: | | | | | | | 4.445.000,00 |
| Total do Programa: | | | | | | | 4.445.000,00 |
| 003 | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | DIVIDA CONFESSADA | | 843 - SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA | GLOBAL | 0 | |
| Produto Esperado: Amortização, juros e encargos da dívida confessada | | | | | | | |
| Produto Esperado: Diminuição da dívida confessada do Município | | | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | | | |
| Total da Ação: | | | | | | | 561.000,00 |
| Total do Programa: | | | | | | | 7.506.000,00 |
| 002 | 04 - ADMINISTRAÇÃO | ATIVIDADES DEPTO CONTROLE E FINANCEIRO | | 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | GLOBAL | 0 | |
| Meta: Realizar a contabilidade geral do Município; realizar o controle financeiro dos convênios realizados a nível estadual e federal; realizar a prestação de contas anuais dos convênios; realizar o controle financeiro dos fundos (Fânasio, Funrebem, Coordenadora de Previdência, Casa), recebimento dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários; prestação de contas bimestrais e anuais junto ao Tribunal; retenção do INSS das prestadoras de serviços; pagamento à fornecedores; manter o arquivo de contabilidade organizad; atualizar a estrutura física; administrar e recursos humanos; o Depto de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições. | | | | | | | |
| Produto Esperado: Perfilho controle das receitas e despesas; aprovação das contas junto ao Tribunal de Contas; aprovação da prestação de contas junto aos órgãos repassadores; manter um superavit financeiro no Município | | | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | | | |
| Total da Ação: | | | | | | | 930.000,00 |
| Total do Programa: | | | | | | | 930.000,00 |
| Total da Unidade: | | | | | | | 8.436.000,00 |
| Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE RECEITA | | | | | | | |
| Programas: 003 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA | | | | | | | |
| 003 | 04 - ADMINISTRAÇÃO | ATIVIDADES DEPTO DE RECEITA | | 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | GLOBAL | 0 | |
| Meta: Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; o Depto de Receita, para realização de suas atividades; dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, para a entrega de declarações de ITR. O Depto de Imposto para o Município, dotar de equipamentos para a execução das atividades de fiscalização tributária e de cobrança de impostos municipais e elaborar procedimentos internos para a entrega constituição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público; realizar visitas e questionário social junto à pessoas e empresas referentes a serviços tributários. | | | | | | | |
| Produto Esperado: Melhoramento do cadastro do Município no que se refere a arrecadação, diminuindo o valor da dívida ativa a ao mesmo tempo, prestar atendimento direcionado à cada contribuinte, dar suporte, com a receita, aos demais órgãos municipais para que os mesmos possam desenvolver suas atividades. | | | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | | | |
| Total da Ação: | | | | | | | 664.846,82 |
| Total do Programa: | | | | | | | 1.794.000,00 |
| Total da Unidade: | | | | | | | 1.794.000,00 |
| VINCULADO | | | | | | | |
| Total da Ação: | | | | | | | 529.153,18 |
| Total do Programa: | | | | | | | 1.194.000,00 |
| Total da Unidade: | | | | | | | 1.194.000,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 81



Município de Toledo - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2011

| Código | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--|--|-------------------|--------------------------------|---------------|
| Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CADASTRO TÉCNICO URBANO | | | | |
| Programa: 009 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA | | | | |
| 004 | ATIVIDADES DEPTO CADASTRO TÉCNICO URBANO | GLOBAL | 0 | |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: | 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL | Região: |
| Descrição: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO TÉCNICO URBANO | | | | |
| Meta: Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo, elaborar, em conjunto com o Departamento de Receita, todas as ações para a implantação do IPTU anual, realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias, doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Depto de Cadastro Técnico Urbano para realização de suas atividades. | | | | |
| Produto Esperado: Cadastro Imobiliário e Fiscal atualizado, levantamento topográfico realizado. | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | |
| Total da Ação: | | | | 160.000,00 |
| Total do Programa: | | | | 160.000,00 |
| Total da Unidade: | | | | 160.000,00 |
| Total do Órgão: | | | | 10.275.000,00 |
| Unidade: 05 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | | | | |
| Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | | | | |
| Programa: 010 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| 002 | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO | GLOBAL | 0 | |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | Região: |
| Descrição: GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO | | | | |
| Meta: Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo, coordenar a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Toledo, coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município, doar a Secretaria do Planejamento Estratégico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atividades, aprovação e regulamentação de projetos de leis e decretos relativos à urbanização, atender com a previdência social requerentes não efetivos da secretaria, aprovação de projetos de obras no município, emissão de alvará e habite-se das obras, fornecimento de Projeto Habitat. | | | | |
| Produto Esperado: Planejamento urbano e institucional realizado conforme as necessidades, crescimento urbano em consonância com a legislação vigente, população atendida por obras executadas conforme normas técnicas, legislação atualizada conforme determinação federal. | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | |
| Total da Ação: | | | | 960.000,00 |
| Total do Programa: | | | | 960.000,00 |
| Total da Unidade: | | | | 960.000,00 |
| Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS | | | | |
| Programa: 001 - PROJETOS E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS | | | | |
| 001 | ATIV DO DEPTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS | GLOBAL | 0 | |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: | 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | Região: |
| Descrição: ATIVO DEPTO ESTATÍSTICO E PROJETOS TÉCNICOS | | | | |
| Meta: Manter atualizados os dados estatísticos do Município de Toledo, Elaborar Projetos para encaminhamento à órgãos federais e estaduais, organizar e manter o Cadastro Estatístico de Recenseamento Demográfico do Município de Toledo, acompanhar o desenvolvimento de projetos de pesquisa e levantamento de dados, realizar o levantamento de dados relativos da pesquisa e encaminhando notas fiscais para pagamento, Encaminhar ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio, Doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções. | | | | |
| Produto Esperado: Banco de dados atualizado, Projetos elaborados conforme normas definidas pelos órgãos repassadores. | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | |
| Total da Ação: | | | | 6.000,00 |
| Total do Programa: | | | | 6.000,00 |
| Total da Unidade: | | | | 6.000,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 82

| Código | Atividade | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--|--|--|-------------------|-------------------|-------|
| Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTAR | | | | | |
| Programa:010 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| 001 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPTO DE PLANEJ E CONTR ORÇAMENTARIO | GLOBAL | 0 | |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| Descrição: | ATIVIDADES DO DEPTO DE PLANEJ E CONTR ORÇAMENTARIO | | | | |
| Meta: | Coordenar e elaborar o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Toledo, acompanhar a execução do orçamento-programa do Município de Toledo, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaborar os créditos adicionais especiais ao orçamento anual do Município; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito; Implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas. | | | | |
| Produto Esperado: | Orçamento; Plano Plurianual e LDO cumpridas em sua totalidade atendendo a legislação vigente; Financiamentos aprovados. | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| Total da Ação: 4.540,00 | | | | | |
| Total do Programa: 4.540,00 | | | | | |
| Total da Unidade: 4.540,00 | | | | | |
| Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO | | | | | |
| Programa:010 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| 003 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPTO DE PLANEJ URBANO | GLOBAL | 0 | |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| Descrição: | ATIVIDADES DO DEPTO DE PLANEJ URBANO | | | | |
| Meta: | Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos, estratégicos de desenvolvimento urbano a rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visam o desenvolvimento do Município e da região; Realizar convênios com CREAL/ENAT para o desenvolvimento de convênios com fins urbanísticos; Elaborar projetos de engenharia referentes as obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. | | | | |
| Produto Esperado: | Crescimento ordenado de áreas urbana e rural do Município de Toledo; Obras executadas de acordo com as normas técnicas; Geoprocessamento em utilização; Utilização da base cartográfica e do geoprocessamento para a realização do planejamento urbano. | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| Total da Ação: 240.000,00 | | | | | |
| Total do Programa: 240.000,00 | | | | | |
| Total da Unidade: 240.000,00 | | | | | |
| Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO TÉCNICO | | | | | |
| Programa:010 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| 004 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPTO DE ORÇAMENTO TÉCNICO | GLOBAL | 0 | |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| Descrição: | ATIVIDADES DO DEPTO DE ORÇAMENTO TÉCNICO | | | | |
| Meta: | Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executadas pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Orçamento Técnico. | | | | |
| Produto Esperado: | Obras executadas com custos de construção considerando-se a premisa de custo/benefício; Obras executadas conforme as normas técnicas. | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| Total da Ação: 2.000,00 | | | | | |
| Total do Programa: 2.000,00 | | | | | |
| Total da Unidade: 2.000,00 | | | | | |
| Unidade: 006 - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO | | | | | |
| Programa:010 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| 005 | Atividade | ATIV DEPTO ACOMPANHAMENTO EXEC DO PLANO DIRETOR | GLOBAL | 0 | |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| Subfunção: | 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL | | | | |
| Regras: | | | | | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 83



Município de Toledo - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2011

Descrição: ATIV. DEPTO. ACOMPANHAMENTO EXEC DO PLANO DIRETOR
Meta: Implantar, gerenciar, analisar e revisar o Plano Diretor Municipal e sua legislação pertinente, juntamente com o Conselho de Avaliação e Acompanhamento do Plano Diretor, coordenar e manter atualizado o Canal da Cidadania - Sistema de Informações do Município, orientar programas e obras governamentais segundo os objetivos, políticas e prioridades do Plano Diretor Municipal.
Produto Esperado: Processo permanente de revisão e acompanhamento.
ORDINÁRIO

Total da Ação: 5.000,00
Total do Programa: 5.000,00
Total da Unidade: 5.000,00
Total do Órgão: 1.217.840,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 002 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código Tipo Nome da ação

019 Atividade GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Unidade de medida GLOBAL

Região:

Meta quantitativa 0

Valor

Descrição: GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Meta: Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos para desenvolvimento de suas funções; atender com a prestação social serviços aos efetivos da secretaria.

Produto Esperado: Implantar políticas públicas voltadas à efetiva valorização do servidor público.
ORDINÁRIO

Total da Ação: 310.425,00
Total do Programa: 310.425,00
Total da Unidade: 310.425,00

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 003 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código Tipo Nome da ação

001 Atividade ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Unidade de medida GLOBAL

Região:

Meta quantitativa 0

Valor

Descrição: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Meta: Recrutar os servidores para alocação em determinadas secretarias; resolver questões administrativas dos servidores como: remoções, transferências, cartões ponto, crachás, horas extras; realizar o controle de férias; licenças-prêmio; implantar sistema on-line de comunicação com ponto digital em todos os setores em que houver número acima de cinco servidores; implantar sistema on-line de comunicação entre a secretaria de Recursos Humanos e servidores; implantar multimedial e digitalização de documentação dos servidores; fornecer o banco salarial por servidores; continuar orientando aos acadêmicos oportunidades de estágio nos vários setores da administração pública.

Produto Esperado: Absoluta controle da ficha municipal de cada servidor contendo histórico sobre seu desenvolvimento na carreira profissional.
ORDINÁRIO

Total da Ação: 842.595,00
Total do Programa: 842.595,00
Total da Unidade: 842.595,00

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

Programa: 003 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Código Tipo Nome da ação

002 Atividade FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO

Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Unidade de medida GLOBAL

Região:

Meta quantitativa 0

Valor

Descrição: FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO

Meta: Organizar plano de capacitação permanente dos servidores públicos municipais atendendo as necessidades apresentadas pelas secretarias e setores da administração.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 85

| Código | Atividade | Nome da ação | Subfunção: | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--|---|--------------|---------------------------|-------------------|-------------------|-------|
| Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE JORNALISMO | | | | | | |
| Programa: 0014 - COMUNICAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA | | | | | | |
| 002 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO | | | GLOBAL | 0 | |
| Função: | 24 - COMUNICAÇÕES | | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| Descrição: | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO | | | | | |
| Meta: | Coordenar e elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; organizar entrevistas coletivas com a participação do prefeito e secretários, conforme necessidade da administração municipal; coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; coordenar a produção de materiais institucionais de interesse da administração; realização de cobertura fotográfica e jornalística dos eventos do Município; registro fotográfico e de imagens de eventos do município; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Jornalismo para o realização de suas atividades. | | | | | |
| Produto Esperado: | Divulgação dos atos da administração com qualidade e precisão para transparência das ações públicas e conhecimento da população da aplicação dos recursos públicos. | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | | |
| Total da Ação: 91.657,50 | | | | | | |
| 003 | SUporte de eventos e protocolo | | | GLOBAL | 0 | |
| Função: | 24 - COMUNICAÇÕES | | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| Descrição: | SUPPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLO | | | | | |
| Meta: | Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades, comemorações oficiais; elaborar e/ou coordenar a criação de artes gráficas de materiais utilizados na divulgação de atos oficiais da administração. | | | | | |
| Produto Esperado: | Organização de eventos com qualidade e planejamento. | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | | |
| Total da Ação: 22.000,00 | | | | | | |
| 004 | MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA | | | GLOBAL | 0 | |
| Função: | 24 - COMUNICAÇÕES | | 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | |
| Descrição: | MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA | | | | | |
| Meta: | Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos; metodologias educacionais e elementos culturais e lúdicas, além dos resultados das pesquisas e informações tecnológicas para a socialização do saber; manter os serviços de radiodifusão de sons e imagens - Rádio FM Educativa São Beral e TVe Educativa. | | | | | |
| Produto Esperado: | Manter as atividades da Rádio e TV Educativa, divulgando os conhecimentos científicos e tecnológicos promovidos através de ações no Município e região. | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | | |
| Total da Ação: 6.050,00 | | | | | | |
| Total do Programa: 119.707,50 | | | | | | |
| Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS E FATOS PÚBLICOS | | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | | |
| Total da Ação: 1.853.992,00 | | | | | | |
| Total do Programa: 1.853.992,00 | | | | | | |
| Total da Unidade: 1.733.693,50 | | | | | | |
| Total do Órgão: 1.394.088,00 | | | | | | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 89

| Código | Projeto | Função: | Descrição: | Meta: | Produto Esperado: | ORDINÁRIO | Subfunção: | Unidade de medida | Região: | Meta quantitativa | Valor | |
|---|-----------|---------------|---|---|--|-----------|------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|--------------|--------------|
| 002 | Projeto | 12 - EDUCAÇÃO | REF E MEH BIBLIOT MUN E CENTRO CULTURAL ONDY NIED | REF E MEH BIBLIOT MUN E CENTRO CULTURAL ONDY NIED | Realizar ampliação do espaço físico, e promover ampla reforma e melhorias na biblioteca pública do Centro Cultural Oscar Silva, com instalação de climatização, aquisição de novos títulos e ampliação do setor de informática para maior acesso à rede mundial de computadores; Pintura do Centro Cultural Ondy Hélio Niederer da Vila Pereira de 2.000 m ² . | ORDINÁRIO | 392 - DIFUSÃO CULTURAL | GLOBAL | M ² | 400 | 57.500,00 | |
| Total do Projeto: 57.500,00 | | | | | | | | | | | | |
| Total do Programa: 733.400,00 | | | | | | | | | | | | |
| Total da Unidade: 1.378.400,00 | | | | | | | | | | | | |
| Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | | | | | | | | | | | | |
| Programa:002 - APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | | | | | | | | |
| Código | Atividade | Função: | Descrição: | Meta: | Produto Esperado: | ORDINÁRIO | Subfunção: | Unidade de medida | Região: | Meta quantitativa | Valor | |
| 004 | Atividade | 12 - EDUCAÇÃO | ATIV DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | ATIV DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | Dotar as escolas municipais e o Depto. de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às legislações pertinentes a educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais; Resolver questões em conjunto com as direções das escolas e intervir no funcionamento das escolas se for necessário; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação própria; Realizar a manutenção e a conservação do depósito da merenda escolar; Implantar programa de incentivo à produtividade e eficiência; Adequar o depósito da Merenda Escolar; e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Reduzir formas e ineficiências no Depósito da Merenda Escolar. | ORDINÁRIO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | GLOBAL | | | 0 | 1.308.300,00 |
| Total do Projeto: 3.210.450,00 | | | | | | | | | | | | |
| Total do Programa: 4.518.750,00 | | | | | | | | | | | | |
| Total do Programa: 4.518.750,00 | | | | | | | | | | | | |
| Programa:007 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | | | | | | | | |
| Código | Atividade | Função: | Descrição: | Meta: | Produto Esperado: | ORDINÁRIO | Subfunção: | Unidade de medida | Região: | Meta quantitativa | Valor | |
| 003 | Atividade | 12 - EDUCAÇÃO | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas Escolas Municipais, Unidades de Educação Infantil e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança de 0 a 3 anos. | ORDINÁRIO | 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | GLOBAL | | 0 | 622.400,00 | |
| Total do Projeto: 700.750,00 | | | | | | | | | | | | |
| Total do Programa: 1.323.150,00 | | | | | | | | | | | | |
| Código | Atividade | Função: | Descrição: | Meta: | Produto Esperado: | ORDINÁRIO | Subfunção: | Unidade de medida | Região: | Meta quantitativa | Valor | |
| 004 | Atividade | 12 - EDUCAÇÃO | TRANSPORTE ESCOLAR | TRANSPORTE ESCOLAR | Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para a locomoção até as escolas; Adquirir veículo para realização do transporte escolar; Enviar agêdes junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumam as despesas do transporte escolar dos alunos da rede estadual, conforme o que determina a Lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos. | ORDINÁRIO | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | GLOBAL | | 0 | 451.300,00 | |
| Total do Projeto: 777.400,00 | | | | | | | | | | | | |
| Total do Programa: 1.228.700,00 | | | | | | | | | | | | |
| Código | Atividade | Função: | Descrição: | Meta: | Produto Esperado: | ORDINÁRIO | Subfunção: | Unidade de medida | Região: | Meta quantitativa | Valor | |
| 005 | Projeto | 12 - EDUCAÇÃO | AMPL, REFOR, MEH E EQUIP DA COZINHA SOCIAL | AMPL, REFOR, MEH E EQUIP DA COZINHA SOCIAL | Diminuição do número de fêmeas não alimentadas; Diminuição do índice de analfabetos causados pelo déficit de acesso à escola; proporcionar aos alunos residentes na zona rural do município qualidade de aprendizagem; diminuição do êxodo rural pelo aumento do conhecimento que proporciona melhores condições de gerenciamento da propriedade agrícola. | ORDINÁRIO | 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | M ² | | 100 | 1.228.700,00 | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 90

| Projeto | Descrição | Subtítulo | M² | Região |
|---------|--|--------------------------|-----|--|
| 008 | <p>Metas: Realizar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física da cozinha social, bem como adquirir equipamentos e materiais permanentes. Implantação da Pracinha Comunitária e da Unidade de Suco de Suco de Suco na cozinha social, com objetivo de fornecer alimentos como: pães, bolos, bolachas, leite de soja, etc., para merenda escolar.</p> <p>Produto Esperado: Estrutura física adequada para o preparo da merenda escolar.</p> <p>ORDINÁRIO</p> | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 007 | <p>Metas: Aprimoramento do processo pedagógico do ensino fundamental; aumento do número de alunos matriculados de 1º a 9º anos e 4ª série e Educação Infantil Pré I e II. Promoção da inclusão digital dos alunos da rede municipal de ensino. Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das escolas pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento do gerenciamento dos recursos financeiros; Ampliação do aprendizado dos alunos com a realização de atividades no contra-turno escolar e prevenção contra o uso de drogas; Diminuição de índices de repência nas escolas municipais; Diminuição do número de alunos com dificuldades de aprendizado e comportamento de risco.</p> <p>Produto Esperado: Aprimoramento do processo pedagógico do ensino fundamental; aumento do número de alunos matriculados de 1º a 9º anos e 4ª série e Educação Infantil Pré I e II. Promoção da inclusão digital dos alunos da rede municipal de ensino. Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das escolas pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento do gerenciamento dos recursos financeiros; Ampliação do aprendizado dos alunos com a realização de atividades no contra-turno escolar e prevenção contra o uso de drogas; Diminuição de índices de repência nas escolas municipais; Diminuição do número de alunos com dificuldades de aprendizado e comportamento de risco.</p> <p>ORDINÁRIO</p> <p>VINCULADO</p> | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| | Total da Ação: | | 645 | 1.410.000,00 8.943.410,00 10.033.410,00 |
| | Total da Ação: | | | 500,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 92

| Código | Tipo | Nome da Ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--|---------------|---|------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| Programa:0019 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS EM ASCENSO | | | | | |
| 001 | Atividade | MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL | GLOBAL | 0 | 121.400,00 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL | Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | | 146.200,00 |
| Descrição: | | | | | Total da Ação: 287.600,00 |
| Meta: | | | | | Total do Programa: 287.600,00 |
| Produto Esperado: | | | | | |
| Escolas e CMEIS dotadas de estrutura física, administrativa e de recursos humanos de acordo com as necessidades, acompanhamento efetivo das questões administrativas das Creches e escolas, de forma a colaborar com o funcionamento das mesmas. | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| VINCULADO | | | | | |
| 002 | Atividade | APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSF CONST | GLOBAL | 0 | 104.100,00 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSF CONST | Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | | Total da Ação: 104.100,00 |
| Descrição: | | | | | |
| Meta: | | | | | |
| Produto Esperado: | | | | | |
| Obrigar as crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação, Conferência de Cidadania e Cidadania Criança, Programa de Ação Comunitária de Defesa e Educação Ambiental e Jardim Mansarovar, Ciclo alternativos de apoio sistêmico às famílias com comprometimento de risco e dificuldades de aprendizagem; Contratação do profissional Assistente Social, Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Experiência e Pesquisas em Educação (NEPE); Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas e Creches municipais; Apoiar e realizar transições a entidades que realizam atividades com educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; Equipar as escolas e as Creches com materiais pedagógicos, brinquedos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários, tendo já sido dotadas as Creches: Angélica Neclée Weisatz e Diva Bordi Fontana; Implantar programa de incentivo à produção e melhoria da qualidade da educação infantil, com ações socioeducativas, de formação de recursos humanos e de equipamentos, como aquisição de mobiliário, equipamentos, computadores e materiais diversos nas Creches, no Jardim Santa Maria, Boa Esperança e Vila Nova; Instalação do CMEI no Cezar Park com aquisição de todo mobiliário necessário; Utilizar recursos relativos as transferências constitucionais (25%) | | | | | |
| Produto Esperado: Aperfeiçoamento do processo pedagógico da educação infantil; Aumento do número de alunos matriculados na educação infantil; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das unidades de educação infantil pela descentralização dos recursos financeiros e comecimento de gerenciamento de recursos financeiros; Diminuição do índice de repetência nas escolas municipais, através do aperfeiçoamento do aprendizado na educação infantil. | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| VINCULADO | | | | | |
| 003 | Projeto | EDIFICAÇÕES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS | M² | 663,62 | 76.300,00 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | EDIFICAÇÕES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS | Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | | 3.350.000,00 |
| Descrição: | | | | | Total da Ação: 3.426.300,00 |
| Meta: | | | | | |
| Produto Esperado: | | | | | |
| Construir salas de aula, reformas e melhorar as instalações do CMEI Nono Giacominzi da 380m²; Reforma de telhado do CMEI Carimbo Feliz da Vila Industrial de 300 m²; Cobrir o salão interno e área de recepção do CMEI Angélica Neclée Weisatz do Jardim Paroara de 200 m²; Pintar as Creches: Constanza Ternei do Jardim Fátima, CMEI Rita Luciana Francoson do Jardim Serra Clara IV, Creche Dalva Nogueira do Jardim Gisela, Beatriz Basilio Faltan, com um total de 6.400 m²; Edificação de creche na Vila Becker; Jardim Fátima Alegre, Jardim Paroara, Jardim Botânico, Jardim Mercedes, com um total de 5.200 m²; Edificação de Creche no Paroara II de 324,55 m²; Projeto e ampliação para aquisição de terreno para Creche Leilí Mas administrada pelo Iucat. | | | | | |
| Produto Esperado: Melhorar na qualidade e nas condições da educação infantil - CMEIS; Ampliação da oferta de vagas para a educação infantil e do número de crianças matriculadas no ensino de pré I e II; Realização do ingresso das crianças no mercado de trabalho; Diminuição dos índices de desnutrição de crianças de 0 a 3 anos. | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| VINCULADO | | | | | |
| Total da Ação: 300.000,00 | | | | | |
| Total do Programa: 1.986.000,00 | | | | | |
| Total do Programa: 4.596.400,00 | | | | | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 94

| Código | Atividade | Nome da Ação | Subfunção: | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--|---------------|--|--------------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| 002 | 12 - EDUCAÇÃO | EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | M² | 645 | 18.866.300,00 |
| Produto Esperado: Aperfeiçoamento do processo pedagógico do ensino fundamental, aumento do número de alunos matriculados de 1º a 5º anos e 4ª série e Educação Infantil Pré-I e II. Promoção da inclusão digital dos alunos da rede municipal de ensino. Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais. Incentivo da comunidade no ambiente escolar. Autonomia financeira das escolas pela descentralização dos recursos financeiros e comprometimento de recursos financeiros. Ampliação do aprendizado dos alunos com a realização de atividades no contra-turno escolar e prevenção contra o uso de drogas. Diminuição de índice de repetência nas escolas municipais. Diminuição do número de alunos com dificuldades de aprendizado e comportamento de risco pelo criação das NUES - Núcleos Avançados. | | | | | | |
| VINCLADO | | | | | | |
| 009 | 12 - EDUCAÇÃO | TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | GLOBAL | 0 | 1.210.000,00 |
| Produto Esperado: Escolas municipais em condições físicas para implementação do ensino fundamental para a realização de práticas desportivas e culturais. Melhoria da qualidade do ensino, aumento da quantidade de alunos matriculados de Pré-I a II, 1º a 5º anos e 4ª série e na educação especial. Facilitação do acesso dos portadores de deficiência às escolas municipais. Maior valorização dos alunos portadores das necessidades especiais. Valorização do educador no auxílio a alunos especiais. | | | | | | |
| VINCLADO | | | | | | |
| 005 | 12 - EDUCAÇÃO | APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | GLOBAL | 0 | 1.349.000,00 |
| Produto Esperado: Diminuição do número de faltas nas aulas, diminuição do índice de evasão escolar, causado pelo difícil acesso à escola, proporcionar aos alunos residentes na zona rural do município qualidade de oportunidade de aprendizado, diminuição do êxodo rural pelo aumento do conhecimento que proporciona melhores condições de gerenciamento da propriedade agrícola. | | | | | | |
| VINCLADO | | | | | | |
| Programa:0019 - EDUCAÇÃO INFANTIL (GMEIS), ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS EM ASCENSÃO | | | | | | |
| Total da Ação: 1.349.000,00 | | | | | | |
| Total do Programa: 21.225.300,00 | | | | | | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

| Código | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--|--|-------------------|-------------------|---------------|
| 008 | Atividade PRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB | GLOBAL | 0 | 4.993.200,00 |
| Função: 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL | | | |
| REGIÃO: | | | | |
| <p>Descrição: APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB</p> <p>Meta: Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais. Aumentar o número de escolas que trabalham com salas multifuções; Implementar a educação especial com projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, Conhecimento Toledo, brinquedoteca, programas culturais, atendimento integral, trânsito e psicopedagogia, oferecer as crianças com necessidades especiais o acesso à educação especial e ao ensino fundamental, manter e ampliar o número de professores intérpretes na Ilíngüem LIBRAS, apoiar o CAEDV - Centro de Atendimento Produtividade e Empreendedorismo Escolar; Ampliar o número de escolas com acesso à educação especial que apresentem desempenho anual utilizar recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.</p> <p>Produto Esperado: A efetiva inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ambiente escolar; ampliação do universo do conhecimento do aluno portador de necessidades especiais; aumento do número de professores de necessidades especiais; ampliação do conhecimento para educar seu filho; Ampliação do número de alunos portadores de necessidades especiais que atuam em seu círculo escolar.</p> | | | | |
| VINCULADO | | | | |
| | | | | 65.600,00 |
| | | | | 65.600,00 |
| | | | | 5.058.800,00 |
| Total do Programa: | | | | 26.204.600,00 |
| Total da Unidade: | | | | 53.093.170,00 |
| REGIÃO: | | | | |
| <p>Descrição: GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE</p> <p>Meta: Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva, coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do esporte do Município de Toledo, promover a democratização das atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas, dotar de estrutura administrativa e recursos humanos a Secretaria de Esportes e Lazer, atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria.</p> <p>Produto Esperado: Maior investimento no setor esportivo; maior integração entre as entidades e o poder público na elaboração das políticas de desenvolvimento do esporte.</p> | | | | |
| VINCULADO | | | | |
| | | | | 930.516,00 |
| | | | | 930.516,00 |
| Total de Ação: | | | | 930.516,00 |
| Total do Programa: | | | | 930.516,00 |
| Total da Unidade: | | | | 930.516,00 |



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2011

Orçamento: 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

| Código | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--|--|-------------------|-------------------|------------|
| 010 | Atividade GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE | GLOBAL | 0 | 930.516,00 |
| Função: 27 - ESPORTE E LAZER | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| REGIÃO: | | | | |
| <p>Descrição: GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE</p> <p>Meta: Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva, coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do esporte do Município de Toledo, promover a democratização das atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas, dotar de estrutura administrativa e recursos humanos a Secretaria de Esportes e Lazer, atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria.</p> <p>Produto Esperado: Maior investimento no setor esportivo; maior integração entre as entidades e o poder público na elaboração das políticas de desenvolvimento do esporte.</p> | | | | |
| VINCULADO | | | | |
| | | | | 930.516,00 |
| | | | | 930.516,00 |
| Total de Ação: | | | | 930.516,00 |
| Total do Programa: | | | | 930.516,00 |
| Total da Unidade: | | | | 930.516,00 |

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br



Produto Específico: Melhores índices do município em competições regionais, estaduais e nacionais; melhor qualidade organizacional dos eventos promovidos em Toledo; estímulo a participação da comunidade nos eventos realizados em Toledo; fortalecimento das categorias de base através das escolinhas; surgimento de novos talentos no Município; maior satisfação dos usuários quanto à disponibilidade de espaços e eventos esportivos; maior independência das entidades e associações esportivas na realização de suas atividades; envolvimento a população e suporte a realização dos eventos do Município.

ORÇANÁRIO



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2011

Total da Ação: 377.800,00
Total do Programa: 377.800,00
Total da Unidade: 6.084.887,00
Total do Órgão: 7.015.403,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TU

Programa: 002 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código Tipo Nome da ação Unidade de medida Meta quantitativa Valor
020 Atividade GESTÃO POLIT DESENV INDUST COM L E PREST SERVIÇOS GLOBAL 0
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Regiao: 0

Descrição: GESTÃO POLIT DESENV INDUST COM L E PREST SERVIÇOS
Metas: Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços e turismo; implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do Município, como forma de atração de novos investimentos; implantar o Conselho Municipal de Desenvolvimento - Codem, com poder deliberativo e com luno de custeio para suas ações; regulamentar a implantação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa - LEP 123; doar a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas a realização de suas atribuições, atende com a previdência social servidores não efetivos da secretaria.
Produto Específico: Desenvolvimento dos setores industrial, comercial, prestação de serviços e turismo conforme as expectativas; atendimento das necessidades institucionais e fiscais para realização das atividades da secretaria.

ORÇANÁRIO

Total da Ação: 508.454,00
Total do Programa: 508.454,00
Total da Unidade: 508.454,00

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
Programa: 002 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código Tipo Nome da ação Unidade de medida Meta quantitativa Valor
024 Atividade ATIVIDADES DEPTO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO GLOBAL 0
Função: 11 - TRABALHO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Regiao: 0

Descrição: ATIVIDADES DO DEPTO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Metas: Realizar parcerias com o Governo do Estado para manutenção no município da Agência do Trabalhador e do Banco Social; realizar atendimento a pessoas desempregadas; realizar a captação de vagas no mercado de trabalho e encaminhá-las para exercer tal função; realizar as atividades inerentes ao Banco Social de financiamento a pequenas e micro-empresas e ao setor informal.

Produto Específico: Fomento das condições de empregabilidade através da Agência do Trabalhador; fomento das atividades das micro e pequenas empresas.

Total da Ação: 2.420,00
Total do Programa: 2.420,00

Programa: 023 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRIMEIRO EMPREGO

Código Tipo Nome da ação Unidade de medida Meta quantitativa Valor
001 Projeto INSTALAÇÃO DE CENTROS PROFISSIONALIZANTES MR 100
Função: 11 - TRABALHO Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE Regiao: 0

Descrição: Instalação de Centros Profissionalizantes
Metas: Reformulação do sistema de aprendizagem Casas Escola, que oportunizará o aprendizado no setor da construção civil para as mulheres no ofício de assentimento de aulas e passadas nas escolas públicas; implantar a escola profissionalizante pública e a qualificação necessária para que a mulher jovem empreendedora possa satisfazer o seu próprio negócio, gerando renda para a família; o programa terá parcerias com as Secretarias



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 99

| Programa: 002 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO | | | Programa: 002 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO | | |
|--|---|---|--|--------------------|--------------|
| Programa: 002 - APOIO ADMINISTRATIVO | | | Programa: 002 - APOIO ADMINISTRATIVO | | |
| Código | Tipo | Nome da Ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
| 002 | Atividade | INCENTIVO AO ACESSO PROFISSIONAL | GLOBAL | 0 | 110.330,00 |
| Função: | 11 - TRABALHO | | Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE | | |
| Descrição: | Incentivo ao Acesso Profissional | | | | |
| Meta: | Reestruturação do Programa Primeiro Emprego Universitário destinado a acadêmicos que pertencem a universidades instaladas no Município, criação do Programa Menor Aprendiz em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SESCO, SESI, SENAC, SENAR, ACT) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade, conforme a Lei do Aprendiz; implantar a Escola Feminina de Talentos visando à formação e qualificação profissional das mulheres; firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; implantar, gradativamente, treinamento nas áreas gerencial e administrativa. | | | | |
| Produto Esperado: | Melhoria da qualidade da mão de obra, diminuído índice de desemprego. | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| 003 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO | GLOBAL | 0 | 1.070,00 |
| Função: | 22 - INDUSTRIA | | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| Descrição: | ATIVIDADES DO DEPTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO | | | | |
| Meta: | Reestruturar e operacionalizar o Fundo Municipal de Desenvolvimento e o Conselho de Desenvolvimento de Toledo; coordenar os projetos e programas de desenvolvimento industrial, realizando acompanhamento efetivo dos beneficiários gerados pelas políticas de industrialização do Município; coordenar a realização dos eventos promotores do turismo e da divulgação do Município; administrar o Centro de Eventos Desires Colômbia (Ismar Spágnolo e outros que vierem a ser implantados); coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; elaborar, em conjunto com a Assessoria Jurídica, contratos de cooperação técnica, vinculando o Fundo Municipal de Turismo ao Conselho Municipal de Turismo e a duas grandes feiras de nível nacional, criação do Instituto de Desenvolvimento Industrial - IDI; apoio financeiro e material para decoração natalina na Av. Itália Fontana (Jd Panoramal); apoio ao Núcleo do Comércio do Jd Panoramal. | | | | |
| Produto Esperado: | Eventos realizados de forma satisfatória; atendimento integral às demandas que visam a Município; consórcios elaborados; apoio administrativo eficaz na condução das políticas de desenvolvimento industrial do Município; divulgação da indústria local a nível nacional; políticas industriais traçadas com base em estudos técnicos e científicos. | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| Programa: 004 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL, E PEST-SERVIÇOS | | | | | |
| 001 | Projeto | INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS | M ² | 1008 | 305.682,00 |
| Função: | 22 - INDUSTRIA | | Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL | | |
| Descrição: | Instalação de Unidades Industriais | | | | |
| Meta: | Apoiar a instalação de indústrias, das mais diversas ramos, no Município e nos distritos; fornecer estrutura física (terras, construção, material, água, energia elétrica, saneamento básico) e serviços de assessoria necessários ao desenvolvimento industrial no Município; promover a geração de renda; implantação do Fundo Industrial para fomento da estrutura física para a instalação de empresas, conforme determina a legislação; implantação de unidades incubadoras industriais; ampliação da existente no bairro São Francisco - 1.152,00m ² ; construção de um novo complexo Jardim Copacabana e em outro bairro da cidade e do interior, conforme viabilidade - 2.890,00m ² ; transformação imediata do hotelequ沿海 em Distrito Industrial, com doação de estrutura física e terrenos para novas empresas se instalarem; implantação de novas indústrias nos Distritos Industriais existentes; Distrito Industrial Nova e Sul e Distrito Industrial Leste. | | | | |
| Produto Esperado: | Aumento da oferta de empregos no Município; revitalização das áreas (bairros) estagnadas economicamente; crescimento do município; aumento da procura pela instalação de novas indústrias no município com capital oriundo de outros municípios e estados; aumento efetivo do número de indústrias instaladas no município com os benefícios da municipalidade; aumento da renda da população; aumento na variedade de produtos fabricados no município; aumento da procura por cursos profissionalizantes; instalação de empresas incitantes no ramo pelo apoio do Fundo de Desenvolvimento Industrial. | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| | | | | Total da Ação: | 1.330.000,00 |
| | | | | Total do Programa: | 1.330.000,00 |
| | | | | Total da Unidade: | 1.330.000,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 100

| | | | | | | | | | |
|-----|--------------------------|---|--------------------------------------|--------|---------|-----|--|---------------------|--|
| 002 | Atividade | | | | | | | | |
| | 22 - INDÚSTRIA | MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS | Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL | GLOBAL | Região: | 0 | | | |
| | | <p>Meta: Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos; adequação da estrutura às novas normas do Corpo de Bombeiros; instalar parques infantis nos Centros de Eventos de Novo Sarandi e Vila Nova</p> <p>Produto Esperado: Instalações adequadas, dentro das exigências dos órgãos competentes, para a realização de eventos que promovam a indústria, o comércio, o setor de prestação de serviços e a agropecuária do município</p> <p>ORÇAMÁRIO</p> | | | | | | 83.000,00 | |
| | | Total da Ação: | | | | 250 | | 83.000,00 | |
| 003 | Projeto | | | | | | | | |
| | 22 - INDÚSTRIA | INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS | Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL | M² | Região: | | | | |
| | | <p>Meta: Ampliar as instalações do Centro de Eventos Israel Sperafico realizando as seguintes melhorias: construção de casa do criador - 150,0m²; reforma de estrutura do Centro de Eventos no povoado de sulino - 100,0m²; urbanização do Centro de Eventos Oeste Retiro da Vila Pioneira - 01 VB; adquirir área para ampliação dos Centros de Eventos; elevar a implantação e regularização do acesso ao Centro de Eventos Israel Sperafico; implantação de uma área coberta para eventos em São Miguel - 1.000,0m²; construção de um Centro de Eventos em Novo Sarandi e Novo Sobradinho - 01 VB; complementação do Centro de Eventos em Vila Nova - 01 VB; instalação de parque infantil junto ao Centro de Eventos de Vila Nova e de Novo Sarandi - 01 VB</p> <p>Produto Esperado: Estruturas adequadas para a realização de eventos que divulguem as potencialidades do Município; ampliação do número de visitantes nos eventos promovidos pela municipalidade e pelas entidades organizadas; estrutura adequada para atrair os expositores; ampliação do número de expositores a cada evento realizado anualmente</p> <p>ORÇAMÁRIO</p> | | | | | | | |
| | | Total da Ação: | | | | 250 | | 83.000,00 | |
| 004 | Projeto | | | | | | | | |
| | 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS | FORTALECIMENTO COMERCIAL | Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL | M² | Região: | 150 | | | |
| | | <p>Meta: Implementar o projeto Portal da Terra, às margens da PR-163, com boxes para comercialização de produtos artesanais fabricados em Toledo, produtos artesanais e promoções turísticas de Toledo e suas Distritos, com atendimento aos visitantes e armazenamento dos produtos; investimento para implantação de artesanato através da instalação no Portal da Terra de local para venda individual de produtos; monitoramento para implantação de Empresas Comerciais e Prestadoras de Serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo Município, com o objetivo de gerar a subvigorância maior de pequenas e médias empresas e estimular a necessidade real de cada região da cidade; apoiar a Associação de Artesãos de Toledo, que desenvolve cursos e realiza exposições em suas unidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; como a Feira Shopping, Festival, Feira de Pesca de Etocol, FEMAI e outras; apoiar o comércio local de São Luiz do Oeste.</p> <p>Produto Esperado: Fortalecimento do setor comercial e do artesanato no Município.</p> <p>ORÇAMÁRIO</p> | | | | | | | |
| | | Total da Ação: | | | | 150 | | 200.000,00 | |
| 005 | Atividade | | | | | | | | |
| | 22 - INDÚSTRIA | FOFOMENTO E SUPORTE TÉCNICO ÀS INCUBADORAS E TECNOPARQUE | Subfunção: 991 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL | GLOBAL | Região: | 0 | | | |
| | | <p>Meta: Fomento e suporte técnico às incubadoras e tecnoparque</p> <p>Incentivar as incubadoras e parques industriais e tecnológicos dotados de infraestrutura e realizando sua manutenção, podendo estabelecer a cobrança pela ocupação dos espaços; apoiar as indústrias privadas de fomento à ciência e à tecnologia.</p> <p>Produto Esperado: Aumento da quantidade de indústrias utilizando o suporte das incubadoras; geração de emprego e renda.</p> <p>ORÇAMÁRIO</p> | | | | | | | |
| | | Total da Ação: | | | | 0 | | 388.000,00 | |
| | | Total do Programa: | | | | | | 75.000,00 | |
| | | | | | | | | 463.000,00 | |
| 001 | Atividade | | | | | | | | |
| | 18 - GESTÃO AMBIENTAL | TOURISMO RURAL, RELIGIOSO, DE EVENTOS E GASTRONÔMICO EMPREENDEDOR | | GLOBAL | Região: | 0 | | | |
| | | <p>Meta: Turismo Religioso, Gastronômico e de Eventos</p> <p>Aspirar do município nestas festas gastronômicas do interior e das bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivo para aquisição de mobiliários e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas gastronômicas; realizar turismo de eventos como evento no lago municipal, avaliação da Vila Pioneira, realizar turismo rural, apoio financeiro e técnico à ACIT por ocasião das festas natalinas, para tornar o evento uma forte atração turística regional; celebrar convênios de cooperação técnica, científica e cultural com instituições de ensino superior na área de turismo, com o objetivo de desenvolver melhorias na qualidade de vida da população, na capacitação dos profissionais e na criação de programas de educação e nas atividades técnicas; apoiar a realização do Show do Dia do Turismo; realização de eventos de caráter turístico, promoção do artesanato do Município, fortalecimento da Toledo Fest; com a participação das comunidades do interior do Município para divulgação das festas gastronômicas.</p> | | | | | | | |
| | | Total da Ação: | | | | 0 | | 61.000,00 | |
| | | Total do Programa: | | | | | | 2.637.000,00 | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 101

Produto Esperado: Consolidação do turismo gastronômico como marca típica do Município de Toledo; fortalecimento da subcultura; fortalecimento das comunidades turísticas que atraem visitantes e fortalecem o comércio do município

ORDINÁRIO

| | | | | | | | |
|--------------------------|--|---------|--------------------------------------|------------|---------------|-----|------------|
| Código | 002 | Projeto | INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS | | | | 231.000,00 |
| Função: | 18 - GESTÃO AMBIENTAL | | | Subfunção: | 695 - TURISMO | M²: | |
| Descrição: | Infraestrutura para áreas turísticas | | | | | | |
| Meta: | Implantação e manutenção do Parque Temático das Águas no Parque dos Pioneiros, com o objetivo de oferecer lazer à comunidade e promover saúde preventiva dos usuários - 01 VR; implantar e manter locais de turismo religioso, lazer e de exploração turística, como o Santuário São Pelegrino e o Complexo Turístico São Francisco; apoiar a implantação de áreas turísticas, em parceria com a iniciativa privada. | | | | | | |
| Produto Esperado: | Incremento ao setor turístico do Município através do Turismo Rural, Religioso e Ecológico; aumento da oferta de empregos diretos e indiretos; crescimento dos locais (distritos e bairros) onde se instalaram as áreas de lazer; divulgação do Município como ponto turístico. | | | | | | |
| | | | | | | | 250 |
| ORDINÁRIO | | | | | | | 250.000,00 |
| Total da Ação: | | | | | | | 250.000,00 |
| Total do Programa: | | | | | | | 481.000,00 |

Programa: 041 - PROMOÇÃO DA AGRINDUSTRIALIZAÇÃO E DO ASSOCIATIVISMO

| Código | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------|--------------|-------------------|-------------------|-------|
|--------|--------------|-------------------|-------------------|-------|

| | | | | |
|--------------------------|---|--|-----|--------------|
| 001 | Projeto | INSTALAÇÃO DE AGRINDUSTRIAS E COOPERATIVAS | 400 | |
| Função: | 22 - INDÚSTRIA | | | |
| Descrição: | Instalação de empreendimentos e cooperativas | | | |
| Meta: | Apoiar a Cooperativa Primária na implantação da Unidade de Recebimento de Cereais; implantação do Sistema de Cooperativismo Industrial voltado para apoiar a produção agrícola, com ênfase no desenvolvimento das pequenas e médias agroindustrias no interior; realizar amplo trabalho de divulgação de informações da instalação e funcionamento da Unidade de recebimento da unidade; apoiar a Cooperativa Vinícola de Toledo e Região Oeste do Paraná e de vinho e caprinos; apoiar e valorizar as atividades empreendidas da mulher trabalhadora rural | | | |
| Produto Esperado: | Fortalecimento do setor cooperativista e agroindustrial; fixação do homem no campo para produção de matéria prima; aumento da renda e da mão de obra na área rural; fortalecimento dos distritos; geração de empregos diretos e indiretos; incentivo a diversificação da produção. | | | |
| | | | | 451.000,00 |
| ORDINÁRIO | | | | 451.000,00 |
| Total da Ação: | | | | 451.000,00 |
| Total do Programa: | | | | 3.374.882,00 |
| Total do Orgão: | | | | 4.497.556,00 |



Município de Toledo - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2011

Órgão: 12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - CABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Programa: 002 - APOIO ADMINISTRATIVO

| Código | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------|--------------|-------------------|-------------------|-------|
|--------|--------------|-------------------|-------------------|-------|

| | | | | |
|-------------------|--|--|---|---|
| 026 | Atividade | GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE | 0 | |
| Função: | 18 - GESTÃO AMBIENTAL | | | |
| Descrição: | GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE | | | |
| Meta: | Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor de meio ambiente; manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Desenvolvimento e Conservação Florestal; realizar estudos para viabilização do Sistema Ambiental nos perfumes urbanos do Município de Toledo; promover a integração com o Conselho Municipal do Meio Ambiente; elaborar estudo visando à implantação de sistema de captação de águas da chuva nos prédios públicos do Município; dotar de estrutura física administrativa e de recursos humanos a Secretaria do Meio Ambiente; atender com a previdência social servidores não detidos da secretária. | | | |
| | | | | |
| | | | | 0 |
| | | | | 0 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 102

| Produto Esperado: Políticas públicas de meio ambiente que realizem efetivamente a proteção do meio ambiente e do ser humano de forma nacional. | | | | |
|--|-----------|--|-------------------|-------------------|
| ORDINÁRIO | | | | |
| Unidade: 002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | |
| Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO | | | | |
| Código | Tipo | Nome da Ação | Unidade de medida | Meta quantitativa |
| 025 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | GLOBAL | 0 |
| Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL | | | | |
| Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | |
| Reglejo: | | | | |
| Meta: | | | | |
| Elaboração, estudos e assessora de projetos ambientais; Elaboração de pesquisa para análise do grau de implicações dos projetos ambientais no solo; Elaboração de análise dos ejetos sujos quanto à sua composição; Combate a todas as formas de poluição; apoio às ações de manejo integrado da saúde da água e do meio ambiente; elaboração e planejamento a totalidade das propriedades e propriedades de solos e estações de tratamento de esgoto sanitário; implantação de sistemas de saneamento básico em propriedades rurais; elaboração e planejamento de projetos localizadas no município para tratamento; apoio aos sistemas multietáreas para a recomposição da reserva legal das propriedades; celebrar convênios com associações e entidades nacionais ou internacionais; com o Estado e a União; coordenar o Programa Campo Verde e Pontos Fijos e da coleta seletiva de lixo útil; manutenção do Fundo de Desenvolvimento e Conservação Florestal do Município de Toledo (Fundello); operação do atenuo sanitário; controle de recebimento de resíduos sólidos do Município de Toledo; implantação, em parceria com o setor privado, de aterro sanitário industrial; apoio à implantação de programas de desenvolvimento sustentável; como o Projeto de Biosistemas Integrado de aproveitamento de ejetos sujos para transformação em gás; sendo orgânico e sigas para utilização nas lavouras; sucos, chupetões e produtos de higiene pessoal; apoio de saneamento básico em propriedades rurais; apoio a projetos de educação ambiental; apoio a projetos de educação ambiental sobre a necessidade de defesa e proteção do meio ambiente do município; promoção da educação ambiental para a formação de consciência coletiva sobre a necessidade de defesa e proteção do meio ambiente; visando sua preservação; de forma equilibrada, como garantia de condições de vida saudável; manter o Programa Cidadão Ambiental; apoiar as ações do Eco Clube e incentivar maior divulgação destas; apoiar as atividades desenvolvidas dentro da estratégia da atenção primária ambiental; dar apoio institucional aos programas de preservação ambiental já existentes e outros a serem implantados; apoio no planejamento rural; implantação do Plano Municipal de Aterro; extensivo aos distritos - 01 - VO. | | | | |
| Produto Esperado: Consolidação do município como polo de Gestão Ambiental; 100% das propriedades rurais adaptadas aos programas de conservação de solos e estradas; conscientização da população sobre a preservação ambiental; diminuição dos problemas ambientais; ampliação do universo de passivos envolvidos nos projetos ambientais. | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | |
| Total da Ação: 103.490,00 | | | | |
| Total do Programa: 103.490,00 | | | | |
| Programa: 0027 - RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RURAIS | | | | |
| Código | Tipo | Nome da Ação | Unidade de medida | Meta quantitativa |
| Valor | | | | |
| 001 | Projeto | RECUPER DO PASSIVO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO | M ² | 17000 |
| Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL | | | | |
| Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL | | | | |
| Reglejo: | | | | |
| Meta: | | | | |
| Implementação das atividades do atenuo sanitário pela instalação de geonembrana e de novas células; ampliação da área de depósito de ejetos; recuperação do passivo ambiental do atenuo sanitário; com ampliação e adequação do mesmo (03 unidades); instalação de usina de reciclagem. | | | | |
| Produto Esperado: Destruição final do lixo doméstico em local adequado; sem danos ambientais. | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | |
| Total da Ação: 87.100,00 | | | | |
| Total do Programa: 363.000,00 | | | | |
| VINCIADO | | | | |
| Total da Ação: 450.100,00 | | | | |
| Valor | | | | |
| 002 | Atividade | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ATERRO SANITÁRIO | GLOBAL | 0 |
| Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL | | | | |
| Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL | | | | |
| Reglejo: | | | | |
| Meta: | | | | |
| Manter a operacionalização do atenuo sanitário municipal; realizar o recebimento e o manejo dos lixos doméstico e hospitalar do município; realizar o atendimento de emergência do atenuo sanitário para que os resíduos não provoquem danos ao meio ambiente; apoiar a implantação do atenuo sanitário industrial; realizar estudos, levantamentos e acompanhamentos dos passivos ambientais do município; regulamentar e efetivar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos; com apoio às indústrias; visando diminuir a geração de resíduos industriais. | | | | |
| Produto Esperado: Manejo adequado dos resíduos sólidos. | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | |
| Total da Ação: 127.050,00 | | | | |
| Total do Programa: 694.342,00 | | | | |
| VINCIADO | | | | |
| Total do Programa: 1.144.442,00 | | | | |
| Total da Unidade: 1.247.532,00 | | | | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 103

| Unidade: 003 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL | | Unidade da medida | | Meta | Quantitativa | Valor |
|--|---------|--|----|----------|--------------|-------|
| Programa: 000 - INFRAESTRUTURA AMBIENTAL | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | | | | |
| 001 | Projeto | RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS | M | 500 | | |
| Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL | | Subfunção: 543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS | | | | |
| Meta: Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc., realizar ações de educação ambiental para preservação deste ambiente, promover estudos sobre quais medidas a serem tomadas para que o impacto ambiental seja o mínimo na recuperação das áreas em degradação ou degradadas, urbanização ambiental da nascente do Rio do Programa, Canteiro de obras do Parque de Lazer, construção de infraestrutura física e Escola Parque na comunidade de Lima Grande, permuta de terras hidrológicas do município, executar ações do Projeto Toledo: apoiar programas que visem com Título Interdisciplinar implantar o isolamento das Áreas Verdes e Fundos de Vale, para evitar acúmulo de resíduos e melhorar a segurança dos moradores vizinhos - 2.000,00m. urbanizar área de preservação da mata existente na Grande Foz de Iguazu, cancelar a mata existente nos fundos do Cemitério Jd. da Saúde, recuperação de nascente e leito da Sangá Plunaga, implantar programa de recuperação e preservação de todos os passivos ambientais, conscientização da população quanto à necessidade de preservação dos recursos naturais, aumento do patrimônio natural preservado, contribuição para diminuição dos fatores de diminuição da produção da água. | | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | | |
| Total da Ação: 67.500,00 | | | | | | |
| 002 | Projeto | RENTALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DIVA PAIM BARTH | M² | 175 | | |
| Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL | | Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| Meta: Realizar obras de infraestrutura no Parque Ecológico para oferecer maiores atrativos e ambelezamento, complementar o Parque Urbano das Áreas, implantar as estruturas do Parque de Visitaçao e Estudos / Ecosistemas Aquáticos (Aquário Municipal) - 03 unidades; ampliar e realizar melhorias no Centro de Educação Ambiental. | | | | | | |
| Produto Esperado: Parque preservado e com maiores atrativos para consolidar-se como área ambiental e de lazer. | | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | | |
| Total da Ação: 75.000,00 | | | | | | |
| 003 | Projeto | RENTALIZAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL | M² | 125 | | |
| Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL | | Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| Meta: Ampliar a estrutura do Viveiro Municipal visando implantar o Programa Toledo mais Flores, para produção e distribuição de mudas de flores utilizadas nos espaços públicos. | | | | | | |
| Produto Esperado: Preservação do meio ambiente, embelezamento da cidade e das distritos, aumento da quantidade de árvores plantadas na cidade e na área urbana dos distritos, apoio a aplicações na recuperação de matas silvestres. | | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | | |
| Total da Ação: 75.000,00 | | | | | | |
| 004 | Projeto | CONST. AMPL. REF. ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ. E JARD | M² | 85988,37 | | |
| Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL | | Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| Meta: Complementação das obras do Parque do Rio Toledo, implantação do Parque da Perimetria Norte, segunda etapa do Parque da Sangá Pinheirinho, Praça da Sangá Paraná; implantação de Área Ambiental e de Lazer junto ao Kartódromo, com redelineação do espaço, implantando áreas de múltiplo uso para prática esportiva, lazer e recreação; implantar jardins (jardins de chuva) em diversos pontos da cidade, ocupando espaços existentes no perímetro urbano, construir e/ou remodelar Praça do Gêsto de Esporte Aléds Pan, Praça no Jd. Parana, Praça do Jd. Filadelfia, praça central de Vila Nova, praça do São Miguel, praça do Km. 41 e Linha Unida (iluminação com superpoteste) praça do Jd. Esplanada, Alôrio Anastácio (com parque infantil) de São Luiz do Oeste, praça do Parque Infantil do Jd. Esplanada (com parque infantil) de São Luiz do Oeste, praça do Jd. Filadelfia e do BNH Paróde; melhoria na praça (com estacionamento e academia da terceira idade) em Boa Vista, construção de uma área de lazer para jovens no Jd. Paranaíba; melhoria na praça de Dez de Maio (calçamento com caminhos), entre outras; academia da terceira idade na Sangá Paraná; Jd. Anápolis, V. Rural Satis São Francisco, Lei, Sta Clara III, Linha Grammao, Linha 7 Anil, Linha Das Marcos, Vista Alegre, Km 41 e Linha Unida, e V. Trancoso Neves; implantar Parque Urbano do Arco Marro; localizar no Jd. Gêsto, restauração das praças, obras necessarias, com implantação da iluminação, parque infantil, academia da terceira idade, piscis, etc; implantação de campo de futebol suíço com piso sintético na Praça das Bandeiras Vladimir Fiori - BNH Conpar; construção de um portal no Parque Sônia Alves; implantação do parque infantil e construção de cobertura da Academia de Musculação no Parque dos Primeiros. | | | | | | |
| Produto Esperado: Integração da população ao meio ambiente e conscientização sobre a necessidade de sua preservação, ofertar locais para as atividades físicas e de lazer à população. | | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | | |
| VINCIAMENTO | | | | | | |
| Total da Ação: 1.780.000,00 | | | | | | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 105



Município de Toledo - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2011

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|---|--|--|-------------------|-------------------|--------------|
| Unidade: 005 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | | | | |
| Programa: 003 - ATENÇÃO PRIMÁRIA AMBIENTAL | | | | | |
| 001 | Atividade | MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC MEIO AMBIENTE | GLOBAL | 0 | |
| Função: | 19 - GESTÃO AMBIENTAL | | | | |
| Subfunção: | 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| Descrição: | MANUTENÇ DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE | | | | |
| Meta: | Realizar as atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme as atribuições da Lei nº 1891, de 30/05/2004. | | | | |
| Produto Esperado: | Atividades desenvolvidas pelo Fundo do Meio Ambiente conforme determinado pela sua lei de criação. | | | | |
| VINCULADO | | | | | |
| Total da Ação: | | | | | 189.860,87 |
| Total do Programa: | | | | | 189.860,87 |
| Programa: 003 - INFRAESTRUTURA AMBIENTAL | | | | | |
| 007 | Projeto | IMPLANT INFRAESTR AMB ATRAVÉS FUNDO MUNIC MEIO AMB | Nº | 60 | |
| Função: | 19 - GESTÃO AMBIENTAL | | | | |
| Subfunção: | 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| Descrição: | IMPLANT INFRAESTR AMB ATRAVÉS FUNDO MUN MEIO AMB | | | | |
| Meta: | Implementar, apoiar e manter as áreas de preservação do Meio Ambiente com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente. | | | | |
| Produto Esperado: | Aplicação dos recursos do Fundo do Meio Ambiente em infraestrutura ambiental. | | | | |
| VINCULADO | | | | | |
| Total da Ação: | | | | | 60.500,00 |
| Total do Programa: | | | | | 60.500,00 |
| Total da Unidade: | | | | | 250.360,87 |
| Total do Órgão: | | | | | 6.285.706,80 |
| Órgão: 13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO | | | | | |
| Unidade: 001 - CABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO | | | | | |
| Programa: 002 - APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | |
| 008 | Atividade | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E URBANISMO | GLOBAL | 0 | |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | |
| Descrição: | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E URBANISMO | | | | |
| Meta: | Coordenar, juntamente com o chefe do poder executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município de Toledo, promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações e iluminação pública, fiscalização de obras e posturas, obter de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções, atender com a eficiência e qualidade necessárias as demandas da população, especialmente no que se refere a concessão de licenças e autorizações de funcionamento para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e tratamento nos contratos de concessões referentes aos serviços de distribuição de água e coleta de esgoto. | | | | |
| Produto Esperado: | Políticas públicas de habitação utilizadas ao atendimento da população carente e que diminuam o déficit habitacional, urbanização do município adequada às necessidades da comunidade, obras executadas de acordo com a legislação. | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| Total da Ação: | | | | | 1.493.285,00 |
| Total do Programa: | | | | | 1.493.285,00 |
| Total da Unidade: | | | | | 1.493.285,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 106

| Código | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------|
| Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL | | | | |
| Programa:0005 - ATEND À FAM E IND EM SIT DE VULNERA EOU RISCO SOC E INC À GRUPOS ORGAN | | | | |
| 005 | Projeto 08 - ASSISTENCIA SOCIAL | M² | 1.200 | |
| Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA | | | | |
| Descrição: CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITARIOS | | | | |
| Meta: Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias (gestão, pintura, cercas, cancela de bloco, pavimentação, fiação) de centros comunitarios tendo sido verificados os seguintes locais: Jardim Adolpho (300,0m²), Jardim Cabelli (300,0m²), Via Operaria, Paraiso e Jardim (ambos com 100,0m²), Jardim Primavera (300,0m²) e Jardim Panorama II (300,0m²), Conq. Res. Bairro do Rio Branco (300,0m²), Linha Fazenda Branco (300,0m²), Linha São João (300,0m²), Linha Gramado (300,0m²), Linha Dr. Ernesto, Jardim Koronani II, Vila Piraanga, Vila Pioneira, São Luiz do Oeste, Jardim Independência, Jardim Bandeirantes, Jardim Maracaná, Xaxim, Linha Lajeado, Jardim Europa, Nossa Senhora do Rosário, Linha São Paulo, Linha Buá-Caá, VISA Alegre, Jardim Panorama, Jardim Esplanada, Vila Nova, Jardim Santa Maria, Linha Gal Odeiro, Sanga Panambi, Sítio São Francisco, Santa Clara III, Tancredo Neves e C/Res. Tocantins | | | | |
| Produto Esperado: Edificações de moradores localizadas em diversos bairros e interior do município tenham local adequado para realizar reuniões, festas, catequese e outros eventos de interesse da comunidade. | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | |
| Total da Ação: 350.000,00 | | | | |
| 006 | Atividade 08 - ASSISTENCIA SOCIAL | GLOBAL | 0 | |
| Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA | | | | |
| Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITARIOS | | | | |
| Meta: Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os centros comunitarios como: troca de fechaduras, tomadas, utensílios, vidros, cancelas e para elétrica, hidráulica e outros, tendo sido já definidas as seguintes Associações: Linha Gramado, Jardim Primavera II, Jardim Esplanada, Jardim Panorama, Jardim Europa, Jardim Santa Maria, Jardim Gal Odeiro, Sanga Panambi, Sítio São Francisco, Santa Clara III, Tancredo Neves e C/Res. Tocantins, Glaciela, Jd. América e Bela Vista | | | | |
| Produto Esperado: Edificações dos centros comunitarios bem conservados, visando a preservação do patrimônio publico municipal. | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | |
| Total da Ação: 100.000,00 | | | | |
| 010 | Atividade 08 - ASSISTENCIA SOCIAL | GLOBAL | 0 | |
| Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA | | | | |
| Descrição: APOIO AS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES | | | | |
| Meta: Apoiar, financeiramente, as associações de moradores na manutenção, ampliação, reforma e melhoria dos centros comunitarios, tendo já sido definidas as seguintes Associações: Linha Buá-Caá, Linha Espal, Casa e Vila Turfa, Fátia, Lerner. | | | | |
| Produto Esperado: Associações de moradores localizados em diversos bairros e interior do município tenham local adequado para realizar reuniões, festas, catequese e outros eventos de interesse da comunidade. | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | |
| Total da Ação: 121.000,00 | | | | |
| Total do Programa: 571.000,00 | | | | |
| Programa:0005 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | | | | |
| Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | |
| 001 | Atividade 16 - HABITAÇÃO | GLOBAL | 0 | |
| Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | |
| Descrição: ATIVIDADES DEPTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL | | | | |
| Meta: Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradias, financiadas pelo município, realizar atendimento aos moradores do sistema habitacional, promover, implantar e propor projetos e atividades que visam inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais, planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais em todo o município, implantação/implementação de sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular, implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa própria. | | | | |
| Produto Esperado: Elevar a implantação de unidades habitacionais no município conforme as necessidades. | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | |
| Total da Ação: 250.000,00 | | | | |
| Total do Programa: 250.000,00 | | | | |
| Total da Unidade: 821.000,00 | | | | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 107

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|---|--|---|-------------------|-------------------|-------|
| Unidade: 003 - FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL | | | | | |
| Programa: 009 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | | | | | |
| 002 | Projeto | IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS | UNIDADE | 500 | |
| Função: | 16 - HABITAÇÃO | | | | |
| Descrição: | IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS | | | | |
| Meta: | Implantar projeto piloto de habitação popular em edifícios, para população com renda média de 3 salários mínimos, construir 2000 unidades habitacionais nas diversas áreas do município e edifícios sendo construídas através de parcerias com o governo federal nas diversas unidades habitacionais, com o objetivo de proporcionar condições de moradia digna para a população em situação de vulnerabilidade social. Miguel Rosa Vieira e Dois Irmãos. Implementar os Programas "Casa do Servidor", "Meu Lote" e Implantar o Programa "Casa do Idoso". Adquirir áreas para loteamentos habitacionais e dotá-los de infraestrutura. | | | | |
| Produto Esperado: | Diminuição do déficit habitacional, permanência do agricultor na propriedade rural, diminuição dos índices de pobreza, melhoramento do IDH - Índice de Desenvolvimento Humano do município. | | | | |
| ORÇAMÁRIO | | | | | |
| VINICULADO | | | | | |
| 003 | Atividade | REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS | | | |
| Função: | 16 - HABITAÇÃO | | | | |
| Descrição: | REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS | | | | |
| Meta: | Implementar o Programa "Minha Casa em Reforma" para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social. Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais. | | | | |
| Produto Esperado: | Atendimento à famílias carentes que possuem moradia, mas necessitam de melhorias para estar em condições de habitabilidade, atendimento à famílias que tiveram suas residências afetadas por fenômenos naturais como vendavais, etc. | | | | |
| ORÇAMÁRIO | | | | | |
| Total da Ação: 150.000,00 | | | | | |
| Total do Programa: 1.324.297,75 | | | | | |
| Total da Unidade: 1.324.297,75 | | | | | |
| Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | | |
| Programa: 002 - APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | |
| 008 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| Função: | 15 - URBANISMO | | | | |
| Descrição: | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | |
| Meta: | Condição de execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrocínio e custeio de obras de conservação de ruas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos, realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, administração dos cemitérios municipais, monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada, firmar parceria público / privado com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de PAVER, LAJOTAS e semelhantes. | | | | |
| Produto Esperado: | Vias públicas da sede e distritos limpas e conservadas, lixo doméstico coletado regularmente, estrutura física dos próprios públicos conservada, cemitérios municipais estruturados administrativa e fiscalmente. | | | | |
| ORÇAMÁRIO | | | | | |
| Total da Ação: 100.000,00 | | | | | |
| Total do Programa: 100.000,00 | | | | | |
| Programa: 003 - SISTEMA VÁRIO ESTRUTURAL | | | | | |
| 001 | Projeto | INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS | M | | |
| Função: | 15 - URBANISMO | | | | |
| Descrição: | INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS | | | | |
| Meta: | URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, GALÉRIAS, CICLOVIAS E MEIO-FIO. Execução de pavimentação asfáltica, passeios, caminho central, iluminação pública, sinalização, obras de conservação de ruas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos, realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, administração dos cemitérios municipais, monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada, firmar parceria público / privado com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de PAVER, LAJOTAS e semelhantes. | | | | |
| Produto Esperado: | Vias públicas da sede e distritos limpas e conservadas, lixo doméstico coletado regularmente, estrutura física dos próprios públicos conservada, cemitérios municipais estruturados administrativa e fiscalmente. | | | | |
| ORÇAMÁRIO | | | | | |
| Total da Ação: 100.000,00 | | | | | |
| Total do Programa: 100.000,00 | | | | | |
| Programa: 002 - SISTEMA VÁRIO ESTRUTURAL | | | | | |
| 001 | Projeto | INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS | M | | |
| Função: | 15 - URBANISMO | | | | |
| Descrição: | INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS | | | | |
| Meta: | URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, GALÉRIAS, CICLOVIAS E MEIO-FIO. Execução de pavimentação asfáltica, passeios, caminho central, iluminação pública, sinalização, obras de conservação de ruas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos, realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, administração dos cemitérios municipais, monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada, firmar parceria público / privado com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de PAVER, LAJOTAS e semelhantes. | | | | |
| Produto Esperado: | Vias públicas da sede e distritos limpas e conservadas, lixo doméstico coletado regularmente, estrutura física dos próprios públicos conservada, cemitérios municipais estruturados administrativa e fiscalmente. | | | | |
| ORÇAMÁRIO | | | | | |
| Total da Ação: 100.000,00 | | | | | |
| Total do Programa: 100.000,00 | | | | | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 108

| Função: | Atividade | Descrição: | Subfunção: | Região: | Total da Ação: |
|---------|----------------|---|------------------------------|---------|----------------|
| 002 | 15 - URBANISMO | <p>Produto Esperado: Melhorar a infraestrutura como pavimentação asfáltica ou polidráulica, meio fio com sarjetas, galerias de águas pluviais, passarelas e escadas, abertura de ruas em locais impedidos, urbanização e revitalização de ruas e avenidas, residências providas de saneamento urbano.</p> <p>PRODUTOS</p> <p>ORÇAMENTO</p> <p>VINCULADO</p> | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | GLOBAL | 2.402.200,00 |
| | | | | | 2.585.600,00 |
| | | | | | 4.987.800,00 |
| | | | | | 0 |
| | | | | | 11.000,00 |
| | | | | | 2.931.730,50 |
| | | | | | 2.942.730,50 |
| | | | | | 7.330.530,50 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 109

| Programa:033 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|---|---|--|---------------------------|--------------------------|
| Código | Tipo | | | |
| 001 | Atividade | | | |
| Função: | 15 - URBANISMO | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA | GLOBAL | 0 |
| Descrição: | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA | | | |
| Meta: | Coletar 100% do lixo doméstico produzido, varrição de ruas e avenidas, limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo, capina e podada de terrenos e logradouros públicos, instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade, instalar lixeiras em Duz de Maio. | | | |
| Produto Esperado: | Ruas e avenidas limpas, lixo domiciliar coletado e logradouros públicos limpos. | | | |
| ORÇAMÁRIO | | | | 1.980.000,00 |
| VINCULADO | | | | 1.299.950,98 |
| | | | Total da Ação: | 3.279.950,98 |
| | | | Total do Programa: | 3.279.950,98 |
| Programa:034 - INFRAESTRUTURA URBANA | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa |
| 001 | Atividade | MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS | GLOBAL | 0 |
| Função: | 15 - URBANISMO | MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS | | |
| Descrição: | MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS | | | |
| Meta: | Realizar a manutenção da estrutura física dos cemitérios municipais. Realizar a manutenção dos serviços dos cemitérios. | | | |
| Produto Esperado: | Cemitérios municipais em condições físicas e administrativas adequadas para seu funcionamento. | | | |
| ORÇAMÁRIO | | | | 55.000,00 |
| VINCULADO | | | | 220.000,00 |
| | | | Total da Ação: | 275.000,00 |
| 002 | Projeto | EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | UNIDADE | 91 |
| Função: | 15 - URBANISMO | EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| Descrição: | EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | | |
| Meta: | Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública em pontos escuros dos bairros Via Promotor, Jd. Europa/ América, Jd. La Salle, Bairro Vila Industrial, Jd. Copoço, Jd. Farol Alegre, Jd. Carolina, Vila Paroana São Francisco, Jd. Bressa, Jd. Brasil, Jardim São Manoel, Vila Brasil, Vila Piratanga, São Miguel, Novo Sarandi e Várzea da BR 476. | | | |
| Produto Esperado: | Instalação de iluminação nas Ruas Celestina Muraro (entre as Ruas Carlos Barbosa e Protasio Alves) e Carlos Barbosa (entre as Ruas Celestina Muraro e 13 de Abril). | | | |
| | | | | 1.000.000,00 |
| | | | | 1.000.000,00 |
| | | | Total da Ação: | 1.000.000,00 |
| 003 | Projeto | AMPL. REFOR. E MELH. DE CEMITÉRIOS MUNIC. E CAPELA MOR | M² | 150 |
| Função: | 15 - URBANISMO | AMPL. REFOR. E MELH. DE CEMITÉRIOS MUNIC. E CAPELA MOR | | |
| Descrição: | AMPL. REFOR. E MELH. DE CEMITÉRIOS MUNIC. E CAPELA MOR | | | |
| Meta: | Execução de obras e reformas, reformas de fachada e pavimentação interna, ampliação dos cemitérios, construção de capelas monumentais, tendo à sido definidos as seguintes localidades: Jardim Copoço, Novo Sarandi e Jardim Paroana, discutir com a comunidade da cidade e interior a implantação de capelas monumentais, banheiros, portais e água encanada nos cemitérios de Lima São Paulo, Xaxim e Novo Sarandi. Muro do cemitério de KM 41 e Linha União, abertura de nova área para sepultamentos. | | | |
| Produto Esperado: | Cemitério Cristo Rei e Cemitério Jardim da Saúde com infraestrutura adequada para uso. Cemitérios dos Distritos melhorados. Melhorar as condições dos atos funerários para a população, quando do sepultamento de seus entes. | | | |
| ORÇAMÁRIO | | | | 11.000,00 |
| VINCULADO | | | | 150.000,00 |
| | | | Total da Ação: | 161.000,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 113

| Código | Tipo | Nome da Ação | Subfunção: | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--|------------|--|----------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| 002 | Atividade | Atendimento de Saúde a Crianças e Adolescentes | 301 - ATENÇÃO BÁSICA | GLOBAL | 0 | 16.886,00 |
| Função: | 10 - SAÚDE | | | | | 763.219,54 |
| Descrição: | | | | | | 780.100,54 |
| Meta: | | | | | | |
| Produto Esperado: | | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | | |
| VINCULADO | | | | | | |
| Programação: ATENDIMENTO A CRIANÇA AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NÍVEIS DE PSB E PSE | | | | | | |
| 005 | Atividade | Atendimento de Saúde a Crianças e Adolescentes | 301 - ATENÇÃO BÁSICA | GLOBAL | 0 | 1.000,00 |
| Função: | 10 - SAÚDE | | | | | 1.040.306,52 |
| Descrição: | | | | | | 1.051.306,52 |
| Meta: | | | | | | 35.300.830,07 |
| Produto Esperado: | | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | | |
| VINCULADO | | | | | | |

Descrição: AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA

Meta: Realizar visitas em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação de licença sanitária e visitas de rotina nos mesmos locais; realizar visitas técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; atender as reivindicações da população; controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; realizar palestras e orientações à população; encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; acompanhar o controle da cadeia produtiva; intensificar campanha de combate à dengue; realizar ações educativas em escolas, universidades, inclusive provas e órgãos governamentais; ações de zonas (especificamente casa); vigilância epidemiológica; realizar ações educativas em unidades de saúde; realizar ações educativas em escolas; implementar ações de vigilância ambiental e vigilância em Saúde do Trabalhador; implementar e implementação do Programa de Estabelecimento de Cadeia Produtiva de Alimentos; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária.

Produto Esperado: Melhorar das condições de higiene, de trabalho e de saneamento ambiental das indústrias, comércio e prestadores de serviços; diminuição da ocorrência de autuções; pelas más condições de higiene e uso de produtos químicos; realização de ações educativas em escolas, indústrias, no Ministério da Saúde; conscientização da população sobre a importância da qualidade da higiene doméstica e do saneamento ambiental.

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Unidade de medida: GLOBAL

Região:

Meta quantitativa: 0

Valor:

Total da Ação: 16.886,00

Total do Programa: 482.578,75

Total da Unidade: 35.300.830,07

Total da Ação: 11.000,00

Total do Programa: 1.051.306,52

Total da Unidade: 35.300.830,07



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 114

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

Programa:0045 - ATEND À FAMA E NO EM SIT DE VULNER EOU RISCO SOC E INC À GRUPOS ORGAN

| Código | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|-------------------|---|-------------------|--------------------|---------------|
| 007 | PREV NO USO INDEB SUBST TOXICAS E GLOBAL PSICOATIV | GLOBAL | 0 | 12.000,00 |
| Função: | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL | | | 18.150,00 |
| Descrição: | PREV NO USO INDEB SUBST TOXICAS E GLOBAL PSICOATIV | | | |
| Subfunção: | 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA | | | |
| Meta: | Propor programa municipal de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, compatibilizando-o com a respectiva política nacional proposta pelo Conselho Nacional, e acompanhamento da sua execução; Coordenar, desenvolver e estimular programas e atividades de prevenção da disseminação de tráfico e do uso indevido de substâncias psicoativas; Estimular e cooperar com serviços que visam ao encaminhamento e tratamento de dependentes químicos; Promover campanhas educativas e de conscientização da população sobre o uso indevido de drogas, entorpecentes e substâncias excusadas pelo Estado; Prestar assistência técnica e psicológica aos dependentes químicos e suas famílias; Promover programas de prevenção e repressão que causem dependência física ou psicológica, contínuo e desenvolvimento de programas de cessar a dependência química e outras drogas, através da ocupação do jovem e do adolescente em programas sociais, culturais e esportivos. | | | |
| Produto Esperado: | Prevenção, recuperação e cessar de drogas no Município de Toledo. | | | |
| | ORÇÂNARIO | | | |
| | VINCULADO | | | |
| | | | Total da Ação: | 30.150,00 |
| | | | Total do Programa: | 30.150,00 |
| | | | Total da Unidade: | 30.150,00 |
| | | | Total do Órgão: | 35.505.336,89 |



Município de Toledo - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2011

Órgão: 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIM

Programa:0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

| Código | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|-------------------|---|-------------------|--------------------|------------|
| 027 | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLV DA AGRICULTURA | GLOBAL | 0 | 258.729,00 |
| Função: | 20 - AGRICULTURA | | | |
| Descrição: | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA | | | |
| Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| Meta: | Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário, realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuario e realizar mudanças que se fizerem necessárias; implantar o Plano Diretor Rural, elaborar o planejamento do desenvolvimento do setor agropecuario e realizar mudanças que se fizerem necessárias; implantar o Plano Diretor Rural, política administrativa e de recursos humanos do Gabinete da Secretaria da Agricultura e Abastecimento para a execução de suas funções; atender com a previdência social servidores nos setores da secretaria. | | | |
| Produto Esperado: | Políticas públicas que promovam efetivamente o desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; desenvolvimento dos serviços administrativos de forma satisfatória para subsidiar a implantação dos programas e projetos da secretaria. | | | |
| | ORÇÂNARIO | | | |
| | | | Total da Ação: | 258.729,00 |
| | | | Total do Programa: | 258.729,00 |
| | | | Total do Órgão: | 258.729,00 |

Programa:0026 - SUPORTE TÉCNICO A EMPREENDEDORES

| Código | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|------------|--|-------------------|--------------------|------------|
| 001 | CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTORES | GLOBAL | 0 | 258.729,00 |
| Função: | 20 - AGRICULTURA | | | |
| Descrição: | CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTORES | | | |
| Subfunção: | 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | | |
| Meta: | Qualificar produtores e familiares no exercício de suas funções; firmar parcerias com universidades nas áreas de engenharia de produção, engenharia da produção de alimentos, visando fornecer suporte técnico e apoio à produtores de peixe; firmar parcerias com a Emater, Serviço Sindical Rural, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sociedade Rural e associação de moradores dos distritos, para viabilizar assistência técnica aos produtores e elaboração de novos projetos de desenvolvimento rural; realizar cursos, treinamentos, palestras, etc. | | | |
| | | | Total da Ação: | 258.729,00 |
| | | | Total do Programa: | 258.729,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 115

Produto Esperado: Produtor qualificado para o exercício de suas atividades e consequentemente melhoria e aumento da produção.

ORDINÁRIO

99.075,00

Total da Ação: 99.075,00
Total do Programa: 99.075,00
Total da Unidade: 367.804,00

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Programa: 003 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Nome da ação

Unidade de medida

Meta quantitativa

Valor

Código: 001 Atividade: 04 - ADMINISTRAÇÃO

GLOBAL

Região:

0

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Atividade: 04 - ADMINISTRAÇÃO

GLOBAL

Região:

0

Meta: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Coordenação dos 26 (vinte e seis) condomínios de inseminação; organização dos trabalhos da Associação dos Produtores de Leite e a dos Condomínios de Inseminação Artificial de Toledo - ACHAT; serviços gerais relacionados à produção agrícola e sua aplicação com idênticas e projetos agropecuários, inclusive com o fomento e a organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura familiar; continuidade do Projeto de Apoio ao Produtor Rural, coordenado na implantação e manutenção de horas comunitárias voltadas à diversificação da produção e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais, visando ao desenvolvimento de programas de órgãos dos governos estadual e federal que estabeleçam benefícios aos produtores rurais e ao meio ambiente do município, promoção da educação ambiental para formação da consciência coletiva sobre a necessidade de artefatos e proteção do meio ambiente, visando a sua preservação, de forma equilibrada, como garantia de condição de vida saudável; elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal, apoiar empresários ligados ao setor rural sobre questões ambientais; apoiar a Secretaria de Infraestrutura Rural e a Secretaria de Meio Ambiente na resolução de eventuais questões ambientais e elaboração de projetos de lei a serem encaminhados à Câmara de Vereadores, realizar diversas atividades de agricultores e empresários que tiveram sucesso rurais ambientais, aplicação de convênios para permitir o produtor rural a desenvolver projetos ambientais, com o intuito de proporcionar melhores condições de vida para os produtores rurais, para que possam ser dinâmicos, conectados e talvez, até coponados por outros agricultores, apoiar e validar atividades empreendidas da mulher trabalhadora rural, apoiar a Sociedade Rural de Toledo para desenvolvimento e realização da Expo Toledo, Expo Leite e promoção de ações técnicas individuais direcionadas a setores específicos, com a realização de Feiras Setoriais, incluindo com a criação da Feira do Agropecuario, para divulgar as potencialidades do setor, proporcionando uma melhor abertura de mercado aos produtos agroindustriais, abando novos horizontes ao produtor rural, doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto de Agropecuária e Abastecimento para realização de suas atribuições.

Produto Esperado: O melhoramento genético dos animais, aumento da produção de leite, diminuição de custos de insumos para atividade leiteira do nosso município e satisfação dos produtores por estarem recebendo apoio técnico, aumento da produção agrícola e geração de empregos, fortalecimento do produtor rural e diversificação da propriedade rural, geração de renda ao produtor rural, adequação do produtor rural ao mercado municipal e estadual, melhoria da qualidade de vida do produtor rural, manutenção, geração de emprego e renda na propriedade familiar, aumento do grau de esportividade, social e ambiental.

182.226,00

977.175,00

1.159.401,00

002 Atividade: 20 - AGRICULTURA

GLOBAL

Região:

0

Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Atividade: 20 - AGRICULTURA

GLOBAL

Região:

0

Meta: APOIO A SUINO, AVICULT, BOVINOC E OVINO-CAPRINO

Apoiar o desenvolvimento da suinocultura, avicultura, bovinocultura e ovinocaprinocultura, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estufas, silos, etc., com equipamentos como trator de esteira, moto-nivelador, de pedra brita, cascalho, granho, etc., para colocação nas propriedades rurais; apoio à comercialização da produção pecuária em feiras municipais; apoiar a implantação do programa de Biosistema Integrado em 10 propriedades; apoio contínuo à melhoria do plano de manejo para produção e ampliação da base leiteira, com aquisição de 4.000 doses de sêmen/vacina, bem como aquisição de equipamentos para atendimento de propriedades participantes do programa municipal de condomínio de inseminação artificial, criação de um banco rotativo de reprodutores e um banco de sêmen; fornecimento de matrizes reprodutoras das raças Holandesa e Jersey, inseminadas e com qualidade genética; a Pequenos e Médios Produtores Rurais; com a implementação de programas de assistência técnica e extensão rural, visando à melhoria da produtividade e da qualidade da produção animal; apoio à implementação de programas de melhoramento genético de gado leiteiro, com a aquisição de material genético de alta lista do Leite para com, crias e CAMEL, aprovação, amio do sistema bovino na pequena propriedade para melhor produção de gás; implantar Programa de Pastagens e Produção Animal; implantar o Condomínio de Bozerras.

Produto Esperado: Aumento da produção animal, melhoria da qualidade do rebanho suíno, bovino e caprino; preservação do meio ambiente com o programa de educação ambiental; melhoria da qualidade de vida do produtor rural; manutenção, geração de emprego e renda na propriedade familiar; aumento do grau de diversificação nas pequenas propriedades; desenvolvimento do empreendedorismo nas atividades agropecuárias.

ORDINÁRIO

325.680,00

Total da Ação: 325.680,00

003 Atividade: 20 - AGRICULTURA

GLOBAL

Região:

0

Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Atividade: 20 - AGRICULTURA

GLOBAL

Região:

0

Meta: FOMENTO DA PISCICULTURA

Apoio ao desenvolvimento da piscicultura através do auxílio à instalação de açudes, com a execução de serviços com maquinários como motoniveladora, trator de esteira, pá carregadeira, caminhões, etc., e ainda, pela doação de pedra brita, cascalho, riochão, etc., para colocação nas propriedades; estimular as associações e feiras ligadas à piscicultura e o crescimento da pesca do peixe; estimular as indústrias locais a produzirem carne de peixe mecanicamente separada; trabalhar em parceria com os governos estadual e federal em projetos de interesse comum



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 117



Município de Toledo - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2011

| Código | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--|---|--------------------------|--|--------------|
| Órgão: 16 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | |
| Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | |
| Programa: 002 - APOIO ADMINISTRATIVO | | | | |
| Código | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
| 006 | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL | GLOBAL | 0 | |
| Função: | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL | Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| Descrição: | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| Meta: | Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e com as instâncias Deliberativas e de Controle Social existentes, a Política Municipal de Assistência Social. Realizar as mudanças estruturais e administrativas que se fizerem necessárias para o funcionamento, implantação e implementação do sistema de informação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social; dotar a Secretaria de Assistência Social de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; assegurar a previdência social aos servidores não efetivos da secretaria. | | | |
| Produto Esperado: | Política Municipal de Assistência Social adequada conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. | | | |
| ORDINÁRIO | | | | |
| Total da Ação: | | | | 3.198.000,00 |
| Total do Programa: | | | | 3.198.000,00 |
| Programa: 004 - ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NÍVEIS DE PSE E PSE | | | | |
| Código | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
| 006 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | GLOBAL | 0 | |
| Função: | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL | Subfunção: | 249 - ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | |
| Descrição: | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | | | |
| Meta: | Manter as atividades do Conselho Tutelar, efetuar a remuneração dos conselheiros, dotar de estrutura física a sede do conselho; realizar a capacitação dos membros do conselho; adquirir equipamentos para o Conselho Tutelar | | | |
| Produto Esperado: | Atendimento integral a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, autores de ato infracional, vítimas de violência, negligência e abandono. | | | |
| ORDINÁRIO | | | | |
| Total da Ação: | | | | 142.352,28 |
| Total do Programa: | | | | 142.352,28 |
| Total da Unidade: | | | | 3.340.352,28 |
| Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | |
| Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS | | | | |
| Código | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
| 005 | DEVOLUÇÃO DE CONV. E/OU PROG. P/ CRIANÇAS E ADOLESC. | GLOBAL | 0 | |
| Função: | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | Subfunção: | 946 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | |
| Descrição: | DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. | | | |
| Meta: | Proceder a devolução/restituição de recursos de convênios e/ou programas recebidos da União e do Estado, bem como de entidades não governamentais. | | | |
| Produto Esperado: | Realização das prestações de contas junto aos respectivos órgãos de acordo com os conceitos orçamentários. | | | |
| ORDINÁRIO | | | | |
| Total da Ação: | | | | 0,00 |
| Total do Programa: | | | | 0,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 118

| Código | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--|---|-------------------|-------------------|-------|
| Programa:0043 - ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NÍVEL DE PSE E PSE | | | | |
| 001 | Tipo 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| Projeto 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| Subprojeto - 249 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | |
| Meta INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, JOVENS E ADOLESCENTES | | | | |
| Descrição: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB. Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes, como o Núcleo Social São Francisco, e o CREAS Jardim Panorama. Construção de centros de atendimento aos jovens com 3.405,00m² no Jd. Copacabana, Jd. Europa e São Francisco/4. Panorama, para a realização de atividades culturais, socio-educativas, físicas e esportivas; capacitando-os para o mercado de trabalho e diminuindo a permanência dos mesmos nas ruas e a vulnerabilidade juvenil; Realizar investimentos e apoiar entidades assistenciais que atendem crianças e adolescentes com ampliação e melhorias de suas infraestruturas; Construção e/ou adequação do espaço físico para instalação do Programa Municipal Agente Jovem Ambiental. Ampliar a parceria com a entidade Adana Infantil Betesda nos projetos sociais para aumentar o atendimento com as crianças, adolescentes, jovens e famílias. Construir auditório para o Programa Municipal Agente Jovem Ambiental. Melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes, como o Núcleo de Atendimento à Criança, Jovens e Adolescentes, Casa Abrigo Memória Jesus, CREAS II, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE. Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes, como o Núcleo de Atendimento à Criança, Jovens e Adolescentes, Casa Abrigo Memória Jesus, CREAS II, para adolescentes em situação de abandono e por medidas de proteção. Edificação do CREAS I - Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente e Medida Socio Educativa em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade). | | | | |
| Produto Esperado: Infraestrutura qualificada para a implementação dos programas assistenciais de atendimento à criança, adolescentes e jovens. Que os adolescentes e jovens dos bairros tenham um amplo espaço físico com acompanhamento multidisciplinar de profissionais, para encaminhamento que venham a complementar sua formação, tanto profissional como pessoal. | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | |
| VINCIUADO | | | | |
| 004 | Atividade 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | GLOBAL | | |
| Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | |
| Descrição: SERV. ATEND. CRIAN. JOVENS ADOL. NÍVEL PSE E PSE-FIMDOCA | | | | |
| Meta: SERV. ATEND. CRIAN. JOVENS ADOL. NÍVEL PSE E PSE-FIMDOCA | | | | |
| Região: | | | | |
| Total da Ação: 0 | | | | |
| Valor: 2.300.000,00 | | | | |
| Total da Ação: 1.529.283,72 | | | | |
| Total do Programa: 3.929.533,72 | | | | |
| Total da Unidade: 3.929.533,72 | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | |
| VINCIUADO | | | | |
| Produto Esperado: Atendimento especializado, oportunizando o acesso e o fortalecimento dos serviços de atenção à criança, adolescente e jovem, visando a diminuição da situação de risco e a melhoria da qualidade de vida. Atendimento integral à criança, adolescente e jovem, em situação de risco pessoal e social, autores de ato infracional, vítimas de violência, negligência e abandono, nos bairros com garantia de seus direitos. | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | |
| VINCIUADO | | | | |
| Total da Ação: 1.529.283,72 | | | | |
| Total do Programa: 3.929.533,72 | | | | |
| Total da Unidade: 3.929.533,72 | | | | |
| Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| Programa: 003 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO | | | | |
| Nome da ação | | | | |
| Tipo | | | | |
| Unidade de medida | | | | |
| Meta quantitativa | | | | |
| Valor | | | | |
| 004 | Atividade 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | GLOBAL | | |
| Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR | | | | |
| Descrição: ACESSO AO ENSINO SUPERIOR | | | | |
| Região: | | | | |
| Total da Ação: 0 | | | | |
| Valor: | | | | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 122

| Código | Tipo | Nome da Ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|---|--|--|-------------------------------|-------------------|------------|
| Programas/Atas - APROIMOR DE GESTÃO, APOIO E INCENTIVO AS INSTÂNCIAS DESCENDETE E PARTICIP | | | | | |
| 001 | Atividade | APOIO E INCENTIVO ÀS ORGAOS DE CONT SOC E DEFESA DIREI | GLOBAL | 0 | |
| Função: | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL | Subfunção: | 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA | | |
| Descrição: | APOIO E INCENTIVO ÀS ORGAOS DE CONT SOC E DEFESA DIREI | | | | |
| Meta: | Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Assistência Social e dos Direitos do Idoso e Juventude; Realizar e orientar os trabalhos realizados pelos conselhos municipais, bem como todas as despesas que deles decorrem; Criar o Conselho Municipal de Políticas para a Juventude; Proporcionar estrutura física e humana adequadas para o atendimento (uma sala com infraestrutura e funcionamento para atendimento de todos os conselhos e ao público em geral). | | | | |
| Produto Esperado: | Conselhos de políticas setoriais e de defesa de direitos eficazes e com condições adequadas para atuação. | | | | |
| | ORDINÁRIO | | | | 55.000,00 |
| TOTAL DA ATUAÇÃO: 55.000,00 | | | | | |
| 002 | Atividade | MANUT E CONSERV DAS ESTRUT DAS UNIDAD DE ASS SOCIAL | GLOBAL | 0 | |
| Função: | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL | Subfunção: | 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA | | |
| Descrição: | MANUT E CONSERV DAS ESTRUT DAS UNIDAD DE ASS SOCIAL | | | | |
| Meta: | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Realizar a manutenção e a conservação das estruturas físicas das Unidades de Assistência Social (CRAS) no Município CRAS Jardim Europa, CRAS Jardim Capangui, Realizar ampliações, reformas nos CRAS do Jardim Europa, Vila Pioneira e biocida, velhado, etc; Realizar a manutenção das estruturas físicas das novas unidades de assistência social como Centros da Juventude; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Realizar a manutenção e a conservação das estruturas físicas das Unidades de Assistência Social Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente, CREAS I e II, Casa Adriço Memmo Jesus e Casa Adriço de Adolecentes. | | | | |
| Produto Esperado: | Unidades de Assistência Social com suas estruturas físicas conservadas e adequadas para a realização dos programas assistenciais. | | | | |
| | ORDINÁRIO | | | | 110.000,00 |
| TOTAL DA ATUAÇÃO: 110.000,00 | | | | | |
| 003 | Projeto | IMPLANTACAO DE CRAS E CREAS | M² | 388 | |
| Função: | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL | Subfunção: | 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA | | |
| Descrição: | IMPLANTACAO DE CRAS E CREAS | | | | |
| Meta: | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Construir e / ou adequar espaço físico para implantação de novas Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) na região dos bairros Jardim Capangui; Realizar ampliações, reformas e melhorias nos CRAS do Jardim Europa, Vila Pioneira e Jardim Pioneira; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Construir e/ou adequar espaço físico para implantação de novos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS I) na região dos bairros Vila Pioneira. | | | | |
| Produto Esperado: | Estruturas físicas adequadas à implementação e implantação dos programas sociais voltados à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e / ou risco social. | | | | |
| | ORDINÁRIO | | | | 150.000,00 |
| TOTAL DA ATUAÇÃO: 150.000,00 | | | | | |
| 004 | Atividade | SERVICOS DE CALAMIDADE PUBLICA E DE EMERGENCIA | GLOBAL | 0 | |
| Função: | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL | Subfunção: | 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA | | |
| Descrição: | SERVICOS DE CALAMIDADE PUBLICA E EMERGENCIA | | | | |
| Meta: | Atender as famílias e entidades afetadas por acontecimentos de calamidade pública como enchente, vendaval, sinistro, etc. Realizar atendimento psicossocial às pessoas afetadas pelas calamidades públicas; Buscar parcerias com Governos Estadual e Federal e entidades privadas para solucionar os casos de calamidade pública; Alugar as famílias afetadas pelas calamidades públicas em prédios públicos, temporariamente, quando se fizer necessário; Proporcionar auxílio material como alimentos, material para construção, passagens para pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social; Transferido de corpos de outros locais para Toledo; as famílias em vulnerabilidade social, quando ocorrer o dolo em outros locais. | | | | |
| Produto Esperado: | Atendimento a indivíduos e grupos familiares atingidos por situação de calamidades públicas e em situação de risco pessoal e social. | | | | |
| | ORDINÁRIO | | | | 17.200,00 |
| TOTAL DA ATUAÇÃO: 17.200,00 | | | | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: 1.031.602,00 | | | | | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 127

| | | | |
|--|----------------|--|---------|
| Meta: | | Execução dos serviços de oficina e controladora, tais como manutenção das máquinas, veículos e equipamentos; peças combustíveis; reforma de motores; chapugação, pintura, etc.; controle de estoque de materiais e peças de oficina. | |
| Produto Esperado: | | Frota de veículos, máquinas e equipamentos em condições de uso para execução dos serviços. | |
| ORDINÁRIO | | | |
| 002 | Projeto | REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS | UNIDADE |
| Função: | 15 - URBANISMO | Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 0 |
| Total da Ação: 2.620.500,00 | | | |
| Descrição: REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS | | | |
| Meta: Escalar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física do setor de oficina e controladora; adquirir equipamentos, máquinas e veículos para manutenção e controle de estoque de peças e materiais para proteção e conservação das máquinas e equipamentos; adquirir equipamento móvel para triagem de material basáltico; para facilitar o atendimento às propriedades rurais. | | | |
| Produto Esperado: Estrutura física do setor de oficina adequada para a realização dos serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema viário; frota de veículos e equipamentos estruturada para realização dos serviços públicos de infraestrutura. | | | |
| ORDINÁRIO | | | |
| Total da Ação: 18.150,00 | | | |
| Total do Programa: 2.638.650,00 | | | |
| Total da Unidade: 2.638.650,00 | | | |
| Total do Órgão: 9.741.077,00 | | | |



Município de Toledo - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2011

| | | | |
|---|------------------------|---|-------------------|
| Órgão: 19 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÁNSITO | | | |
| Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÁNSITO | | | |
| Programa: 002 - APOIO ADMINISTRATIVO | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Meta quantitativa |
| 022 | Atividade | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÁNSITO | 0 |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0 |
| Descrição: GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÁNSITO | | | |
| Meta: Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito para realização de suas atribuições; atender com a previdência social os servidores não efetivos da secretaria. | | | |
| Produto Esperado: Políticas de segurança e trânsito elaboradas em conformidade com as necessidades. | | | |
| ORDINÁRIO | | | |
| Total da Ação: 562.300,00 | | | |
| Total do Programa: 562.300,00 | | | |
| Total da Unidade: 562.300,00 | | | |
| Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL | | | |
| Programa: 006 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Meta quantitativa |
| 001 | Atividade | MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO. DE SEGURANÇA MUNICIPAL | 0 |
| Função: | 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | Subfunção: 181 - POLICIAMENTO | 0 |
| Descrição: MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO. DE SEGURANÇA MUNICIPAL | | | |
| Total da Ação: 562.300,00 | | | |
| Total do Programa: 562.300,00 | | | |
| Total da Unidade: 562.300,00 | | | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 129

Produto Esperado: Aeroporto municipal com estrutura física e em condições para operacionalização dos serviços aéreos.

ORDINÁRIO

| | | | | | | | | | | |
|-----|---------|--|------------|----------------------------|---|---------|--|----------------|----|-----------|
| 005 | Projeto | CONST. AMPL. REFOR E MELHOR TERMINAIS RODOVARIOS | Subfunção: | 782 - TRANSPORTE RODOVARIO | M | Região: | | Total da Ação: | 20 | 15.500,00 |
|-----|---------|--|------------|----------------------------|---|---------|--|----------------|----|-----------|

Descrição:

Const. ampliação, reformas e melhorias de terminais rodoviários intermunicipal e urbano, construção de dois sanitários no Terminal Rodoviário Urbano da Via Pioneiro, construção e melhorias de pontos de ônibus não compreendidos no Contrato da Transul.

Meta:

Produto Esperado: Terminais Rodoviários com estrutura física condizente ao volume de serviços e passageiros.

ORDINÁRIO

| | | | | | | | | | | |
|-----|-----------|--|------------|----------------------------|--------|---------|--|----------------|---|-----------|
| 006 | Atividade | IMPL. PROG CUSTEIO PARC. TARIFA TRANSP. COL. URB. DOMIN. | Subfunção: | 782 - TRANSPORTE RODOVARIO | GLOBAL | Região: | | Total da Ação: | 0 | 19.700,00 |
|-----|-----------|--|------------|----------------------------|--------|---------|--|----------------|---|-----------|

Descrição:

Proporcionar à população toledana, em especial a de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte coletivo através da diminuição do seu custo, ampliar as oportunidades de lazer através da facilidade de locomoção proporcionada pela diminuição dos custos com o transporte coletivo.

Meta:

Produto Esperado: Melhoria da qualidade de vida da população pela facilidade de locomoção e maior acesso às atividades realizadas em finais de semana. Aumento do número de usuários do transporte coletivo nos finais de semana.

ORDINÁRIO

| | | | | | | | | | |
|--------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 111.800,00 | | | | | | | | | |
| Total da Ação: | | | | | | | | | |
| 111.800,00 | | | | | | | | | |
| Total do Programa: | | | | | | | | | |
| 154.200,00 | | | | | | | | | |
| Total da Unidade: | | | | | | | | | |
| 670.300,00 | | | | | | | | | |
| Total do Órgão: | | | | | | | | | |
| 3.983.200,00 | | | | | | | | | |



Município de Toledo - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2011

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|
| 002 | Reserva de | RESERVA DE CONTINGENCIA - ADM DIRETA | GLOBAL | | |
| Função: | 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | |
| Subfunção: | 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | |
| Região: | | | | | |
| Meta: | Atender passivos contingenciais e outros eventos e riscos fiscais imprevistos. | | | | |
| Produto Esperado: | Atendimento às contingências e riscos. | | | | |
| VINICULADO | | | | | |
| Total da Ação: | | | | | 730.998,89 |
| Total do Programa: | | | | | 730.998,89 |
| Total da Unidade: | | | | | 730.998,89 |
| Total do Órgão: | | | | | 730.998,89 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 130



Município de Toledo - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2011

Órgão: 01 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO

Unidade: 001 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO

Programa: 003 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES

| Código | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|-------------------|---|-------------------|-------------------|--------------|
| 001 | Atividade | GLOBAL | | |
| Função: | 10 - SAÚDE | GLOBAL | 0 | |
| Descrição: | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST | | | |
| Subtítulo: | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | | |
| Meta: | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST | | | |
| Descrição: | Conceder assistência aos usuários da CAST nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, odontologia, acupuntura, nutrição, estomatologia, procedimentos laboratoriais, médicos e hospitalares, conceder auxílio-canalidade e auxílio-funeral aos usuários da CAST (Inclui) realização de palestras e campanhas de prevenção à doenças, ofertar transporte para usuários da CAST realizarem tratamento de saúde fora do Município, citar de estatura física, administrativa e de recursos humanos e também informatizar com sistema ON LINE para facilitar e melhorar a gestão da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, para a realização de suas atribuições, como um todo, atender com a previdência social servidores não afilios da CAST. | | | |
| Produto Esperado: | Atendimento integral de saúde aos servidores públicos municipais e seus dependentes. | | | |
| ORDINÁRIO | | | | |
| | | | | 6.798.486,34 |
| | | | | 6.798.486,34 |
| | | | | 6.798.486,34 |
| | | | | 6.798.486,34 |

Programa: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

| Código | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|-------------------|--|-------------------|-------------------|-----------|
| 003 | Reserva de | GLOBAL | | |
| Função: | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST | GLOBAL | 0 | |
| Descrição: | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST | | | |
| Meta: | Atender passivos contingenciais e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. | | | |
| Produto Esperado: | Atendimento às contingências e riscos. | | | |
| VINCULADO | | | | |
| | | | | 22.000,00 |
| | | | | 22.000,00 |
| | | | | 22.000,00 |
| | | | | 22.000,00 |



Município de Toledo - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2011

Órgão: 01 - FUNDO DE REQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUN

Unidade: 001 - FUNDO DE REQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUN

Programa: 004 - INFRAESTRUTURA PARA DEFESA CONTRA SINISTROS

| Código | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|------------|--|-------------------|-------------------|-------|
| 001 | Projeto | | | |
| Função: | 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | | | |
| Descrição: | EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO | | | |
| Subfunção: | 192 - DEFESA CIVIL | | | |
| Região: | | | | |
| | | | 200 | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 131

| Código | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor | |
|---|---|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------|
| Programa:004 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS | | | | | |
| Total da Ação: 70.000,00 | | | | | |
| Total do Programa: 70.000,00 | | | | | |
| Meta: Realizar reparos, melhorias e ampliações no Quartel Central e no Posto Satellite 1 do Corpo de Bombeiros de Toledo, adquirir veículos para a Corporação de Bombeiros de Toledo. | | | | | |
| Produto Esperado: Proporcionar um melhor atendimento a população. | | | | | |
| VINCIADO | | | | | |
| Programa:005 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | |
| Total da Ação: 386.630,00 | | | | | |
| Total do Programa: 386.630,00 | | | | | |
| Meta: Realizar o atendimento de emergência diversas que sejam solicitadas pela população, desde socorros de vítimas de terremotos e outros diversos, resgates, buscas, salvamentos, acidentes pessoais, resgates de animais, resgates de crianças, resgates de idosos, resgates de pessoas com deficiência, projetos, visitas, palestras, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o êxito geral, buscar uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, tanto física, pessoal e logística, em convênios e parcerias entre os Governos Estadual e Municipal, para uma melhora nos serviços de atendimento a população. | | | | | |
| Produto Esperado: Alcançar sucesso em todas as intervenções na área de Bombeiros, em que a população solicite socorro. | | | | | |
| VINCIADO | | | | | |
| Programa:099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | |
| Total da Ação: 100,00 | | | | | |
| Total do Programa: 100,00 | | | | | |
| Meta: Atender passivos contingências e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. | | | | | |
| Produto Esperado: Atendimento às contingências e riscos. | | | | | |
| VINCIADO | | | | | |
| Total da Ação: 100,00 | | | | | |
| Total do Programa: 100,00 | | | | | |
| Total da Unidade: 456.730,00 | | | | | |
| Total do Orgão: 456.730,00 | | | | | |
| Município de Toledo - PR | | | | | |
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
| ANEXO DE METAS E PRIORIDADES | | | | | |
| 2011 | | | | | |
| | | | | | |
| Orgão: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | | | | | |
| Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | | | | | |
| Programa:001 - TRANSPORTE E TRÂNSITO | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
| 001 | Atividade | ações do fundo municipal de trânsito | GLOBAL | 0 | |
| Função: | 26 - TRANSPORTE | | | | |
| Subfunção: | 792 - TRANSPORTE RODoviÁRIO | | | | |
| Descrição: | AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | | | | |
| Meta: | Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os sinais e os equipamentos de controle viário; exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as normas e as disposições no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto; implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de | | | | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 133



Município de Toledo - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2011

Produto Esperado: Atendimento às contingências e riscos.
VINCIADO

Total da Ação: 7.700,00
Total do Programa: 7.700,00
Total da Unidade: 1.378.900,00
Total do Órgão: 1.378.900,00

Órgão: 01 - COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV
Unidade: 001 - ÓRGÃO EXECUTIVO DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TO
Programas: 005 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES

| Código | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|-------------------|--|-------------------|-------------------|------------------------------|
| 003 | ATIVIDADES ADMIN DA COORDEN DE PREV/TOLEDOPREV | GLOBAL | 0 | |
| Função: | 09 - PREVIDENCIA SOCIAL | | | |
| Descrição: | ATIVIDADES ADMIN DA COORDEN DE PREV/TOLEDOPREV | | | |
| Meta: | Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária, dotar de estrutura física administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições. | | | |
| Produto Esperado: | Gerenciamento adequado dos recursos dos fundos previdenciários do regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais de Toledo. | | | |
| | ORONÁRIO | | | 55.000,00 |
| | | | | Total da Ação: 55.000,00 |
| | | | | Total do Programa: 55.000,00 |

Programas: 007 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA

| Código | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|-------------------|--|-------------------|-------------------|---------------------------------|
| 001 | RESERVA ORÇAMENTÁRIA-COORD PREVID TOLEDOPREV | GLOBAL | 0 | |
| Função: | 09 - PREVIDENCIA SOCIAL | | | |
| Descrição: | RESERVA ORÇAMENTÁRIA-COORD PREVID TOLEDOPREV | | | |
| Meta: | Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do regime próprio dos servidores públicos municipais de Toledo. | | | |
| Produto Esperado: | Aumento constante dos valores da reserva orçamentária, evidenciando a elevação do superávit financeiro da entidade previdenciária VINCIADO | | | |
| | | | | 8.574.095,64 |
| | | | | Total da Ação: 8.574.095,64 |
| | | | | Total do Programa: 8.574.095,64 |
| | | | | Total da Unidade: 8.529.095,64 |

Unidade: 002 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FAPES PREVIDENC
Programas: 006 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES

| Código | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|-------------------|---|-------------------|-------------------|------------------------------|
| 001 | EXEC AÇÕES ENTID PREV ATRAVÉS FAPES PREVIDENCIARIO | GLOBAL | 0 | |
| Função: | 09 - PREVIDENCIA SOCIAL | | | |
| Subfunção: | 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO | | | |
| Descrição: | EXEC AÇÕES ENTID PREV ATRAVÉS FAPES PREVIDENCIARIO | | | |
| Meta: | Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores cuja admissão ocorreu até o ano de 1994, com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPES PREVIDENCIARIO | | | |
| Produto Esperado: | Concessão de proventos a inativos e pensionistas do poder público municipal VINCIADO | | | |
| | | | | 11.150.000,00 |
| | | | | Total da Ação: 11.150.000,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 134



Município de Toledo - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2011

Unidade: 003 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO - PAPES CAPITAL
Programa: 008 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Total do Programa: 11.150.000,00
Total da Unidade: 11.150.000,00

| Código | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|-------------------|--|-------------------|---|---------------|
| 002 | EXEC AÇÕES ENTID PREV ATRAVES PAPES CAPITALIZADO | GLOBAL | 0 | |
| Função: | 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | Subfunção: | 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTABUTÁRIO | |
| Descrição: | EXEC AÇÕES ENTID PREV ATRAVES PAPES CAPITALIZADO | Região: | | |
| Meta: | Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria das entidades públicas municipais do Toledo e o pagamento de pensões dependentes dos servidores cujo admissao ocorreu após o ano de 1994, com recursos do Fundo Previdenciário Capitalizado - PAPES CAPITALIZADO. | | | |
| Produto Esperado: | Concessão de proventos a inativos e pensionistas do poder público municipal. | | | |
| VINCULADO | | | | |
| | Total da Ação: | | | 786.500,00 |
| | Total do Programa: | | | 786.500,00 |
| | Total da Unidade: | | | 786.500,00 |
| | Total do Orgão: | | | 20.555.595,64 |

Total Geral: 225.448.246,43



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 135

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 045/2010

OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática – projetor multimídia Tipo II/2010, microcomputador tipo III/2010 e tela de projeção, tendo as características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03, bem como sua configuração nos locais determinados pelo Departamento de Informática. **DATA DE ABERTURA:** 8hs30min, do dia 08 de OUTUBRO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.937,00 (nove mil novecentos e trinta e sete reais).

CONCORRÊNCIA Nº 047/2010

OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática – microcomputador tipo III/2010, tendo as características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03, bem como sua configuração nos locais determinados pelo Departamento de Informática. **DATA DE ABERTURA:** 10hs00min, do dia 08 de OUTUBRO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.340,00 (três mil trezentos e quarenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 236/2010

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) para o encascalhamento de estradas rurais, totalizando 10 (dez) quilômetros, com os serviços de: corte, transporte, distribuição e compactação, nos termos da Lei Municipal “R” nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, que Institui o Programa de Melhoria da Infra-Estrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 15h30min do dia 09 de SETEMBRO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por metro quadrado, totalizando o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 237/2010

OBJETO: aquisição e montagem de pneus para veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 15:30HS do dia 13 de SETEMBRO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 23.664,00 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 246/2010

OBJETO: aquisição de um Forno para auxiliar no processo de preparação de merenda escolar na Cozinha Social para atender Escolas, Cmeis e Entidades Filantrópicas do Município de Toledo/PR.. **DATA DE ABERTURA:** 14:00 horas do dia 15 de SETEMBRO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 247/2010

OBJETO: aquisição de 24 (vinte e quatro) sistemas de controle de ponto biométrico, composto de leitor e sistema de gerenciador e sistema de coleta de dados, incluindo manutenção pelo período de 12 (doze) meses, do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 15 de SETEMBRO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 189/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **L.R. GARCIA & CIA LTDA** foi declarada vencedora para os itens 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 33, 34, 40, 41, 44, 45, 47, 51, 56, 57 e 58 perfazendo um valor total de **R\$ 3.771,96** (três mil setecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).

- Os itens 01, 02, 07, 08, 09, 10, 16, 17, 19, 20, 28, 29, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 59 e 60 ficaram **DESERTOS** de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 17 de Agosto de 2010.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 197/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **A. SCHAEFER & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 77.523,13** (setenta e sete mil quinhentos e vinte e três reais e treze centavos)

- A empresa **G L THEISEN & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 78.799,19** (setenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 18 de Agosto de 2010.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 19 de agosto de 2010

Edição nº 088

Página 136

TERMO DE JULGAMENTO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 149/2010

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS sob o nº 149/2010**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls 270/273), bem como parecer jurídico (fl. 274-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **FMP ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA** (fls. 254/260), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora fls. 270/273 no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 18 de agosto de 2010.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 195/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CONSTROL CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 perfazendo um valor total de **R\$ 41.176,50** (quarenta e um mil cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 18 de Agosto de 2010.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Ramires Gaspar
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.